SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 23 de Janeiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3537

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO
1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO
4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO
3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS
1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA
2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR
DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00014/2023

DECRETO Nº AD 00014/2023
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: RATIFICAR a adesão a ata de registro de preços correspondente, referente a Ata de Registro de Preços nº 008/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI–PE, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO POR ESTIMATIVA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM O FORNECIMENTO ATRAVÉS DE ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº AD00014/2023, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA - CNPJ: 45.003.125/0001-03 - VALOR: R$ 765.254,31.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 17 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:6F93D15E

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00014/2023

DECRETO Nº AD 00014/2023-01
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Filipe José Ferreira Chaves, Secretário, como **Gestor** e Dayse Lopes Bezerra, Diretora de Enfermagem Hospitalar, para **Fiscal** do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00014/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO POR ESTIMATIVA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM O FORNECIMENTO ATRAVÉS DE ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 17 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:51C74606

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

DECRETO Nº PE 00027/2023
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00027/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA: 52.513.494 ADILMA QUEIROZ DOS SANTOS - CNPJ: 52.513.494/0001-01 - Valor: R$ 66.580,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 22 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:DB84CF2A

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

DECRETO Nº PE 00027/2023-03
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Filipe José Ferreira Chaves, Secretário, como **Gestor** e Karla Fernanda Chacon Chagas, Diretor de Regulação Controle e Avaliação, para **Fiscal** do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00027/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 22 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:48660E81

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

DECRETO Nº PE 00027/2023-02
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como **Gestor** e Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para **Fiscal** do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00027/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 22 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:34E7F99A

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

DECRETO Nº PE 00027/2023-04
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Fheylaine de Cássia Ferrer, Secretária, como **Gestora** e Ruana Gomes de Souza, Assistente Administrativo, para **Fiscal** do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00027/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 22 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:E8AED145

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00012/2023

DECRETO Nº AD 00012/2023-02
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Filipe José Ferreira Chaves, Secretário, como **Gestora** e Lídia Lopes de Lima, Dentista, para **Fiscal** do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00012/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DIVERSOS, DESTINADOS A ESTA PREFEITURA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 02 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:D4F424B3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00008/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL E SAÚDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preço nº AD00008/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00107/2023 - MC ALIMENTOS MIIMERCADO EIRELI - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. **ASSINATURA:** 29.12.2023.

Caaporã - PB, 02 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:94840564

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00008/2023

DECRETO Nº AD 00008/2023-03
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: DESIGNAR os servidoras Filipe José Ferreira Chaves, Secretário, como **Gestor** e Suelen Barbosa dos Santos, Nutricionista, para **Fiscal** do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL E SAÚDE; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 02 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:01A6E4F8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00009/2023

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preço nº AD00009/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00108/2023 - MC ALIMENTOS MIIMERCADO EIRELI - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 29.12.2023.

Caaporã - PB, 02 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:4063CA69

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00039/2023

DECRETO Nº DV 00039/2023 - 01
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00039/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01(UM) MOTOCOMPRESSOR ODONTOLÓGICO 15OL 22OV 2X2HP 20 PÉS RESERVATÓRIO: 150 LITROS Motor elétrico: 2x2 hp 4P TENSÃO: 220V ISENTO DE ÓLEO NÚMERO DE CILINDROS: 2X2 Deslocamento teórico: 566 l/min 20 pcm Pressão máxima: 120 psi 8,3 bar Tempo de enchimento: 3 minuto e 52 segundos Nº de Estágios: 1 RPM do Bloco: 1740 Peso do cabeçote: 107 k. PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS E UNIDADE DE SAÚDE DO PASTOR CRISPIM; com base nos elementos constantes do processo correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a:
EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 09.478.023/0001-80.
VALOR: R$ 8.199,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 22 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:F3F7E7DE

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00039/2023

DECRETO Nº DV 00039/2023-02
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: DESIGNAR o servidor Filipe José Ferreira Chaves, Secretário, como Gestora do contrato e a servidora Lídia Lopes de Lima, Dentista, para Fiscal Técnico decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00039/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01(UM) MOTOCOMPRESSOR ODONTOLÓGICO 15OL 22OV 2X2HP 20 PÉS RESERVATÓRIO: 150 LITROS Motor elétrico: 2x2 hp 4P TENSÃO: 220V ISENTO DE ÓLEO NÚMERO DE CILINDROS: 2X2 Deslocamento teórico: 566 l/min 20 pcm Pressão máxima: 120 psi 8,3 bar Tempo de enchimento: 3 minuto e 52 segundos Nº de Estágios: 1 RPM do Bloco: 1740 Peso do cabeçote: 107 k. PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS E UNIDADE DE SAÚDE DO PASTOR CRISPIM; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 22 de janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:618B3F25

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00039/2023

DECRETO Nº DV 00039/2023
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00039/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01(UM) MOTOCOMPRESSOR ODONTOLÓGICO 15OL 22OV 2X2HP 20 PÉS RESERVATÓRIO: 150 LITROS Motor elétrico: 2x2 hp 4P TENSÃO: 220V ISENTO DE ÓLEO NÚMERO DE CILINDROS: 2X2 Deslocamento teórico: 566 l/min 20 pcm Pressão máxima: 120 psi 8,3 bar Tempo de enchimento: 3 minuto e 52 segundos Nº de Estágios: 1 RPM do Bloco: 1740 Peso do cabeçote: 107 k. PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS E UNIDADE DE SAÚDE DO PASTOR CRISPIM; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:
EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 09.478.023/0001-80.
VALOR: R$ 8.199,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 22 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:90B595BF

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012/2024

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
DESIGNAR: MANOEL ITAGUACY LEITE NOVAIS JUNIOR, CPF 05291403306, Matrícula 4737, ocupante do cargo de

Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas atribuições no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações.
Os deveres, responsabilidades e atribuições do Servidor estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.
Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Conceição/PB, em 22 de janeiro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:822BCD96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, V, da Lei Orgânica do Município c/c Art. 18, §3 da Lei Complementar nº. 010/2011,

RESOLVE:

Art. 1° - Ceder com ônus para o cessionário, a servidora pública municipal **NAFTALI RODRIGUES COSMO**, Matrícula n°. 4741, Recepcionista, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Manaíra, Estado da Paraíba, onde deverá ocupar cargo comissionado, na forma da solicitação.
PARÁGRAFO ÚNICO: A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar da servidora cedido ou se o interesse público o exigir;
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Art. 3° - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:6A56CD9B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0135/2023 – PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DIÁRIO E PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2023 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0077/2023 – PMC
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 – Unidade Orçamentária: 02.000 GABINETE DO PREFEITO - 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS - 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 09.000 SECRETARIA DE CULTURA - 10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 11.000 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃO - 12.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA - 13.000 SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER - 14.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; CLASSIFICAÇÃO: 04.122.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 04.122.2001.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO - 04.123.2001.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 12.368.1009.2014 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - 12.361.1009.2016 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 30% - 12.365.1009.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS DO MDE - 12.361.1009.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.1009.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE - 12.366.1009.2023 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS - EJA - FUNDEB 30% - 12.365.1009.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS DO MDE - 12.365.1009.2024 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE- FUNDEB 30% - 12.368.1009.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - 10.301.1012.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.1012.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS - 10.301.1012.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS - 10.302.1012.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - SUS - CEO- CAPS- CER- SAMU- UPA - 10.302.1012.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS - 10.304.1012.2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS - 10.305.1012.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUS - 10.301.1012.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SUS – NAS – PMAQ - SAUDE DA FAMILIAACADEMIA DE SAÚDE – ACS - SAÚDE BUCA - 04.122.2001.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04.122.1014.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08.243.1014.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - 08.244.1014.2050 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - 08.244.1014.2051 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/SCFV - 08.244.1014.2052 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL – CMAS - 08.244.1014.2055 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS - 14 244.1014.2057 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA - 08.244.1014.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE - 04.122.2001.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA - 04.122.2001.2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.452.1013.2064 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - 04.782.2001.2067 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - 04.124.2001.2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA - 27.812.2001 2069 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER - 15.452.2001.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; ELEMENTO DE DESPENSA: 000242 3390.39 99 OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: DE 15/08/2023 A 15/08/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADOS: **LAURA GERONIMO DA SILVA – ME – GRILL BOI NA BRASA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 47.725.633/0001-20, ganhador do item 01, no valor global de R$ 61.500,00 (Sessenta e um mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:11EDBEA2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0139/2023 – PMC
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2023 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0079/2023 – PMC
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.000 GABINETE DO PREFEITO - 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS - 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 09.000 SECRETARIA DE CULTURA - 10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 11.000 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃO - 12.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA - 13.000 SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER - 14.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CLASSIFICAÇÃO:
04.122.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; 04.122.2001.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO; 04.123.2001.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 12.368.1009.2014 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 12.361.1009.2016 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
12.365.1009.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS DO MDE; 12.361.1009.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.1009.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; 12.366.1009.2023 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS - EJA - FUNDEB 30%; 12.365.1009.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS DO MDE; 12.365.1009.2024 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE- FUNDEB 30%; 12.368.1009.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 10.301.1012.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 10.301.1012.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS; 10.301.1012.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS; 10.302.1012.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - SUS - CEO-CAPS- CER-SAMU- UPA; 10.302.1012.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS; 10.304.1012.2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS; 10.305.1012.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUS; 10.301.1012.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SUS – NAS – PMAQ - SAUDE DA FAMILIAACADEMIA DE SAÚDE – ACS - SAÚDE BUCA; 04.122.2001.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 04.122.1014.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 08.243.1014.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR; 08.244.1014.2050 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.1014.2051 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/SCFV; 08.244.1014.2052 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL – CMAS; 08.244.1014.2055 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; 14 244.1014.2057 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA; 08.244.1014.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE; 04.122.2001.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA; 04.122.2001.2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 15.452.1013.2064 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA; 04.782.2001.2067 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; 04.124.2001.2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA; 27.812.2001 2069 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER; 15.452.2001.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ELEMENTO DE DESPENSA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: DE 17/08/2023 A 17/08/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: **JONATHAS DE ARAÚJO LEITE – ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 12.670.936/0001-09, ganhador dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, ficando assim um valor global de R$ 91.955,00 (noventa e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:76B97208

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0006/2024 – PMC
OBJETO: CONTRTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA PARA FICAREM À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2023 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0086/2023 – PMC
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 – Unidade Orçamentária:
02.000 GABINETE DO PREFEITO
05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:
04.122.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
12.361.1009.2016 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
12.365.1009.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS DO MDE

12.361.1009.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.1009.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE
12.365.1009.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS DO MDE
12.365.1009.2024 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE- FUNDEB 30%
12.368.1009.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPENSA:
3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: DE 17/01/2024 A 17/01/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADOS: **JOSEFA ROBERTO ALVES - ARARUNA LOCADORA DE VEICULOS E PRODUCOES** - inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.691.006/0001-67, ganhador dos itens 01 e 02, no valor global de R$ 203.160,00 (Duzentos e três mil e cento e sessenta reais).

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:9BF9288A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0147/2023 – PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA (SEMSA) DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2023 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0088/2023 – PMC
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 – Unidade Orçamentária: 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CLASSIFICAÇÃO:** 10.301.1012.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 10.301.1012.1009 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA; 10.303.1012.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS SUS; 10.301.1012.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS; 10.301.1012.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SUS – NAS – PREVINE – SAÚDE DA FAMÍLIA – ACADEMIA DE SAÚDE - ACS – SAÚDE BUCAL - **ELEMENTO DE DESPENSA:** 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: DE 15/09/2023 A 15/09/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADOS: **MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTD**A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 39.691.295/0001-25, ganhador dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, no valor global de R$ 600.885,00 (Seiscentos mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:CAE78225

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0159/2023 – PMC
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS CARROS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO– PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2023 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0093/2023 – PMC
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 – Unidade Orçamentária:
02.000 GABINETE DO PREFEITO
03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS
05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
09.000 SECRETARIA DE CULTURA
10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
11.000 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃO
12.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA
13.000 SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER
14.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CLASSIFICAÇÃO:
04.122.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.2001.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO
04.123.2001.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
12.368.1009.2014 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
12.361.1009.2016 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
12.365.1009.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS DO MDE
12.361.1009.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.1009.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE
12.366.1009.2023 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS - EJA - FUNDEB 30%
12.365.1009.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS DO MDE
12.365.1009.2024 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE- FUNDEB 30%
12.368.1009.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
10.301.1012.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.1012.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS
10.301.1012.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS
10.302.1012.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - SUS - CEO- CAPS- CER- SAMU- UPA
10.302.1012.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS
10.304.1012.2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
10.305.1012.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUS
10.301.1012.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE

ATENÇÃO PRIMÁRIA – SUS – NAS – PMAQ - SAUDE DA FAMILIAACADEMIA DE SAÚDE – ACS - SAÚDE BUCA
04.122.2001.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
04.122.1014.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.243.1014.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
08.244.1014.2050 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
08.244.1014.2051 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/SCFV
08.244.1014.2052 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS
08.244.1014.2055 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS
14 244.1014.2057 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA
08.244.1014.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE
04.122.2001.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA
04.122.2001.2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15.452.1013.2064 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
04.782.2001.2067 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
04.124.2001.2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA
27.812.2001 2069 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER
15.452.2001.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ELEMENTO DE DESPENSA: 000242 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: DE 07/11/2023 A 07/11/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADOS: **GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 35.588.102/0001-54, ganhador dos itens 01, 02, 03 e 04, no valor global de R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:18928351

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0160/2023 – PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVICOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2023 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0093/2023 – PMC
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 – Unidade Orçamentária:
02.000 GABINETE DO PREFEITO
03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS
05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
09.000 SECRETARIA DE CULTURA
10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
11.000 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃO
12.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA
13.000 SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER
14.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CLASSIFICAÇÃO:
04.122.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.2001.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO
04.123.2001.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
12.368.1009.2014 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
12.361.1009.2016 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
12.365.1009.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS DO MDE
12.361.1009.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.1009.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE
12.366.1009.2023 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS - EJA - FUNDEB 30%
12.365.1009.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS DO MDE
12.365.1009.2024 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE- FUNDEB 30%
12.368.1009.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
10.301.1012.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.1012.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS
10.301.1012.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS
10.302.1012.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - SUS - CEO- CAPS- CER-SAMU- UPA
10.302.1012.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS
10.304.1012.2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
10.305.1012.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUS
10.301.1012.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SUS – NAS – PMAQ - SAUDE DA FAMILIAACADEMIA DE SAÚDE – ACS - SAÚDE BUCA
04.122.2001.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
04.122.1014.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.243.1014.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
08.244.1014.2050 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
08.244.1014.2051 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/SCFV
08.244.1014.2052 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS
08.244.1014.2055 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS
14 244.1014.2057 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA
08.244.1014.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE

04.122.2001.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA
04.122.2001.2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15.452.1013.2064 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
04.782.2001.2067 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
04.124.2001.2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA
27.812.2001 2069 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER
15.452.2001.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ELEMENTO DE DESPENSA:
3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: DE 10/11/2023 A 10/11/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADOS: **ARLIGETON AVELINO DE SOUSA 10271427450 - ARCANJO REFRIGERACAO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 39.366.345/0001-07, ganhador dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, no valor global de R$ 71.630,00 (setenta e um mil seiscentos e trinta reais).

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:487E9365

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRAÚLICO E ELÉTRICO, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO**: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 23/01/2024, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 05/02/2024, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 05/02/2024 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 05/02/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 22 DE JANEIRO DE 2024.

FIDEL FERREIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:E2C8F176

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 002/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2024 ao Contrato N.º 22301/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, situada na Rua Izabel A. Redentora, n° 2356, sala 117, Bairro Centro, na cidade de São José dos Pinhais/Paraná, CEP. 83005-010, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 05 de janeiro de 2024 e tendo seu término no dia 05 de janeiro de 2025, em decorrência da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

DO VALOR: O valor do Contrato original que é de valor global de R$ R$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais) permanecerá inalterado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 05 de janeiro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:EFCE0ADA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2023, que objetiva: Contratação de empresas regionais de acordo com decreto municipal 017/23 para aquisição de material de expediente para suprir as demandas das diversas secretarias do Município de Jericó–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: E. ALVES DE FIGUEIREDO COSTA - R$ 467.298,61; JOABE DE SA LOURENCO - R$ 5.809,73.

Jericó - PB, 22 de Janeiro de 2024

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:DD975808

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural para a sede do município de Jericó/PB, de forma continua, conforme termo de referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00143/2022 - J dos Santos Ribeiro - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.12.23

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:0A0CBC8A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 51/2023

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato nº 51/2023, Pregão Presencial nº 00006/2023. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: prorrogar até 31/12/2024 a vigência do Contrato nº 51/2023, de fornecimento de materiais hospitalares.

Juarez Távora(PB), 22 de dezembro de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:001B87B9

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2023

A Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico, do Município de Junco do Seridó /PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Termo de homologação do Concurso Público, publicado no Diário do Município em 31 de julho de 2023, vem CONVOCAR o candidato aprovado **KECIA BESERRA RAMOS,** ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 18 – MÉDIO - SECRETARIA DE SAÚDE, em caráter efetivo dentro do número de vagas , para comparecer a SEDE da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, localizada a Rua Balduino Guedes, n. 218, Centro, Junco do Seridó-PB, no dia 21 de dezembro de 2023 ao dia 23 de janeiro de 2024 ao dia 09 de fevereiro de 2024, das 08h às 13h, munido dos documentos abaixo relacionados:

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

1 – Apresentação dos seguintes documentos:

1 Foto 3 x 4, recente.
Carteira de identidade;
CPF;
Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);
Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
Comprovante de PIS ou PASEP.
Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
Comprovante de residência no nome do servidor(a), ou declaração do proprietário do imóvel com data da publicação do edital nº 001/2023 (Concurso Público).
Certificado de conclusão de curso/ Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – Comprovante de escolaridade;
Certidão de antecedentes criminais, Justiça Federal e Estadual (podem ser emitidas pela internet);
Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;
Carteira Nacional de Habilitação (de acordo com os cargos que exigem);
Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na sede da Prefeitura);
Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto os casos em que a lei permitir o acúmulo de cargos públicos (artigo 37, inciso XVI, da CF/88);
Declaração de Veracidade das informações (disponibilizada pela Prefeitura no ato da entrega dos documentos);
Laudo do Médico do Trabalho, atestando que o candidato está apto ao exercício do cargo (assinado pelo médico do trabalho);
Certidão de Improbidade Administrativa (pode ser emitida pela internet);
Certidão negativa de débitos no Conselho de Classe (profissionais de saúde);
Inscrição do Conselho regularizada para o exercício da profissional no Estado da Paraíba, conforme orientação de cada Conselho de Classe.

2 – Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos neste Edital.

3 – Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento do prazo determinado, ou serão aceitos documentos após a data estabelecida;

Junco do Seridó-PB, em 22 de janeiro de 2024.

ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretária de Administração Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:E8CCBD0E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADADE PREÇOS Nº 003/2023

A Prefeitura de Livramento - PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços 003/2023 que tem como objeto a Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação da Escola Municipal Rivaldo Vilar de Carvalho, localizada na Rua Simplício de Sousa, SN, Clóvis Leite, Livramento, conforme projeto básico.
LICITANTES HABILITADOS: VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.261.300/0001-34;
LICITANTES INABILITADOS: COMAF - SERVICOS DE CONSTRUCOES CIVIS LTDA - CNPJ: 41.163.475/0001-86; CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA - CNPJ: 44.169.551/0001-59; H & G CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 42.176.791/0001-55; JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA - CNPJ: 50.710.646/0001-30; MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09; R S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 42.092.779/0001-62; VENTURA & LEITE SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.261.300/0001-34.
Obs.: a Ata de julgamento de habilitação e o parecer técnico do setor de engenharia contendo mais detalhes sobre o julgamento dos documentos de habilitação está disponível no Portal de licitações do Município através do endereço eletrônicohttps://livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes e junto a CPL. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para vista aos autos do processo. Caso não haja interposição de recursos contra a julgamento de habilitação, a sessão pública de abertura de proposta de preços fica marcada para o dia 31 de janeiro de 2024 às 09:00 no mesmo local da primeira sessão pública. Caso haja interposição de recursos, o processo fica suspenso para análise.

Livramento - PB, 22 de Janeiro de 2024

GILSON FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:541F12C2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 170/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 356/2023
CONTRATO Nº 170/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: **MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 41.778.326/0001-21.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.801,60 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 19 de Janeiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:D5D8A8C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN COM MOTORISTA (COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LOCATÁRIO) PARA ATENDER AS ROTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 23/01/2024 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 02/02/2024 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 02/02/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$136.766,63 (cento e trinta e seis mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 22 de janeiro de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:16558468

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 361/2023

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.187.918/0001-15, vencendo nos seguintes itens, 002, 003 e 004, com valor final de R$ 336.582,00.
- Empresa MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.520.483/0001-34, vencendo nos seguintes itens, 001, 006, 007, 008 e 009, com valor final de R$ 57.825,00.
- Empresa RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR ME, CNPJ 27.545.583/0001-92, vencendo no seguinte item, 010, com valor final de R$ 2.430,00.
- Empresa TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ 47.238.788/0001-32, vencendo no seguinte item, 005 com valor final de R$ 71.500,00.

Perfazendo o Valor Global de R$ 468.337,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e trezentos e trinta e sete reais).

Patos – PB, 22 de janeiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:FF2FF122

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO PASSEIO TIPO HATCH PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 23/01/2024 às 13:00 horas;
Data para abertura de propostas: 02/02/2024 às 13:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 02/02/2024 às 13:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA:
R$73.946,67 (setenta e três mil e novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 22 de janeiro de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:EB63A97D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 196/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 353/2023
CONTRATO Nº 196/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 31.187.918/0001-15.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 484.475,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 22 de Janeiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:1BBAA81A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA, LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO PORTAL INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
INTERESSADO: ROBERTO CLÉBIO MESSIAS LEITÃO FILHO
CNPJ: 13.193.071/0001-08
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 08 de janeiro de 2024.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
Secretário Chefe de Gabinete

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:D1D31AB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 002/2024 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 075/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE
CONTRATADO: ROBERTO CLÉBIO MESSIAS LEITÃO FILHO
CNPJJ Nº: 13.193.071/0001-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA, LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO PORTAL INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R$ 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 08 de janeiro de 2024.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
Secretário Chefe de Gabinete

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:6EE311D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ 05.340.639/0001-30

Endereço Eletrônico: lucas.caetano@primebeneficios.com.br juridico.tributario@primebeneficios.com.br

Assunto: Decisão Administrativa

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo Administrativo nº 245/2022, Pregão Eletrônico n° 049/2022, Contrato n° 2133/2022.

DA DECISÃO:

Do exposto, conclui-se que **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ 05.340.639/0001-30**, descumpriu as obrigações previstas no Edital, Contrato ou Ata conforme o caso, tendo em vista que se trata de uma situação recorrente com o Município, e tal fato prejudica diretamente os serviços essenciais de natureza contínua, cuja paralização, interfere diretamente na saúde ou até mesmo na segurança dos interessados. E diante das inúmeras ocorrências, evidencia-se a omissão da empresa em buscar uma solução ágil e definitiva para o caso.

Praticada a infração a dispositivos contratuais, nasce para Administração-Contratante o poder de aplicar à Contratada as sanções/recomendações previstas em lei e no contrato, no legítimo exercício de prerrogativa que lhe confere a lei, da qual não pode se afastar, em razão dos princípios da indisponibilidade do interesse público e da legalidade que lhe orientam o agir vinculado.

Assim, em observância aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, deve ser aplicada a (s) seguinte (s) penalidade (s):

• **MULTA ADMINISTRATIVA** no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
• **MULTA DIÁRIA** no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) perdurando tais efeitos até a regularização do presente contrato.

Seja feita retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à contratante, caso haja.

Que seja concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Os autos estarão disponíveis para acesso da empresa no local: Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Que seja publicado no diário oficial, nos termos do contrato e da Lei.

Patos, 22 de janeiro de 2024.

LUCAS TADEU VILAR COSTA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

AMANDA KIEVY LEITÃO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Processo Administrativo

MERYELLE D MEDEIROS BATISTA
Membro da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:8A558117

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 211/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 353/2023
CONTRATO Nº 211/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.**
CNPJ: 01.722.296/0001-17.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 38.309,00 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 22 de Janeiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:6A75D3B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 201/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 353/2023
CONTRATO Nº 201/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.**
CNPJ: 08.674.752/0001-40.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 20.950,00 (VINTE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 22 de Janeiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:61D65AB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 200/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 353/2023
CONTRATO Nº 200/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.**
CNPJ: 40.787.152/0001-09.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 22 de Janeiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:A78337E2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 29/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB E A EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESIDUOS E SERVICOS DE LIMPEZA - ERSEL LTDA, CNPJ: 44.720.380/0001-04, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO EM ATERRO SANITÁRIO OU EMPREENDIMENTO CORRELATO DEVIDAMENTE LICENCIADO PELO ÓRGÃO ESTADUAL COMPETENTE RECAINDO A RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS A SER EXECUTADOS NA FORMA ESTABELECIDA PELOS ARTS 3º, VII, XII, XVII, 6º, VII, VIII, 7º, II, XII, 10; 26; E 30 TODOS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010 (POLITICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDO) INCLUINDO - SE O TRANSPORTE NO TRAJETO DA UNIDADE DE TRANSBORDO DE SANTA TEREZINHA – PB ATÉ A C.T.R EM PIANCÓ-PB.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua José Nunes, N.º 11, Centro, Santa Terezinha, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.882.524/0001-65, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito José de Arimatéia Nunes Camboim, portador do CPF: 141.113.304-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Santa Terezinha - PB. CONTRATADA: **EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESIDUOS E SERVICOS DE LIMPEZA - ERSEL LTDA**, CNPJ: 44.720.380/0001-04, com sede no Sítio Saboeiro, SN, Zona Rural, Piancó - PB, CEP: 58.765-000, representada pelo seu Sr. Antônio Remígio da Silva Júnior, portador do CPF: 324.230.124-20, residente e domiciliado no Sítio Saboeiro, SN, Zona Rural, Piancó - PB, CEP: 58.765-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 29/2023, instruído na Inexigibilidade nº 04/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09 de janeiro de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima – dos Prazos e da Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 29/2023 de 15 de dezembro de 2023 à 15 de dezembro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
3. O valor total do presente Contrato é de **R$ 128.580,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Quinhentos e Oitenta Reais)**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais de **R$ 10.715,00 (Dez Mil Setecentos e Quinze Reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Santa Terezinha - PB, 15 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional
Contratante

EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESIDUOS E SERVICOS DE LIMPEZA - ERSEL LTDA
CNPJ: 44.720.380/0001-04
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª: _____, CPF: _____

2ª: _____, CPF: _____

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:71B19F0B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 000014/2023
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e coletores destinados a frota de veículos e patrulha mecanizada/maquinas pesadas da prefeitura do município de São Mamede-PB, durante o exercício de 2024.
Vencedores: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 45.538.349/0001-10, com valor global: R$ 1.191,94 (Um Mil Trezentos e Cento e Noventa e um Reais e Noventa e Quatro Centavos) e RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI, CNPJ: 31.569.229/0001-75, com valor global: R$ 540.591,00 (Quinhentos e Quarenta mil e Quinhentos e Noventa e Um reais).
Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas atualizações e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002.

São Mamede -PB, 19 de Janeiro de 2024.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO –
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Mamede
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º. 00014/2023

Objeto Aquisição de pneus, câmaras e coletores destinados a frota de veículos e patrulha mecanizada/maquinas pesadas da prefeitura do município de São Mamede-PB, durante o exercício de 2024.
Vencedoras: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 45.538.349/0001-10, com valor global: R$ 1.191,94 (Um Mil Trezentos e Cento e Noventa e um Reais e Noventa e Quatro Centavos) e RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI, CNPJ: 31.569.229/0001-75, com valor global: R$ 540.591,00 (Quinhentos e Quarenta mil e Quinhentos e Noventa e Um reais).
Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

São Mamede -PB, 19 de Janeiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 000017/2023
Objeto: Aquisição de peças para veículos leves, vans, microonibus e ônibus da Prefeitura de São Mamede – PB para o exercício de 2024.
Vencedores: DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA, CNPJ: 49.223.588/0001-31, com valor global: R$ 38.800,00 (Trinta e Oito Mil e Oitocentos Reais), GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: o 35.588.102/0001-54, com valor global: R$ 111.467,00 (Cento e Onze Mil e Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais), O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ: 02.044.971/0001-69, com valor global: R$ 175.992,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais) e SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO, CNPJ: 05.061.156/0001-04, com valor global: R$ 66.137,00 (Sessenta e Seis Mil e Cento e Trinta e Sete Reais).
Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas atualizações e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002.

São Mamede -PB, 19 de Janeiro de 2024.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO –
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Mamede
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º. 00017/2023

Objeto Aquisição de peças para veículos leves, vans, microonibus e ônibus da Prefeitura de São Mamede – PB para o exercício de 2024.
Vencedoras: DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA, CNPJ: 49.223.588/0001-31, com valor global: R$ 38.800,00 (Trinta e Oito Mil e Oitocentos Reais), GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: o 35.588.102/0001-54, com valor global: R$ 111.467,00 (Cento e Onze Mil e Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais), O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, CNPJ: 02.044.971/0001-69, com valor global: R$ 175.992,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais) e SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO, CNPJ: 05.061.156/0001-04, com valor global: R$ 66.137,00 (Sessenta e Seis Mil e Cento e Trinta e Sete Reais).
Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

São Mamede -PB, 19 de Janeiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 000019/2023
Objeto: Aquisição de material elétrico destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infra estrutura da Prefeitura de São Mamede – PB durante o exercício de 2024.
Vencedores: BEATRIZ DA SILVA MARINHO, CNPJ: 32.175.108/0001-01, com valor global: R$ 270.830,70 (Duzentos e Setenta Mil e Oitocentos e Trinta Reais e Setenta Centavos), C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ: 09.286.691/0001-0, com valor global: R$ 14.975,70 (Catorze Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos), DIPAR FERRAGENS LTDA, CNPJ: o 16.868.674/0001-42, com valor global: R$ 722,40 (Setecentos e Vinte e Dois Reais), GUSTAVO XAVIER GARCEZ, CNPJ: 26.303.607/0001-34, com valor global: R$ 29.888,70 (Vinte e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos) e WEB ELETRICA EIRELI, CNPJ: 26.492.610/0001-43, com o valor global: R$ 13.465,00 (Treze Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais).
Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas atualizações e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002.

São Mamede -PB, 19 de Janeiro de 2024.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO –
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Mamede
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º. 00019/2023

Objeto Aquisição de material elétrico destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infra estrutura da Prefeitura de São Mamede – PB durante o exercício de 2024.
Vencedoras: BEATRIZ DA SILVA MARINHO, CNPJ: 32.175.108/0001-01, com valor global: R$ 270.830,70 (Duzentos e Setenta Mil e Oitocentos e Trinta Reais e Setenta Centavos), C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ: 09.286.691/0001-0, com valor global: R$ 14.975,70 (Catorze Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos), DIPAR FERRAGENS LTDA, CNPJ: o 16.868.674/0001-42, com valor global: R$ 722,40 (Setecentos e Vinte e Dois Reais), GUSTAVO XAVIER GARCEZ, CNPJ: 26.303.607/0001-34, com valor global: R$ 29.888,70 (Vinte e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos) e WEB ELETRICA EIRELI, CNPJ: 26.492.610/0001-43, com o valor global: R$ 13.465,00 (Treze Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais).
Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

São Mamede -PB, 19 de Janeiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 000021/2023
Objeto: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede PB, para exercício financeiro de 2024.
Vencedores: LPK LTDA, CNPJ: 00.535.560/0001-40, com valor global: R$ 3.860,00 (Três Mil e Oitocentos e Sessenta Reais), NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ: 37.551.250/0001-20, com valor global: R$ 129.439,20 (Cento e Vinte e Nove Mil e Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos), PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ: 41.883.167/0001-25, com valor global: R$ 35.528,00 (Trinta e Cinco Mil e Quinhentos e Vinte e Oito Reais), PAPELARIA SANTA DULCE LTDA, CNPJ: 19.210.207/0001-19, com valor global: R$ 8.018,00 (Oito Mil e Dezoito Reais) e VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANT, CNPJ: 28.330.631/0001-98, com o valor global: R$ 128.690,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Noventa Reais).
Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas atualizações e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002.

São Mamede -PB, 19 de Janeiro de 2024.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO –
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Mamede
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º. 00021/2023

Objeto Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede PB, para exercício financeiro de 2024.
Vencedoras LPK LTDA, CNPJ: 00.535.560/0001-40, com valor global: R$ 3.860,00 (Três Mil e Oitocentos e Sessenta Reais), NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ: 37.551.250/0001-20, com valor global: R$ 129.439,20 (Cento e Vinte e Nove Mil e Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos), PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ: 41.883.167/0001-25, com valor global: R$ 35.528,00 (Trinta e Cinco Mil e Quinhentos e Vinte e Oito Reais), PAPELARIA SANTA DULCE LTDA, CNPJ: 19.210.207/0001-19, com valor global: R$ 8.018,00 (Oito Mil e Dezoito Reais) e VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANT, CNPJ: 28.330.631/0001-98, com o valor global: R$ 128.690,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Noventa Reais).
Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

São Mamede -PB, 19 de Janeiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:7988725F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 085/2022, Tomada de Preço nº 0008/2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede e a empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, - CNPJ n. 19.910.105/0001-06.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Reforma da Policlínica no Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1063243-63/2018 e conforme projeto básico de engenharia.
OBJETO DO ADITIVO: Fica renovada a vigência do presente contrato, iniciar – se – á a partir de sua assinatura do presente termo aditivo, e o seu término em 19 de Janeiro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei nº 8.666.93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 19/01/2024 À 19/01/2025.

São Mamede -PB, 19 de Janeiro de 2024

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:3759776B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA DESTINADA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JC MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA - R$ 58.430,00.

Serra Redonda - PB, 23 de Janeiro de 2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:BF65B15D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA DESTINADA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 04 122 1002 2003 Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao 15 452 1009 2017 Manuutenção .das Atividades de Infra Estrutura 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00005/2024 - 23.01.24 - JC MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA - R$ 58.430,00

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:8DD6351C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO DO GINÁSIO DA E.M.E.I.F MARIA GALDINO PIRES NO DISTRITO DE

BANDARRA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE– PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2023. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2007.1201 AMPLIAÇÃO, CONST E/OU REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS 44905101 OBRAS E INSTALAÇÃO. VIGÊNCIA: até 22/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00020/2024 - 22.01.24 - M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - R$ 203.091,67

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:529F370F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Prefeitura do Município de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 01 de 02/01//2024, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar n° 123/2006, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.** Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia **07/02/2024 às 08h:31min** no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedeprincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 22 de janeiro de 2024.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:5B3CBC40

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de Peças para Veículos Leves, Vans, Micro-ônibus e Ônibus da Prefeitura de Água Branca – PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ n.º 35.588.102/0001-54

VALOR GLOBAL: R$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais) - itens 12, 14, 15, 16, 20, 24 e 29

2 - **GRANPEÇAS – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 04.906.156/0001-97

VALOR GLOBAL: R$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais) - itens 10, 13, 18, 21, 22, 23 e 30

3 - **O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**, CNPJ: 02.044.971/0001-69,

VALOR GLOBAL: R$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais) – Itens: 08, 11, 27, 28, 31, 48 e 50

4 - JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA, CNPJ: 11.184.181/0001-70

VALOR GLOBAL: R$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais) - itens 01, 06, 35, 36, 41, 43, 44, 46, 49, 51, 52

5 - **LUCIANO LEITE DE LIMA/AUTO PEÇAS LIDER**, CNPJ: 27.434.437/0001-90,

VALOR GLOBAL:R$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais) - itens 02, 03, 04, 05, 07, 25, 32, 33, 34, 40, 42, 45, 47 e 53

6 - DANILO JOSÉ MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PEÇAS E PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ: 49.223.588/0001-31

R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) - itens 09, 17, 26, 37, 38, 39.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Água Branca – PB, 19 de janeiro de 2024.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:A6BD9E25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Peças para Veículos Leves, Vans, Micro-ônibus e Ônibus da Prefeitura de Água Branca – PB

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ n.º 35.588.102/0001-54

VALOR GLOBAL: R$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais) - itens 12, 14, 15, 16, 20, 24 e 29

2 - **GRANPEÇAS – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 04.906.156/0001-97

VALOR GLOBAL: R$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais) - itens 10, 13, 18, 21, 22, 23 e 30

3 - **O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**, CNPJ: 02.044.971/0001-69,

VALOR GLOBAL: R$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais) – Itens: 08, 11, 27, 28, 31, 48 e 50

4 - JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA, CNPJ: 11.184.181/0001-70

VALOR GLOBAL: R$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais) - itens 01, 06, 35, 36, 41, 43, 44, 46, 49, 51, 52

5 - **LUCIANO LEITE DE LIMA/AUTO PEÇAS LIDER**, CNPJ: 27.434.437/0001-90,

VALOR GLOBAL:R$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais) - itens 02, 03, 04, 05, 07, 25, 32, 33, 34, 40, 42, 45, 47 e 53

6 - DANILO JOSÉ MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PEÇAS E PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ: 49.223.588/0001-31

R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) - itens 09, 17, 26, 37, 38, 39.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Água Branca – PB, 19 de janeiro de 2024.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:0A920078

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 04/2023**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA: LOTE I – REFORMA DA PRAÇA FREI DAMIÃO; LOTE II – CONSTRUÇÃO DE VELÓRIO MUNICIPAL, em favor A Empresa: **JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 40.603.807/0001-33, com sede na Rua Prefeito Joaquim Mariano, n.º 245, Bairro Barroção, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o lote 01 certame por ter apresentado o menor Global de **R$ 59.981,07 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Um Reais e Sete Centavos)** e venceu o lote 02 do certame por ter apresentado o menor Global de **R$ 126.661,97 (Cento e Vinte e Seis Mil Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos),** perfazendo a soma dos Lotes 01 e 02 o Valor Global de R$ 186.643,04 (Cento e Oitenta e Seis Mil Seiscentos e Quarenta e Três e Reais Quatro Centavos), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Água Branca – PB, 22 de janeiro de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:A0603403

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 04/2023**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA: LOTE I – REFORMA DA PRAÇA FREI DAMIÃO; LOTE II – CONSTRUÇÃO DE VELÓRIO MUNICIPAL, em favor A Empresa: **JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 40.603.807/0001-33, com sede na Rua Prefeito Joaquim Mariano, n.º 245, Bairro Barroção, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o lote 01 certame por ter apresentado o menor Global de **R$ 59.981,07 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Um Reais e Sete Centavos)** e venceu o lote 02 do certame por ter apresentado o menor Global de **R$ 126.661,97 (Cento e Vinte e Seis Mil Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos),** perfazendo a soma dos Lotes 01 e 02 o Valor Global de R$ 186.643,04 (Cento e Oitenta e Seis Mil Seiscentos e Quarenta e Três e Reais Quatro Centavos), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Água Branca – PB, 22 de janeiro de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:7FAF46F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ: 09.323.745/0001-66**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Branca – PB, durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R$ 929.257,00 (Novecentos e Vinte e Nove Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais).

VIGÊNCIA: 22/01/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 22 de janeiro de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:1BC1ADBD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, CNPJ: 01.687.725/0002-43**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Branca – PB, durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R$ 92.170,00 (Noventa e Dois Mil Cento e Setenta Reais).

VIGÊNCIA: 22/01/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 22 de janeiro de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:3D0F68C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, CNPJ: 01.687.725/0002-43**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Branca – PB, durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R$ 92.170,00 (Noventa e Dois Mil Cento e Setenta Reais).

VIGÊNCIA: 22/01/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 22 de janeiro de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:60621BE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.948.769/0002-01**.**

OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Branca – PB, durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R$ 45.300,00 (Quarenta e Cinco Mil e Trezentos Reais).

VIGÊNCIA: 22/01/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 22 de janeiro de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:39E51EC0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE (ACADEMIA POPULAR) CONFORME CONVÊNIO N° 0244/2022-SEDAM. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00281/2023 - E.p.s. Servicos de Construcoes Eireli - CNPJ: 34.235.824/0001-62 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 18.01.24

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:9894C5B8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Poder Legislativo Municipal de Alhandra, neste ato constitucionalmente representado pelo seu Presidente, em consonância com o estabelecido no Artigos 21, 95, 105 e 109, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alhandra e Art. 33, da Lei Orgânica Municipal, convoca todos os vereadores para participarem da Sessão Extraordinária a ser realizada precisamente às 10:00 h (dez horas), do dia 24.1.2024, no Plenário do Poder Legislativo do Município de Alhandra, EstadodaParaíba, para apreciar e votar Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para suprir Custeio Nacional e Custeio Suplementar ou aporte para amortização do Déficit Atuarial, do IPEMAD – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA".
P.R.I.

Alhandra (PB), 19 de janeiro de 2024.

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Nelson Soares Dos Santos
Código Identificador:318B042E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00026/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00026/2023, que objetiva: Contratação do show da cantora Danieze Santiago e Banda, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 20/01/2024, neste município, a se realizar na Festa de Gilberto, Tradicional Festa do Oiteiro; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DANIEZE SANTIAGO SHOWS LTDA - R$ 70.000,00.

Alhandra - PB, 29 de Dezembro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:E7C9F36E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00026/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do show da cantora Danieze Santiago e Banda, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 20/01/2024, neste município, a se realizar na Festa de Gilberto, Tradicional Festa do Oiteiro; DESIGNO as servidoras Jamille do Ramo Tome da Silva, Assessor Técnico, como Gestora; e Luana de Almeida Belmiro, Diretor Divisão Apoio Ativ. Turismo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 00026/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 29 de Dezembro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:621A2136

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00026/2023

OBJETO: Contratação do show da cantora Danieze Santiago e Banda, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 20/01/2024, neste município, a se realizar na Festa de Gilberto, Tradicional Festa do Oiteiro. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 27.812.1013.2220 Manut. Das Atividades Esportivas, de Recreação e Lazer 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos 04.122.2021.2222 Atividades da Secretaria Executiva e Cultura, Juventude, Turismo e Esportes 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.1033.2223 Realização de Eventos Culturais e de Apoio ao Turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 12/04/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00013/2024 - 17.01.24 - DANIEZE SANTIAGO SHOWS LTDA - R$ 70.000,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:503E6408

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00025/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00025/2023, que objetiva: Contratação do show do cantor Japãozin e Banda, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 20/01/2024, neste município, a se realizar na Festa de Gilberto, Tradicional Festa do Oiteiro; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JPZ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 80.000,00.

Alhandra - PB, 29 de Dezembro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:8BF1D53A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00025/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do show do cantor Japãozin e Banda, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 20/01/2024, neste município, a se realizar na Festa de Gilberto, Tradicional Festa do Oiteiro; DESIGNO os servidores Jamille do Ramo Tome da Silva, Assessor Técnico, como Gestor; e Luana de Almeida Belmiro, Diretor Divisão Apoio Ativ.turismo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 00025/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 29 de Dezembro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:ED48D549

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00025/2023

OBJETO: Contratação do show do cantor Japãozin e Banda, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 20/01/2024, neste município, a se realizar na Festa de Gilberto, Tradicional Festa do Oiteiro. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 27.812.1013.2220 Manut. Das Atividades Esportivas, de Recreação e Lazer 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos 04.122.2021.2222 Atividades da Secretaria Executiva e Cultura, Juventude, Turismo e Esportes 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.1033.2223 Realização de Eventos Culturais e de Apoio ao Turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 12/04/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00012/2024 - 19.01.24 - JPZ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 80.000,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:74E1133D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos através da secretaria de Saúde. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 301 3001 2011 Execução de Serviços da Atenção Primária de Saúde – Incremento PAP 3390.30.00.1.600.3110 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00022/2024 - 22.01.24 - PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 256.237,94; CT Nº 00020/2024 - 22.01.24 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R$ 2.323,00; CT Nº 00021/2024 - 18.01.24 - VRM IMPORT LTDA - R$ 14.949,99.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:705B5CCF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

CONVOCA OS CONSELHEIROS DO CMP PARA A REALIZAÇÃO DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições previstas no art. 84, inciso II, da Lei Complementar nº 008/2021 (reestruturação do IPEMAD), e art. 17, inciso V, da Resolução nº 001/2015, de 17 de março de 2015;

RESOLVE:
Art. 1º Convocar os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pelo Ato Governamental nº 175/2023, para a realização da trigésima sexta sessão ordinária, objetivando a deliberação da seguinte pauta:

a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior;
b) Prestação de conta referente ao Balancete de DEZEMBRO/2023.

Art. 2ºA sessão de que trata o artigo anterior realizar-se-á em 31 de janeiro de 2024 (quarta-feira), às 09h00, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra – IPEMAD, na Rua Manoel Guedes, n° 92, Centro, Alhandra – PB.

Art. 3º O não comparecimento, injustificado, poderá implicar em perda da função, nos termos do art. 7º, II, alínea "d", do Regimento Interno deste Conselho.

ALHANDRA –PB, 22 de janeiro de 2024

ALEXSANDRO BEZERRA DA SILVA
Presidente do CMP

Publicado por:
Suely Rodrigues Carneiro de Souza
Código Identificador:F5FA8584

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

CÂMARA MUNICIPAL
REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Ilmo Senhor
José Ronaldo de Souza
Presidente
Nesta

NOME DO FUNCIONÁRIO: **DANIELA DOS SANTOS RODRIGUES**
FUNÇÃO: **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR**
LOCAL DE TRABALHO: **CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL**
VENHO MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME

01 - (X) – FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE: **2023**
PARA GOZÁ-LAS A PARTIR DO DIA **01/12/2023 à 30/12/2023 (30 dias)**
02 – ( ) – Licença Paternidade
03 – ( ) – Licença Gestante

NESTES TERMOS
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

DANIELA DOS SANTOS RODRIGUES
Requerente

Areial, 01 de dezembro de 2023.

DEFERIDO

EM:____/____/2023.

----_____
Presidente

Publicado por:
Daniela Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:7F778C61

CÂMARA MUNICIPAL
REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Ilmo Senhor
José Ronaldo de Souza
Presidente
Nesta

NOME DO FUNCIONÁRIO: **MARIA GORETE DOS SANTOS**
FUNÇÃO: **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR**
LOCAL DE TRABALHO: **CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL**
VENHO MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME

01 - (X) – FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE: **2023**
PARA GOZÁ-LAS A PARTIR DO DIA **01/12/2023 à 30/12/2023 (30 dias)**
02 – ( ) – Licença Paternidade
03 – ( ) – Licença Gestante

NESTES TERMOS
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

MARIA GORETE DOS SANTOS
Requerente

Areial, 01 de dezembro de 2023.

DEFERIDO

EM:____/____/2023.

----_____
Presidente

Publicado por:
Daniela Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:1300239D

CÂMARA MUNICIPAL
REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Ilmo Senhor
José Ronaldo de Souza
Presidente
Nesta

NOME DO FUNCIONÁRIO: **IVANEIDE RODRIGUES DE FARIAS SALES**
FUNÇÃO: **ASSESSOR(A) PARLAMENTAR**
LOCAL DE TRABALHO: **CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL**
VENHO MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME

01 - (X) – FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE: **2023**
PARA GOZÁ-LAS A PARTIR DO DIA **01/12/2023 à 30/12/2023 (30 dias)**
02 – ( ) – Licença Paternidade
03 – ( ) – Licença Gestante

NESTES TERMOS
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

IVANEIDE RODRIGUES DE FARIAS SALES
Requerente

Areial, 01 de dezembro de 2023.

DEFERIDO

EM:____/____/2023.
-----_____
Presidente

Publicado por:
Daniela Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:BD2CB660

CÂMARA MUNICIPAL
REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Ilmo Senhor
José Ronaldo de Souza
Presidente
Nesta

NOME DO FUNCIONÁRIO: **SOLANGE SILVA DE LIMA**
FUNÇÃO: **ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A)**
LOCAL DE TRABALHO: **CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL**
VENHO MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME

01 - (X) – FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE: **2023**
PARA GOZÁ-LAS A PARTIR DO DIA **15/01/2024 à 14/02/2024 (30 dias)**
02 – ( ) – Licença Paternidade
03 – ( ) – Licença Gestante

NESTES TERMOS
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

Solange Silva de Lima

REQUERENTE

Areial, 15 de janeiro de 2024.

DEFERIDO
EM:____/____/2024.
-------_____
Presidente

Publicado por:
Daniela Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:8116C228

CÂMARA MUNICIPAL
REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Ilmo Senhor
José Ronaldo de Souza
Presidente
Nesta

NOME DO FUNCIONÁRIO: **ELIEUZA ALVES DE LIMA**
FUNÇÃO:**DIRETOR(A) DIVISÃO**
LOCAL DE TRABALHO: **CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL**
VENHO MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME

01 - (X) – FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE: **2023**
PARA GOZÁ-LAS A PARTIR DO DIA **02/01/2024 à 01/02/2024 (30 dias)**
02 – ( ) – Licença Paternidade
03 – ( ) – Licença Gestante

NESTES TERMOS
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

ELIEUZA ALVES DE LIMA
Requerente

Areial, 02 de janeiro de 2024.

DEFERIDO
EM:____/____/2024.

_____
Presidente

Publicado por:
Daniela Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:89497144

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 541/2024

ALTERA O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO DO MUNICÍPIO DE AREIAL – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - A partir de 1º de Janeiro de 2024, o valor do salário mínimo no Município de Areial – PB será de R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais).
Parágrafo único - Em virtude do disposto nocaput do presente artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 47,06 (quarenta e sete reais e seis centavos) e o valor horário a R$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos).
Art. 2º - As despesas para atender aos reajustes concedidos por esta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.
Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Areial – PB, 22 de Janeiro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:85EFD969

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 542/2024

ALTERA O VALOR DO VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica concedido aumento salarial de 5% (Cinco pontos percentuais) para os profissionais do Magistério Público Municipal que estejam em pleno exercício de suas funções.
Art. 2º - Fica instituído o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal para a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.
Art. 3° - Os valores dos vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Areial – PB, constantes nos anexos V, V-A, V-B, V-C, V-D e VI e lei Complementar nº 137/2010 de 11 de maio de 2010 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Areial – PB, passam a serem reajustados em conformidade com o percentual supracitado.
Art. 4º - As despesas para atender aos reajustes concedidos por esta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Areial – PB, 22 de Janeiro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:09BD69B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 543/2024

"DISPÔE SOBRE PISO SALARIAL PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R$ 2.824,00 (Dois mil oitocentos e vinte quatro reais) mensais, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022 e das portarias GM/MS 1.971 e 2.109/2022.

§ 1º - A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Areial – PB, 22 de Janeiro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:66872435

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 544/2024

REAJUSTA O SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reajustado o subsídio dos agentes políticos, prefeito, vice-prefeito e secretários municipais, bem como o vencimento dos servidores eletivos, comissionados e efetivos em 4,62% (quatro virgula sessenta e dois pontos percentuais), correspondente a variação da inflação acumulada no exercício financeiro de 2023, calculada de acordo com o índice nacional de preços ao consumidor amplo – IPCA, em conformidade com o disposto no artigo 37, X da Constituição Federal, bem como nos termos do art. 97, X da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único - As disposições do caput não se aplicam aos servidores municipais que dispõem de legislação própria, nem das categorias abrangidas por piso nacional, tais como servidores do Magistério, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias e servidores que já recebem o salário mínimo nacional.

Art. 2º - As despesas para atender aos reajustes concedidos por esta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Areial – PB, 22 de Janeiro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito Municipa

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:946374D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 545/2024

ALTERA ARTIGO 2º DA LEI Nº 174/2011 QUE DISPÕE ACERCA DOS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NA SECRETARIA DE SAUDE QUE EXERCEM AS SUAS FUNÇÕES NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O art. 2º da Lei 174/2011 de 15 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º. A gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei 174/2011será paga com os seguintes valores:

I – Médicos: R$ 10.000 (dez mil reais);
II – Cirurgião Dentista: R$ 2.000,00 (dois mil reais);
III – Enfermeiros: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
IV – Auxiliar de Consultório Dentário: R$ 1.000,00 (mil reais).
V – Técnico de enfermagem: R$ 1.000,00 (mil reais)

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2024

Gabinete do prefeito, Areial – PB, 22 de Janeiro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:7D644197

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 546/2024

Cria no Município de Areial o Prêmio Brasil Sorridente - Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde -APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, previstos na Portaria GM/MS Nº 960, de 17 de Julho de 2023, do Ministério da Saúde e, dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A presente lei regulamenta a utilização do incentivo do Prêmio por Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, criando o Prêmio Brasil Sorridende – Pagamento por Desempenho.
Art. 2º. O prêmio variável previsto no Programa Brasil Sorridente – Pagamento por Desempenho será repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Areial – PB, caso o mesmo atinja as metas e os resultados previstos no Art. 15-B da Portaria nº 690/2023, do Ministério da Saúde, de modo que, se o Governo Federal dispuser pela extinção do mesmo ou não o repassar aos cofres municipais, fica o Município de Areial - PB totalmente desobrigado do conseguinte pagamento do Prêmio.
Art. 3º. Os recursos recebidos pelo Município de Areial - PB em decorrência do cumprimento das metas estabelecidas pelo Prêmio Brasil Sorridente – Pagamento por Desempenho, de acordo com o Art. 15 - B da Portaria Nº 960/GM/MS que trata do conjunto de indicadores do Pagamento por Desempenho a ser observado na atuação das Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária, abrange 07 indicadores estratégicos e 05 ampliados.
§ 1º São indicadores estratégicos:
- Cobertura de primeira consulta odontológica programada;
- Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programadas;
-Proporção de exodontias em relação ao total de procedimentos preventivos e curativos realizados;
- Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na APS em relação ao total de gestantes;
- Proporção de pessoas beneficiadas em ação coletiva de escovação dental supervisionada em relação ao total de pessoas cadastradas na ESB;
- Proporção de crianças beneficiárias do Bolsa Família com atendimento odontológico realizado na APS em relação ao total de crianças beneficiárias do Bolsa Família; e
- Proporção de atendimentos individuais pela ESB em relação ao total atendimentos odontológicos.
§ 2º São indicadores ampliados:

-Proporção de procedimentos odontológicos individuais preventivos em relação ao total de procedimentos odontológicos individuais;
-Proporção de tratamentos restauradores a traumáticos - ART em relação ao total de tratamentos restauradores;
-Proporção de atendimentos domiciliares realizados pela ESB em relação ao total de atendimentos odontológicos individuais;
-Proporção de agendamentos pela ESB em até 72 (setenta e duas) horas; e
- Satisfação da pessoa atendida pela ESB.
Art. 4º. Os recursos recebidos devem observar o anexo da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 onde trás a metodologia de cálculo para pagamento por indicador deverão ser aplicados na seguinte proporção:
a) 20% (Vinte por cento) será destinado à manutenção da saúde bucal da atenção primária do Programa Saúde da Família, em atenção ao monitoramento e avaliação dos indicadores do Pagamento por Desempenho.
b) 80% (Oitenta por cento) será destinado ao pagamento de prêmio pecuniário aos trabalhadores lotados nas equipes de saúde bucal das Unidades de Saúde da Família (USF), independentemente do tipo de vinculação dos mesmos com o Município, sob forma de Prêmio de Desempenho e Inovação, denominado Brasil Sorridente – Pagamento por Desempenho, rateados de acordo com a avaliação de cada unidade, observada a disposição da alínea seguinte.
c) De acordo com o Art. 15-D da Portaria Nº 960/GM/MS, ao final da avaliação do ciclo anual, será devido pagamento adicional ao município no mês subsequente ao último quadrimestre, a ser destinado 100% aos trabalhadores de acordo com a média alcançada por ESB dos últimos três quadrimestres;
d) Os valores correspondentes aos percentuais dispostos na alínea anterior serão repassados quadrimestralmente aos servidores, de acordo com a tabela que compõe o anexo único desta lei, considerando, para efeitos de rateio, a pontuação obtida no quadrimestre, onde o pagamento será até o mês subsequente ao último quadrimestre.
Art. 5º. Terão direito ao incentivo Brasil Sorridente – Pagamento por Desempenho, todos os Odontólogos, Técnicos de Saúde Bucal, Auxiliares de Consultório Dentário lotados nas unidades básicas de saúde, independentemente do tipo de vínculo para com o Município, desde que cumpridos às metas e atingidos os resultados definidos na legislação Federal atinente à matéria, ou em sua falta, mediante regulamentação do Poder Executivo através de Decreto.
Parágrafo Único. Para ter direito ao recebimento do prêmio, os profissionais definidos no caput deste artigo devem estar lotados e em exercício junto à Estratégia de Saúde da Família, como comprovado exercício no Município de Areial - PB e devidamente incluídos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
Art. 6º. Não terá direito ao prêmio o profissional que:
I – Obtiver 02 (duas) faltas mensais ao serviço sem justificativa, com a devida comprovação documental;
II – Deixar de comparecer sem justificativas às atividades educativas e de planejamento, quando convocados pela Secretaria Municipal de Saúde;
III – estiverem no gozo de licença médica por 30 dias ou mais;
IV – Praticar falta grave no exercício de suas atribuições, devidamente apurado em Processo Administrativo Disciplinar, em que se garanta a ampla defesa e o contraditório, durante o tempo determinado na própria decisão administrativa, ou pelo período da pena de suspensão conforme o caso.
Art. 7º. Esta Lei não se aplica aos servidores que venham a ser contratados através de convênios, uma vez que as verbas relativas aos pagamentos destes se darão diretamente pelo conveniado ou por força de contrato.
Art. 8º. O incentivo Brasil Sorridente – Pagamento por Desempenho, em hipótese alguma, será incorporado ao salário dos servidores, e sobre ele não incidirão quaisquer vantagens ou encargos trabalhistas.
Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Areial, 22 de Janeiro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
TABELA DE INCENTIVO PROFISSIONAL
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA- EQUIPE DE SAÚDE BUCAL

CATEGORIA PROFISSIONAL	PERCENTUAL (%)
CIRURGIÃO DENTISTA	60 %
TÉCNICO OU AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	40 %

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:6A0AA8C0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA Nº 08/2024

PORTARIA Nº 08/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022, e de acordo com o Processo TC nº 06836/23:

RESOLVE
Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n° 51/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, em 27 de julho de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE com proventos integrais do resultado 100% da média, sem reajuste de paridade** a servidora a Sra. **MARIA DA**

PAZ LINHARES ALVES, matrícula n° 2107349, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação desde município, inscrita no cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF n° 225.995.414-68, portador da Cédula de Identidade RG n° 657.612 - Órgão Expedidor – SSP/PB em conformidade com **art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019; Art. 30, inciso I; Art. 34, caput, §§ 1ºao 5º e Art. 50, parágrafo único, da Lei Complementar N° 03/2022.**

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27 de julho de 2023.

Art. 4° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2024.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:E9B6B978

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA Nº 07/2024

PORTARIA Nº 07/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022, e de acordo com o Processo TC nº 03836/23:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n° 14/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, em 28 de março de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE com proventos proporcionais, sem paridade** ao servidor o Sr. **JOÃO BATISTA DANTAS DE ARAÚJO**, matrícula n° 8520, auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria de Infraestrutura desde município, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF n° 649.837.064-53, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.267.174 – 2ª VIA - Órgão Expedidor – SSP/PB em conformidade com **art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), e Art. 30, inciso I; Art. 34, caput, §§ 1º ao 4º, e Art. 50, parágrafo único da Lei Complementar N° 03/2022.**

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28 de março de 2023.

Art. 4° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2024.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:4C4D1397

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA Nº 09/2024

PORTARIA Nº 09/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo TC nº 07140/23:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n° 57/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, em 24 de agosto de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a Sra. MARIA DE FÁTIMA MACHADO SILVA, matrícula nº. 0002894, no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF n° 568.640.354-68, portadora da Cédula de Identidade RG n° 561.176 – SSDS/PB, com fundamento no Artigo 6º, incisos I ao IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de agosto de 2023.

Art. 4º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2024.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:917B345A

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA Nº 10 /2024

PORTARIA Nº 10 /2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo TC nº 05312/23:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n° 31/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, em 26 de maio de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração ao Sr. JURANDIR MARQUES DA SILVA, matrícula nº. 1082, no cargo Especialista em Educação, lotado na Secretaria de Educação deste Município, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF n° 048.541.604-20, portador da Cédula de Identidade RG n° 214.965 SSP/PB, com fundamento no Artigo 38, incisos I ao V, § 1º, §2º e §6º, inciso I, da Lei Complementar nº 03/2022.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de maio de 2023.

Art. 4º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2024.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:6C6781C0

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA Nº 11/2024

PORTARIA Nº 11/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022, e de acordo com o Processo TC nº 08032/23:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n° 76/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, em 27 de setembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE com proventos proporcionais, sem paridade** ao servidor o Sr. **PAULO SÉRGIO DE LIRA CABRAL**, **sob a** matrícula n° 3880, no cargo de Vigilante, lotado na Secretaria de Segurança deste Município, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF n° 031.394.644-28, portador da Cédula de Identidade RG n° 2368.329 - Órgão Expedidor – SSP/PB em conformidade com **Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), e Art. 30, inciso I; Art. 34, caput, §§ 1º ao 4º, e Art. 50, parágrafo único da Lei Complementar n° 03 de 2022.**

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27 de setembro de 2023.

Art. 4° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2024.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:22D00661

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA Nº 12/2024

PORTARIA Nº 12/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo TC nº 07119/23:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n° 52/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, em 24 de agosto de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração ao Sr. CARLOS CESAR MEDEIROS DA SILVA, sob a matrícula nº 967, no cargo de Técnico em Mecânica, lotado na Secretaria de Administração deste Município, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF n° 263.332.104-63, portadora da Cédula de Identidade RG n° 4.208.486 - Orgão emissor SSDS/PB, com fundamento no Artigo 6º, incisos I ao IV da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de agosto de 2023.

Art. 4º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2024.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:AF0A03BD

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA Nº 13 /2024

PORTARIA Nº 13 /2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo nº 57/2023.

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n° 41/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, em 28 de junho de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração ao Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 1068, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação deste Município, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF n° 408.234.664-34, portador da Cédula de Identidade RG n° 2449772 SSP/PE, com fundamento no Art. 39, inciso de I a V, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 03 de 2022.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28 de junho de 2023.

Art. 4º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2024.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:AD0564D7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 036/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 13.º – Inciso VI, do Decreto Federal N.º 10.024, de 20 de setembro de 2019,
R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE DO EDITAL.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA– CNPJ 31.187.918/0001-15 – VALOR: R$ 145.636,00; ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 20.226.846/0001-51 – VALOR: R$ 54.969,88; ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 31.151.224/0001-28 – VALOR: R$ 8.000,00; CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA – CNPJ 05.106.015/0001-52 – VALOR: R$ 11.510,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ 40.787.152/0001-09 - VALOR: R$ 3.930,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 12.418.191/0001-95 - VALOR: R$ 1.050,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ 25.279.552/0001-01 - VALOR: R$ 29.230,20; DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26 - VALOR: R$ 34.041,80; ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 70.104.344/0001-26 - VALOR: R$ 52.766,00; FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 08.160.290/0001-42 - VALOR: R$ 2.790,00; NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 15.218.561/0001-39 - VALOR: R$ 8.418,50; PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 - VALOR: R$ 12.531,00 . O valor global da presente licitação é R$ 364.873,38 (trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos).

Publique-se

Boa Vista - PB, 17 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7220582F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024
A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DA CRECHE DONA MARIQUINHA NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, ou acessando: www.bomsucesso.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Janeiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3448–1007.

Bom Sucesso - PB, 22 de Janeiro de 2024

SALOMÃO CALIXTO DA SILVA -
Servidor Responsável

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:611F3BF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024
A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO–PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, ou acessando: www.bomsucesso.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Janeiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3448–1007.

Bom Sucesso - PB, 22 de Janeiro de 2024

SALOMÃO CALIXTO DA SILVA -
Servidor Responsável

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:5A7DD9A5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 173/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA CICERO LIMA BEZERRA, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ PB.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: **CICERO LIMA BEZERRA**, CNPJ: 48.953.238/0001-68, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 173/2023, instruído na Pregão Presencial nº 11/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10 de julho de 2023,

nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 173/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 30 de junho de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total do presente Contrato é de **R$33.075,98**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais, conforme a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

CICERO LIMA BEZERRA
CNPJ: 48.953.238/0001-68
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª: _____, CPF: _____

2ª: _____, CPF: _____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:A126B496

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 174/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA DAMIAO DE OLIVEIRA RAMOS10303431440, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ PB.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: **DAMIAO DE OLIVEIRA RAMOS10303431440**, CNPJ: 45.221.341/0001-25, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 174/2023, instruído na Pregão Presencial nº 11/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10 de julho de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 174/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 30 de junho de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total do presente Contrato é de **R$43.360,80**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais, conforme a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

DAMIAO DE OLIVEIRA RAMOS10303431440
CNPJ: 45.221.341/0001-25
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª: _____, CPF: _____

2ª: _____, CPF: _____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:4311F5AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 175/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA

MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA FRANCISCO LACERDA LEITE, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ PB.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: **FRANCISCO LACERDA LEITE**, CNPJ: 965.542.234-87, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 175/2023, instruído na Pregão Presencial nº 11/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10 de julho de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 175/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 30 de junho de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total do presente Contrato é de **R$57.866,20**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais, conforme a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

FRANCISCO LACERDA LEITE
Cnpj: 965.542.234-87
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª: _____, CPF: _____

2ª: _____, CPF: _____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:160757EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 176/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA FRANCISCO MICHAEL DOS SANTOS SULA, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ PB.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: **FRANCISCO MICHAEL DOS SANTOS SULA**, CNPJ: 600.759.210-30, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 176/2023, instruído na Pregão Presencial nº 11/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10 de julho de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 176/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 30 de junho de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total do presente Contrato é de **R$33.706,47**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais, conforme a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

FRANCISCO MICHAEL DOS SANTOS SULA
CNPJ: 600.759.210-30
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª: _____, CPF: _____

2ª: _____, CPF: _____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:5AD7D27B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 177/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA FRANQUIS PEREIRA DIAS, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ PB.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: **FRANQUIS PEREIRA DIAS**, CNPJ: 48.986.344/0001-48, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 177/2023, instruído na Pregão Presencial nº 11/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10 de julho de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 177/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 30 de junho de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total do presente Contrato é de **R$49.695,03**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais, conforme a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

FRANQUIS PEREIRA DIAS
CNPJ: 48.986.344/0001-48
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª: _____, CPF: _____

2ª: _____, CPF: _____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:4D593686

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 178/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA JOAO PEREIRA DA SILVA NETO, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ PB.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: **JOAO PEREIRA DA SILVA NETO**, CNPJ: 48.927.129/0001-76, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 178/2023, instruído na Pregão Presencial nº 11/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10 de julho de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 178/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 30 de junho de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do presente Contrato é de **R$49.948,08**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais, conforme a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

JOAO PEREIRA DA SILVA NETO
CNPJ: 48.927.129/0001-76
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª: _____, CPF: _____

2ª: _____, CPF: _____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:AF87BBA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 179/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA JOSE ARRUDA DE SOUSA, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ PB.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: **JOSE ARRUDA DE SOUSA**, CNPJ: 50.549.748/0001-16, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 179/2023, instruído na Pregão Presencial nº 11/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10 de julho de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 179/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 30 de junho de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total do presente Contrato é de **R$42.045,85**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais, conforme a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

JOSE ARRUDA DE SOUSA
CNPJ: 50.549.748/0001-16
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª: _____, CPF: _____

2ª: _____, CPF: _____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:D66AF78C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 180/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA JOSE ELES DE BRITO, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ PB.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: **JOSE ELES DE BRITO**, CNPJ: 48.927.525/0001-01, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 180/2023, instruído na Pregão Presencial nº 11/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10 de julho de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 180/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 30 de junho de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total do presente Contrato é de **R$46.022,06**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais, conforme a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

JOSE ELES DE BRITO
CNPJ: 48.927.525/0001-01
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª: _____, CPF: _____

2ª: _____, CPF: _____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:AC1B6596

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 181/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA JOSE RICASSIO SOARES DE LIMA, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ PB.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: **JOSE RICASSIO SOARES DE LIMA**, CNPJ: 50.517.278/0001-09, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 181/2023, instruído na Pregão Presencial nº 11/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10 de julho de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 181/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 30 de junho de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total do presente Contrato é de **R$65.399,39**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais, conforme a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

JOSE RICASSIO SOARES DE LIMA
CNPJ: 50.517.278/0001-09
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª: _____, CPF: _____

2ª: _____, CPF: _____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:F2415FE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 182/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA MARINALDO RAIMUNDO LEITE, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ PB.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: MARINALDO RAIMUNDO LEITE, CNPJ: 48.927.819/0001-25, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 182/2023, instruído na Pregão Presencial nº 11/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10 de julho de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 182/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 30 de junho de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total do presente Contrato é de **R$64.332,38**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais, conforme a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

MARINALDO RAIMUNDO LEITE
CNPJ: 48.927.819/0001-25
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª: _____, CPF: _____

2ª: _____, CPF: _____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:AC9949AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 183/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA ODAIR FERREIRA DE OLIVEIRA, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ PB.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: **ODAIR FERREIRA DE OLIVEIRA**, CNPJ: 48.926.921/0001-06, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 183/2023, instruído na Pregão Presencial nº 11/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10 de julho de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 183/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 30 de junho de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total do presente Contrato é de **R$52.152,38**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais, conforme a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal De Bonito De Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

ODAIR FERREIRA DE OLIVEIRA
CNPJ: 48.926.921/0001-06
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª: _____, CPF: _____

2ª: _____, CPF: _____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:9C2F2F7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 185/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA RONIVON LEITE DE LACERDA, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ PB.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: **RONIVON LEITE DE LACERDA**, CNPJ: 49.230.656/0001-90, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 185/2023, instruído na Pregão Presencial nº 11/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10 de julho de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 185/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 30 de junho de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total do presente Contrato é de **R$44.476,88**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais, conforme a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal De Bonito De Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

RONIVON LEITE DE LACERDA
CNPJ: 49.230.656/0001-90
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª: _____, CPF: _____

2ª: _____, CPF: _____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:0468748C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 186/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA VALTER PEREIRA DE SOUSA, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ PB.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: **VALTER PEREIRA DE SOUSA**, CNPJ: 040.789.514-06, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 186/2023, instruído na Pregão Presencial nº 11/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10 de julho de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 186/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 30 de junho de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total do presente Contrato é de **R$32.668,09**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais, conforme a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

VALTER PEREIRA DE SOUSA
CNPJ: 040.789.514-06
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª: _____, CPF: _____

2ª: _____, CPF: _____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:0A2C9CC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 187/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA WELLIGTON MIGUEL DIAS 42805241819, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ PB.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: **WELLIGTON MIGUEL DIAS 42805241819**, CNPJ: 48.838.873/0001-02, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 187/2023, instruído na Pregão Presencial nº 11/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10 de julho de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 187/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 30 de junho de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total do presente Contrato é de **R$58.149,42**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais, conforme a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

WELLIGTON MIGUEL DIAS 42805241819
CNPJ: 48.838.873/0001-02
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª: _____, CPF: _____

2ª: _____, CPF: _____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:3AFB7718

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2024 AOCONTRATO Nº 04/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA ECOPLAN CONTABILIDADE E SOFTWARES LTDA - ME, CNPJ: 05.905.065/0001-08, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: **ECOPLAN CONTABILIDADE E SOFTWARES LTDA - ME**, CNPJ: 05.905.065/0001-08, com sede na Rua Horácio Nóbrega, nº 3003, Belo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.704-000, representada pelo seu Sócio/Responsável Técnico o Sr. ROGÉRIO LACERDA ESTRELA ALVES, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade CRC/PB n.º 007327/O-0, portador do CPF: 008.330.824-50, residente e domiciliado na Rua Darcílio Wanderley, n.º 59, Bairro Brasília, Patos - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 04/2022, instruído na Inexigibilidade nº 02/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19 de janeiro de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 04/2022 de 09 de janeiro de 2024 à 09 de janeiro de 2025, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total do presente Contrato é de **R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas mensais de **R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 09 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

ECOPLAN CONTABILIDADE E SOFTWARES LTDA – ME
CNPJ: 05.905.065/0001-08
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª: _____, CPF: _____

2ª: _____, CPF: _____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:98345AB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 94/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A JOAO VICTOR BRITO MENEZES, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ PB.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA**: JOAO VICTOR BRITO MENEZES**, inscrita no CNPJ: 48.986.430/0001-50, com sede na Rua Malaquias, n.º 02, Bairro Centro, São José de Piranhas - PB, CEP: 58.940-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 94/2023, instruído no Pregão Eletrônico nº 03/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 20 de março de 2023, nos termos previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 94/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 28 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
Não haverá acréscimo no valor do presente Contrato, apenas será utilizado o valor remanescente não utilizado do contrato originário até 31 de dezembro de 2023. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente a último realinhamento de preços realizado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um

só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

JOAO VICTOR BRITO MENEZES
CNPJ: 48.986.430/0001-50

TESTEMUNHAS:

1ª: _____,
CPF: _____

2ª: _____,
CPF: _____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:093131E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 95/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ PB.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA**: MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA**, inscrita no CNPJ: 33.730.192/0002-21, com sede na Rua Coronel Guimarães, n.º 66, Bairro Centro, Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 95/2023, instruído no Pregão Eletrônico nº 03/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 20 de março de 2023, nos termos previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 95/2023 de 28 de dezembro de 2023 à 28 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
Não haverá acréscimo no valor do presente Contrato, apenas será utilizado o valor remanescente não utilizado do contrato originário até 31 de dezembro de 2023. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente a último realinhamento de preços realizado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA
CNPJ: 33.730.192/0002-21

TESTEMUNHAS:

1ª: _____, CPF: _____

2ª: _____, CPF: _____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:57990107

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2024 – REPUBLICAÇÃO - JOSÉ AILTON DUNGA SOUSA

PORTARIA Nº 058/2024 – republicação

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Senhor **JOSÉ AILTON DUNGA SOUSA**, portador de CPF nº n° ***.417.784-** **e** RG nº *47998* 2ª Via SSDS/PB, para exercer o cargo em confiança de **Coordenador da Limpeza Pública**, lotando-o na **Secretaria de Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 23 de janeiro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:396384E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2024 - BEATRIZ NASCIMENTO COSTA

PORTARIA Nº 062/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **BEATRIZ NASCIMENTO COSTA**, portadora de CPF n° ***.339.494-** e RG nº *20281* 2ª via SSDS-PB, para exercer o cargo em confiança de **Coordenador Administrativo**, lotando-a na **Secretario de Administração e Coordenação**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 16 de janeiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 23 de janeiro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:28146F21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2024 - NUBIA CRISTINA DE SOUSA

PORTARIA Nº 063/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **NUBIA CRISTINA DE SOUSA**, portadora do CPF nº ***.049.458-** e RG nº *87558435 SSP/PA, para exercer o cargo em confiança de **Coordenador Administrativo**, lotando-a na **Secretaria da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de janeiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 23 de janeiro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:8CF9FEAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2024 - RODRIGO JOSÉ OLIVEIRA PAULINO

PORTARIA Nº 064/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **RODRIGO JOSÉ OLIVEIRA PAULINO**, portador de CPF n° ***.607.484-** e RG nº *521844 SSP-PB, para exercer o cargo em confiança de **Coordenador de Manutenção da Frota Municipal**, lotando-o na **Secretaria Municipal de Transportes**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 23 de janeiro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:0669756F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALALEPIPEDOS DRENAGEM E PASSEIO PUBLICO LOCALIZADO NA ZONA URBANA DA CIDADE DE BREJO DOS SANTOS - PB, MAS PRECISAMENTE NAS RUAS ANASTACIO DA COSTA LIMA, RUA ANTONIO DOMINGOS E NS RUA JNOSÉ VIEIRA DE FREITAS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00069/2022 - MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA. - CNPJ: 17.598.162/0001-76 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 26.12.2023

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:6A2E01FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Execução de uma ampliação da Escola Eliziario Luis da Costa no Município de Brejo dos Santos-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00105/2023 - ALPHA SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 39.984.909/0001-67 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 27.12.2023

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:747E38EB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 cujo OBJETO É: Aquisição de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cacimba de Areia - PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:31hs (Horário de Brasília) do dia 05/02/2024. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3422-1085 ou através do e-mail: cplcacimbadeareia2021@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 14.133/2021

Cacimba de Areia – PB, 22 de janeiro de 2024.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:50455CE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 04/2024

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - Pb, Torna Público Que Realizará no Sítio Eletrônico Www.portaldecompraspublicas.com.br o Pregão Eletrônico Nº 04/2024 Cujo Objeto é: Aquisição de Medicamentos, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimba de Areia - Pb. o Edital Está Disponível Nos Sites: Www.portaldecompraspublicas.com.br, Www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do Tce-pb. a Sessão Pública na Forma Eletrônica Será Aberta às 08:31hs (horário de Brasília) do Dia 06/02/2024. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3422-1085 ou Através do E-mail: Cplcacimbadeareia2021@gmail.com, no Horário Das 08h:00 às 12h:00 de Segunda a Sexta Feira. Legislação Aplicável: Lei Federal N.º 14.133/2021

Cacimba de Areia – Pb, 22 de Janeiro de 2024.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:4C2F89AD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01.025/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.
CONTRATADO: B R T DA SILVA
CNPJ nº **26.782.544/0001-46**
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de horas de trator de pneus 4x4, com grade aradora de 14 discos destinado ao corte de terra na zona rural do município de Catingueira/PB.
VALOR GLOBAL: R$152.000,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n º 0044/2023
PRAZO: 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Catingueira –PB

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:6E6359EB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 101/2023

Pregão Eletrônico Nº 009/2023. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: MARIA DO SOCORRO SOUSA ROCHA-ME. inscrito(a) no CNPJ/M F sob o n9 48.715.505/0001-69. Considerando o que a vigência do contrato vai até 31/12/2023 de acordo com a clausula terceira do referido contrato, que poderá ser alterado; Considerando que o valor total contratado foi para um período de 07 (sete) meses.Desta forma fica justificado e aditivado o prazo do contratado mantidas as condições e valores pactuados originalmente, à prorrogação por mais 02 (dois) meses, de 31/12/2023 a 29/02/2024. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e a Sra. Maria do Socorro Sousa Rocha (Pela contratada).

Coremas-PB, 15 de dezembro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rivanildo Santos de Lira
Código Identificador:46C8FDA2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA A ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA – PB.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP0001/2024.
Dotação: previstos no orçamento vigente.
Vigência: até 23/01/2024.
Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa MARIA JOSE MARTINS - ME, CNPJ: 26.959.035/0001-46, com o valor total de R$ 51.200,00 (CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Itaporanga-PB, 23 de janeiro de 2023.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:D366C3D0

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV001/2024, que objetiva**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA A ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica pessoa MARIA JOSE MARTINS - ME, CNPJ: 26.959.035/0001-46, com o valor total de R$ 51.200,00 (CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)

Itaporanga-PB, 23 de janeiro de 2023.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:9B56373F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2023
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2023, que objetiva: Contratação de empresa pertinente ao ramo para aquisição parcelada de material higiênico e produtos de limpeza para atender as demandas das secretarias do Município de Joca Claudino/PB; ADJUDICO o seu objeto a: TAMIRES AYALA ALVES FERREIRA E CIA LTDA - R$ 469.808,60.

Joca Claudino - PB, 10 de Janeiro de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO -
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2023, que objetiva: Contratação de empresa pertinente ao ramo para aquisição parcelada de material higiênico e produtos de limpeza para atender as demandas das secretarias do Município de Joca Claudino/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TAMIRES AYALA ALVES FERREIRA E CIA LTDA - R$ 469.808,60.

Joca Claudino - PB, 10 de Janeiro de 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa pertinente ao ramo para aquisição parcelada de material higiênico e produtos de limpeza para atender as demandas das secretarias do Município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2023. DOTAÇÃO: 2.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0010 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000018 3390.30 99 Material de Consumo 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0010 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000048 3390.30 99 Material de Consumo 02.040 SECRETARIA DE FINANCAS 04 123 0010 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000073 3390.30 99 Material de Consumo 02.050 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA URBANA E RURAL 15 122 0010 2013 MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRA–ESTRUTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000183 3390.30 99 Material de Consumo 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO – FMS 10 122 0010 2023 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000275 3390.30 99 Material de Consumo 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 000276 3390.30 99 Material de Consumo 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 000277 3390.30 99 Material de Consumo 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0010 2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000479 3390.30 99 Material de Consumo 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 000480 3390.30 99 Material de Consumo 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 000481 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 0050 2046 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 000525 3390.30 99 Material de Consumo 02.080 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0010 2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000616 3390.30 99 Material de Consumo 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0020 1061 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA–PSB/CRAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000711 3390.30 99 Material de Consumo 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 000712 3390.30 99 Material de Consumo 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 000713 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 0020 2071 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD–AUXILIO BRASIL 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 000727 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 0020 2074 PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL IGD/SUAS 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 000748 3390.30 99 Material de Consumo 02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20 122 0010 2064 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000646 3390.30 99 Material de Consumo 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13 122 0010 2070 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DE CULTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000703 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 10/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00002/2024 - 10.01.24 - TAMIRES AYALA ALVES FERREIRA E CIA LTDA - R$ 469.808,60

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:D1C1C991

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2024 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024, que tem como objeto: Contratação de Serviços na área jurídica, na emissão de pareceres administrativos, acompanhamentos de atos da Gestão Municipal, elaboração de projetos de leis, elaboração de decretos administrativos, assessoria na elaboração de atos administrativos no âmbito do gabinete do prefeito e secretarias municipais, defesa do município extra e judicialmente (defesa civil, trabalhista, recurso e acompanhamentos dos mesmo para os tribunais), assessoria na área administrativa orientando o prefeito e secretários municipais no cumprimento das leis e realizações de eventuais sindicâncias ou inquérito administrativo, bem como orientação de aplicação correta de recursos municipais e convênios, defesa do prefeito perante pleno e Câmaras do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, caso sejam necessárias e não realizadas por outros profissionais, defesa do municipal e do prefeito perante Ministério Público Estadual e Federal, orientação no cumprimento dos percentuais constitucionais e infra constitucionais, como FUNDEB, MDE, Saúde Pública, gasto de pessoal e especifico, elaboração de plano de cargos e salários e estatutos de funcionário inclusive do magistério, para Prefeitura de Manaíra/PB, em favor de: VILSON LACERDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº. 53.170.469/0001-35, com o Valor Global ofertado de R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS) e um Valor mensal de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 22 de janeiro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:5D503109

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2024 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em Contabilidade e Gestão Pública para o município de Manaíra/PB, em favor de: JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTDA, CNPJ Nº. 53.024.965/0001-80, com o Valor Global ofertado de R$ 116.400,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 22 de janeiro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:DDF52E7C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

Na edição ANO XV | Nº 3535 Pg 26 no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba de 19 de janeiro de 2024, referente a homologação do Pregão Presencial 00043/2023 onde se lê: TOP PEÇAS LTDA EPP. Leia-se TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:6E0EC1F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

Na edição ANO XV | Nº 3536 Pg 24 no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba de 22 de janeiro de 2024, referente ao extrato de contrato do Pregão Presencial 00043/2023 onde se lê: TOP PEÇAS LTDA EPP. Leia-se TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:0E9F5E28

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN04001/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE ÀS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – CASP, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PCASP. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 18/01/2024

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:427FEC0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE ÀS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – CASP, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PCASP. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN04001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito; **Unidade Orçamentária:**02.006 – Secretaria Municipal de Finanças; **Programa de Trabalho:** 04.123.1004.2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças; **Natureza da Despesa:** 33.90.35.99 – Serviço de Consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 01001/2024 - 18.01.24 - ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - R$ 91.000,00.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:E3040C94

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00050/2023

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2023
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de carteiras escolares com o objetivo de atender as necessidades da secretaria de educação do município de Nazarezinho-PB, através de convênio com o Governo do Estado da Paraíba.
VENCEDOR:
A.J.P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA – CNPJ: 31.070.140/0001-60, **com o valor global de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), referente aos itens 01 e 02.**
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Nazarezinho-PB, 21 de janeiro de 2024.

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Higino Lins
Código Identificador:8CEE696D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA CASCAVEL, DESTINADA A TRADICIONAL FESTA DE JANEIRO, DURANTE O DIA 27 DE JANEIRO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRANDÃO OZORIO PROMOÇÕES DE SHOWS E EVENTOS LTDA - R$ 60.000,00.

Olivedos - PB, 17 de Janeiro de 2024

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO -
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:F3F4327C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA CASCAVEL, DESTINADA A TRADICIONAL FESTA DE JANEIRO, DURANTE O DIA 27 DE JANEIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023. DOTAÇÃO: 2.090 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER – 13 392 0002 2033 ATIVIDADES DE CULTURA – 239 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ORDINARIA.. VIGÊNCIA: até 31/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00031/2023 - 17.01.24 - BRANDÃO OZORIO PROMOÇÕES DE SHOWS E EVENTOS LTDA - R$ 60.000,00

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:4970B637

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO COM IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO PHOTOVOLTAIC NO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS–PB. LICITANTES HABILITADOS: ATIVE ENERGY E VO ITA DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA; D C NUNES LTDA; SOLARX ENGENHARIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 30/01/2024, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com.

Olivedos - PB, 22 de Janeiro de 2024

ALIXANDRE ASSIS RAMOS -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:8E8AC4F8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 0001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa nº 0001/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**; HOMOLOGO o correspondente procedimento como deserto.

Picuí - PB, 22 de janeiro de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:72D0A657

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUSIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA MUNICIPAL E AGREGADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3371–2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 22 de Janeiro de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6EC593A4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA, COM TANQUE DE CAPACIDADE MINIMA DE 9.000 LITROS, 0KM, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 941958/2023, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO E O MUNICÍPIO DE PICUÍ–PB, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3371–2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 22 de Janeiro de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:454CFFE4

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 00016/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 00016/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - LOTE 2/2023, CONFORME PROJETO BÁSICO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ Nº 24.263.536/0001-68 - Valor: R$ 905.605,95.

Picuí - PB, 22 de janeiro de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6A229976

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO - CE00016/2023

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00016/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - LOTE 2/2023, CONFORME PROJETO BÁSICO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei 14.133/2021: B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ Nº 24.263.536/0001-68. INFORMAÇÕES: no Setor de Licitação, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 22 de janeiro de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0C14BB8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **JOSÉ ALDENOR DE OLIVEIRA AZEVEDO**, suplente, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar no período de 29/01/2024 a 27/04/2024, em substituição aos titulares Emerson de Lucena Silva, Josinailson Dantas Fernandes e Célia Emanuelly Dantas Araújo, que se encontrarão de férias durante o período acima, fixando sua lotação no Conselho Tutelar do Município.

Picuí-PB, 22 de janeiro de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3F28380D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2023**, que objetiva: **OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA E UMA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – CNPJ Nº 01.602.072/0001-71- Valor : R$ 199.990,00.

Picuí - PB, 22 de janeiro de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E1109192

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO - PE00051/2023

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00051/2023. OBJETO: OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA E UMA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Licitação objetivando a assinatura da respectiva ata e contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei 14.133/2021: CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – CNPJ Nº 01.602.072/0001-71. INFORMAÇÕES: no Setor de Licitação, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 22 de janeiro de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2EDCEC37

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

OBJETO: Urbanização (Praça + Pavimentação) dos Distritos de São João Bosco e Tanques. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI - Valor: R$ 799.082,70. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99610–0361. E-mail: cplpmpd@gmail.com.

Poço Dantas - PB, 22 de Janeiro de 2024

JOSÉ ÍTALO DE ANDRADE MOREIRA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:D0B1EAC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

OBJETO: Construção de praça e pavimentação em paralelepípedo no sítio Barra de Piabas, Município de Poço Dantas – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: RUAN CARLOS COSTA FERNANDES LOPES EIRELI - Valor: R$ 200.052,06. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99610–0361. E-mail: cplpmpd@gmail.com.

Poço Dantas - PB, 13 de Dezembro de 2023

JOSÉ ÍTALO DE ANDRADE MOREIRA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:6302ED21

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Resolução FNDE n.º 06/2020, alterações dadas pela Resolução FNDE n.º 21/2021, §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, bem como da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações**,** em reunião que ocorrerá na secretaria municipal de educação da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 15 de fevereiro de 2024 as 09h00min. Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Maiores informações e aquisição do edital completo no site: http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

Pombal, 19 de janeiro de 2024.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thatiane de Araujo Costa
Código Identificador:C0E4970A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024

OBJETO: Eventual aquisição de AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2024, de 02/01/2024, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de março de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2024, que objetiva: Eventual aquisição de AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001-26.
Valor: R$ 110.800,00.
- HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D.
CNPJ: 30.410.223/0001-98.
Valor: R$ 489.415,00.
- MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 41.778.326/0001-21.
Valor: R$ 257.955,00.
- MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 40.256.200/0001-24.
Valor: R$ 55.070,00.
- NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO.
CNPJ: 15.218.561/0001-39.
Valor: R$ 73.650,00.
- S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 40.624.031/0001-38.

Valor: R$ 368.575,00.
- SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ: 29.775.313/0001-01.
Valor: R$ 335.210,00.
- WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 44.554.219/0001-08.
Valor: R$ 336.873,00.

Pombal - PB, 22 de janeiro de 2024.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:B16B9B29

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de administração e gerenciamento de frota com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota de veículos na manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e serviços gerais de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica e aquisição de peças, pneus e acessórios em geral, constantes nos catálogos/tabelas das montadoras/fabricantes de cada veículo, em rede de serviços especializada

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2024, de 03/01/2024, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de março de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de administração e gerenciamento de frota com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota de veículos na manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e serviços gerais de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica e aquisição de peças, pneus e acessórios em geral, constantes nos catálogos/tabelas das montadoras/fabricantes de cada veículo, em rede de serviços especializada; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ: 05.340.639/0001-30.
Valor: R$ 3.900.000,00.

Pombal - PB, 22 de janeiro de 2024.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:B194722C

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

Pombal, 16 de janeiro de 2024.

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 055/2023
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL.
CONTRATADA: FRANCISCO ALVES DO Ó
CPF: 009.487.304-63
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 18 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2025.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: O valor mensal atualizado do contrato vai de R$ 1.100,00 (mil e cem reais) para R$ 1.150,83 (mil cento e cinquenta reais e oitenta e três centavos). E o valor total do contrato passa de R$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais) para R$ 13.809,96 (treze mil oitocentos e nove reais e noventa e seis centavos)
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II c/c art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Thatiane de Araujo Costa
Código Identificador:F30E78BE

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 009/2024

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, A PEDIDO, o(a) Sr(a). **VIVIAN COSTA MATTOS**, do cargo público em comissão de **Coordenadora da Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - José Benigno de Sousa,** Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Assistência Social, deste município.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com a baixa de seu assentamento funcional como ocupante de cargo em comissão, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso e caso ainda já não tenha sido procedido, nos termos e limites da legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:DAF42158

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 00001/2024

Pombal - PB, 22 de janeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2024, que objetiva: Eventual aquisição de AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001-26.
Valor: R$ 110.800,00.
- HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D.
CNPJ: 30.410.223/0001-98.
Valor: R$ 489.415,00.

- MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 41.778.326/0001-21.
Valor: R$ 257.955,00.
- MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 40.256.200/0001-24.
Valor: R$ 55.070,00.
- NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO.
CNPJ: 15.218.561/0001-39.
Valor: R$ 73.650,00.
- S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 40.624.031/0001-38.
Valor: R$ 368.575,00.
- SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ: 29.775.313/0001-01.
Valor: R$ 335.210,00.
- WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 44.554.219/0001-08.
Valor: R$ 336.873,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:0BE29ECF

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 00003/2024

Pombal - PB, 22 de janeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de administração e gerenciamento de frota com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota de veículos na manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e serviços gerais de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica e aquisição de peças, pneus e acessórios em geral, constantes nos catálogos/tabelas das montadoras/fabricantes de cada veículo, em rede de serviços especializada; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 05.340.639/0001-30.

Valor: R$ 3.900.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:FF7BA203

GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2023 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024.

No dia 17 de janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 0040/2023, RESOLVE registrar o preço ofertado pelos Fornecedores:

Ata de Registro de Preços Nº 014/2024
Fornecedor: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Itens: 61 e 77.
Valor: R$ 381.600,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil e Seiscentos Reais).

Da validade das atas de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de suas publicações no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participa deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 17 de janeiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

DROGAFONTE LTDA
Proponente Vencedor

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:D4B76ED0

GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL - 040/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2024

Pombal/PB, 17 de janeiro de 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.

CONTRATO Nº 066/2024
CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 381.600,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil e Seiscentos Reais).

DOTAÇÃO: - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 303 1049 2075 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios- 3390.30 99 Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

DROGAFONTE LTDA
Contratado

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:15A9571B

GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 031/2023
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 084/2024, Nº 085/2024 E Nº 086/2024.

Pombal/PB, 22 de janeiro de 2024.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE E DE PESSOAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.
CONTRATO Nº 084/2024
CONTRATADO: ANA CRISTINA DUARTE SOUSA VALERIANO
CPF: 012.097.164-02
VIGÊNCIA: 22/01/2025
VALOR: R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 085/2024
CONTRATADO: FELIPE SÉRGIO DE ALENCAR DANTAS
CPF: 086.258.454-01
VIGÊNCIA: 22/01/2025
VALOR: R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).

CONTRATO Nº 086/2024
CONTRATADO: SANDRA DE SOUSA LUCENA
CPF: 039.927.884-23
VIGÊNCIA: 22/01/2025
VALOR: R$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: 02.150 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fontes: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

ANA CRISTINA DUARTE SOUSA VALERIANO
Contratado

FELIPE SÉRGIO DE ALENCAR DANTAS
Contratado

SANDRA DE SOUSA LUCENA
Contratado

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:B17F08FC

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIAIS (SUPLEMENTOS)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00059/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIAIS (SUPLEMENTOS); com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ARSERVE PHARMA EPP LTDA.

43.519.181/0001-70

Valor: R$ 102.233,40

- HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR EIRELI.

27.657.870/0001-94

Valor: R$ 25.411,44

- JP2 COMERCIO E SERVICOS DE SAUDE LTDA.

03.969.925/0001-33

Valor: R$ 85.869,08

- MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

29.329.985/0001-85

Valor: R$ 106.000,00

- NUTRISHOP PRODUTOS ALIMENTICIOS NATURAIS LTDA.

40.930.941/0001-49

Valor: R$ 79.144,00

- SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUI????O EIRELI–ME.

23.159.220/0001-68

Valor: R$ 92.995,00

- VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA.

01.700.884/0001-50

Valor: R$ 17.190,00

- WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

44.554.219/0001-08

Valor: R$ 2.590,60

Pombal - PB, 22 de janeiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:2DE55D88

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2023

Pombal - PB, 22 de janeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00059/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIAIS (SUPLEMENTOS); com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ARSERVE PHARMA EPP LTDA.

43.519.181/0001-70

Valor: R$ 102.233,40

- HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR EIRELI.

27.657.870/0001-94

Valor: R$ 25.411,44

- JP2 COMERCIO E SERVICOS DE SAUDE LTDA.

03.969.925/0001-33

Valor: R$ 85.869,08

- MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

29.329.985/0001-85

Valor: R$ 106.000,00

- NUTRISHOP PRODUTOS ALIMENTICIOS NATURAIS LTDA.

40.930.941/0001-49

Valor: R$ 79.144,00

- SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUI????O EIRELI–ME.

23.159.220/0001-68

Valor: R$ 92.995,00

- VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA.

01.700.884/0001-50

Valor: R$ 17.190,00

- WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

44.554.219/0001-08

Valor: R$ 2.590,60

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:1A7EDBF4

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 22/01/2024

CEIP nº 184/2024
Nome Completo PRISCILA RAYANE DOS SANTOS REGO URTIGA
CPF 081.042.624-24
Cargo Psicólogo
Lotação Secretaria de Assistência Social
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública municipal, objetivando o não comprometimento das atividades regulares, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público / processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal 2.363,00
Duração do Contrato 6 meses
Data Início - Assinatura 02/01/2024

CEIP nº 185/2024
Nome Completo KAYLANE KETELLE FERNANDES DE AZEVEDO
CPF 717.836.004-50
Cargo Agente Administrativo
Lotação Secretaria de Assistência Social
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública municipal, objetivando o não comprometimento das atividades regulares, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público / processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal 1.797,50
Duração do Contrato 6 meses
Data Início - Assinatura 02/01/2024

CEIP nº 186/2024
Nome Completo SOLANGE FORMIGA DA SILVA NOBREGA
CPF 040.254.394-76
Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Assistência Social
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissinais do(a) contratado(a) em unidade pública do município, objetivando o não comprometimento das atividades de limpeza, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal 1.412,00
Duração do Contrato 6 meses
Data Início - Assinatura 02/01/2024

CEIP nº 187/2024
Nome Completo JANE FABIANA ALMEIDA DOS SANTOS
CPF 341.387.838-73
Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Assistência Social
Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de Licença para Tratar de Interesse Particular - sem vencimentos, qual seja: Maria Raiane França Mandes - Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana) - Matrícula 2157 e a imprescindibilidade e urgência dos serviços profissionais contratados, que detém o devido amparo na legislação municipal
Fundamento Legal Art. 2º, inc. IX da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal 1.412,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 02/01/2024

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:E8A01D71

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 213/2021

Pregão Presencial Nº 029/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Honorato Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 34.424.547/0001-36. Considerando, que a vigência do contrato em tela vai até 20/10/2024, por se trará de serviços de natureza continuada. Considerando, a peça protocolada em 18/12/2023 pelo

representado pelo Sr. Cícero Mauricio Gomes Janoca, CPF: 099.699.053-86, onde solicita um reequilíbrio econômico e financeiro a cláusula quarta do referido contrato; Considerando, que o contrato é de serviços de natureza continuada e que já está com 26 (vinte e seis) meses sem qualquer tipo de reajuste; Considerando, que os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando–se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de outubro de 2021 até setembro de 2023. Desta forma, após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos para correção de valor por índices de preço no IPCA-E (IBGE) que é a partir de 01/1992, através do Banco Central do Brasil (https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores), chegou-se o valor total do reajuste dos plantões citados nos lotes II, III e VI. Assim sendo, após o resultado da correção pelo IPCA-E (IBGE) para o plantão no valor de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) do lote II (itens de 1 a 5) e do lote III (itens de 1 e 2) foi encontrado o valor de R$ 300,50 (duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos) para ser reajustado. Após o resultado da correção pelo IPCA-E (IBGE) para o plantão no valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) do lote II (itens de 6 e 7) foi encontrado o valor de R$ 307,18 (duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos) para ser reajustado. Após o resultado da correção pelo IPCA-E (IBGE) para o plantão no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) do lote VI (itens de 1 a 7) foi encontrado o valor de R$ 267,12 (duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos) para ser reajustado. Feitia as devidas correções, o valor de cada plantão do Médico Clínico Geral de segunda a sexta feira, referente ao lote II (itens de 1 a 5) e do lote III (itens de 1 e 2) passa a ser de R$ 2.550,50 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), já o valor de cada plantão do Médico Clínico Geral de sábado e domingo, referente ao lote II (itens de 6 e 7) passa a ser de R$ 2.607,18 (dois mil, seiscentos e sete reais e dezoito centavos), e o valor de cada plantão do médico urgentista do SAMU de segunda a sexta feira, sábado e domingo, referente ao lote VI (itens de 1 a 7) passa a ser de R$ 2.267,12 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos). Desta forma, considerando os quantitativos iniciais contratados (para doze meses) dos lotes II, III e VI, o valor total do reajustado é de R$ 231.081,04 (duzentos e trinta e um mil, oitenta e reais e quatro centavos), conforme o resultado da correção pelo IPCA-E (IBGE) a partir de 01/1992. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Cícero Mauricio Gomes Janoca (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 19 de janeiro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:9956F999

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO QUIXABA PB

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 019/2024
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, através de seu Agente de Compras, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo Dispensa de licitação nº 019/2024, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **FARMACIA N S F LTDA - FARMACIA NOSSA SENHORA DE FATIMA – DEMAIS – CNPJ Nº 37.068.832/0001-50, sediada na Rua Horácio Nóbrega, 800, CEP: 58.704-000, Belo Horizonte – Patos – PB**, com valor global de **R$ 53.940,00 (cinquenta e três mil novecentos e quarenta reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua redação final.

Quixaba/PB, 22 de janeiro de 2024.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
Agente de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 04/2024
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, através de seu Agente de Compras, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo Dispensa de licitação nº 04/2024, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **ANDRADE & GOMES CONSULTORIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 21.639.378/0001-00, com sede à Rua Normando Araújo, nº 39, bairro Centro, cidade de São Mamede, estado da Paraíba**, com valor global de **R$ 17.376,00 (dezessete mil trezentos e setenta e seis reais) com valor mensal de R$ 1.448,00 (mil quatrocentos e quarenta e oito reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua redação final. Caso não compareça convocaremos o segundo colocado.

Quixaba/PB, 22 de janeiro de 2024.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
Agente de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 0023/2024

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, através de seu Agente de Compras, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo Dispensa de licitação nº 0023/2024, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA – ERSEL LTDA – CNPJ Nº 44.720.380/0001-04, situado no Sítio Saboeiro, S/N, Zona Rural – CEP: 58.765-600 – Piancó – PB,** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua redação final.

Quixaba/PB, 22 de janeiro de 2024.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA
Agente de Compras

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:F6F6CE0E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - DP 00013/2023

OBJETO: Contratação de empresa para perfuração de poços artesianos em diversas comunidades rurais do municipio de Riacho dos Cavalos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00013/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00101/2023 - Fernando Henrique Alves - CNPJ: 39.848.741/0001-62 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 23.500,00. ASSINATURA: 19.01.24

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:3AFF0C15

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que **OBJETIVA**: Contratação da banda "Nairê" para apresentação artística no dia 03 de fevereiro de 2024, por ocasião das tradicionais festividades carnavalescas (Cecífolia – 2024) do Município de Santa Cecília – PB; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA – CNPJ nº 13.319.291/0001-27 – R$ 40.000,00**.

Santa Cecília - PB, 22 de janeiro de 2024.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:70271146

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2024.
OBJETO: Contratação da banda "Nairê" para apresentação artística no dia 03 de fevereiro de 2024, por ocasião das tradicionais festividades carnavalescas (Cecífolia – 2024) do Município de Santa Cecília – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Prefeito.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/01/2024.

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:2998BC64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que objetiva: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais permanentes (equipamentos médicos, móveis e eletrodomésticos) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília/PB; **ADJUDICO** o seu objeto a:

A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - R$ 7.070,00;
CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME - R$ 599,92;
FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R$ 1.880,00;
K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 335,00;
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R$ 1.304,00;
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 204,00;
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R$ 36.050,00;
LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 2.969,51;
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R$ 24.000,00;
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 5.648,87;
RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 10.075,57;
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R$ 713,98;
UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - R$ 30.495,00.

Santa Cecília - PB, 22 de janeiro de 2024

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:8794E464

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que objetiva: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais permanentes (equipamentos médicos, móveis e eletrodomésticos) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília/PB; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de:

A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - R$ 7.070,00;
CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA ME - R$ 599,92;
FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R$ 1.880,00;
K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 335,00;
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R$ 1.304,00;
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 204,00;
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R$ 36.050,00;
LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 2.969,51;
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R$ 24.000,00;
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 5.648,87;
RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 10.075,57;
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R$ 713,98;
UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - R$ 30.495,00.

Santa Cecília - PB, 22 de janeiro de 2024.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:98D6F640

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB, CONFORME PROJETO E PLANILHA ORCAMENTARIA, Recursos: previstos no orçamento vigente. Data e local, **08:30 horas do dia 28 de Fevereiro de 2024**, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com.Edital: www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp.

São Bentinho - PB, 22 de Janeiro de 2024

JUCIÊ VIEIRA HERCULANO -
Agente de Contratação

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024
A Prefeitura Municipal de São Bentinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil destinado ao setor de recursos humanos e para o acompanhamento junto aos diversos órgãos fiscalizadores para a Prefeitura Municipal de São Bentinho/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Felinto dos Santos, 8 - Centro - São Bentinho - PB, ou acessando: www.saobentinho.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Janeiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Bentinho - PB, 22 de Janeiro de 2024

JUCIÊ VIEIRA HERCULANO -
Agente de Contratação

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024
A Prefeitura Municipal de São Bentinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil destinado ao setor de recursos humanos e para o acompanhamento junto aos diversos órgãos fiscalizadores para o Fundo Municipal de Saúde de São Bentinho/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Felinto dos Santos, 8 - Centro - São Bentinho - PB, ou acessando: www.saobentinho.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Janeiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Bentinho - PB, 22 de Janeiro de 2024

JUCIÊ VIEIRA HERCULANO -
Agente de Contratação

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024
A Prefeitura Municipal de São Bentinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Felinto dos Santos, 8 - Centro - São Bentinho - PB, ou acessando: www.saobentinho.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Janeiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Bentinho - PB, 22 de Janeiro de 2024

JUCIÊ VIEIRA HERCULANO -
Agente de Contratação

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024
A Prefeitura Municipal de São Bentinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços em Saúde e Segurança do Trabalho do Município de São Bentinho–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Felinto dos Santos, 8 - Centro - São Bentinho - PB, ou acessando: www.saobentinho.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Janeiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Bentinho - PB, 22 de Janeiro de 2024

JUCIÊ VIEIRA HERCULANO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:7E4BB4FA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA PMSD/GP/N.º 006/2024

PORTARIA PMSD/GP/N.º 006/2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **LUCAS DA SILVA BEZERRA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO(A) DE PLANEJAMENTO**, ficando revogado o ato de nomeação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos – PB, em 01 de janeiro de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Rafaella Franklin de Queiroga
Código Identificador:0F605F87

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA PMSD/GP/N.º 007/2024

PORTARIA PMSD/GP/N.º 007/2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **WILLIANEIDE DE SOUSA FREIRES**, CPF n.º 111.391.544-78, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO(A) DE PLANEJAMENTO**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria para que possa a nomeada exercer as prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos – PB, em 02 de janeiro de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Rafaella Franklin de Queiroga
Código Identificador:C46E2A3B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA PMSD/GP/N.º 008/2024

PORTARIA PMSD/GP/N.º 008/2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ELICLEIDE DE SOUSA RIBEIRO**, CPF n.º 081.568.254-97, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria para que possa a nomeada exercer as prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos – PB, em 02 de janeiro de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Rafaella Franklin de Queiroga
Código Identificador:BA334EE7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 042/2023

CONTRATO Nº 00001/2024
DISPENSA Nº 42/2023
OBJETO: Locação de imóvel rural para fins de uso de um Poço Amazonas localizado no Sítio Pereiro Branco neste município, o Poço será destinado ao abastecimento e distribuição de água para o consumo humano de diversas comunidades do sítio e das adjacências, durante o período da seca que assola a região.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco/PB
CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, CPF: 576.479.764-00
FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Anual do Município (2024),
02.05 SEC. INFRA EST. URB. RURAL
15.122.2003.2013 *MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA*
500 Recursos Ordinários
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA
DATA DO CONTRATO: 02/01/2024
VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 02/01/2024 até 31/12/2024
ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:60F5EAF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 044/2023

CONTRATO Nº 00003/2024
DISPENSA Nº 044/2023
OBJETO: Locação de imóvel localizado no Sitio Dois Riachos, na zona rural, destinado para o uso da parte onde se encontra instalado o poço amazonas, para abastecimento e distribuição de água para o consumo humano de diversas comunidades rurais e sítios adjacentes a cargo da Secretaria de Infra Estrutura Urbana e Rural do município de São Francisco/PB
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco/PB.
FAVORECIDO: LUCAS QUEIROGA DANTAS, CPF 102.424.744-97
VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2024.
02.05 SEC. INFRA EST. URB. RURAL
15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
500 Recursos Ordinários
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA
DATA DO CONTRATO: 02/01/2024
VIGÊNCIA: 31/12/2024
ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

São Francisco/PB, 02 de Janeiro de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:BB209ABE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 047/2023

CONTRATO Nº 00006/2024
DISPENSA Nº 047/2023
OBJETO: Locação de imóvel rural para fins de uso de um Poço Amazonas localizado no Sítio Pereiro Branco neste município, o Poço será destinado ao abastecimento e distribuição de água para o consumo humano de diversas comunidades do sítio e das adjacências, durante o período da seca que assola a região
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco/PB
CONTRATADO: JOSÉ LOPES MONTEIRO FILHO**,** CPF: 222.384.248-81
FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Anual do Município (2024),
Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2024.
02.05 SEC. INFRA EST. URB. RURAL
15.122.2003.2013 *MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA*
500 Recursos Ordinários
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA
DATA DO CONTRATO: 02/01/2024
VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
VIGÊNCIA: 02/01/2024 até 31/12/2024
ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:82095358

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO POR INCORREÇÃO

CONTRATO Nº 00018/2024
DISPENSA Nº 59/2023
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SITIO VITURINO, NA ZONA RURAL, DESTINADO PARA O USO DA PARTE ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O POÇO AMAZONAS, PARA ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO DE DIVERSAS COMUNIDADES ADJACENTES A CARGO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco/PB
FAVORECIDO: FRANCISCO JUSTINO SOBRINHO, CPF Nº 012.959.808-94
VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2024.
02.05 SEC. INFRA EST. URB. RURAL
15.122.2003.2013 *MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA*
500 Recursos Ordinários
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA
DATA DO CONTRATO: 02/01/2024
VIGÊNCIA: 31/12/2024
ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

São Francisco/PB, 02/01/2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:C4312E34

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA PMSJLT/GP nº 18/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Exonerar, a Servidora REJANE PEREIRA DE ANDRADE, do cargo do cargo de Diretor Departamento de Assistência ao Idoso e à Mulher, com Lotação na Secretaria Municipal de Ação Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de São José da Lagoa Tapada – PB, 22 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito constitucional

Publicado por:
Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:4227A7B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA PMSJLT/GP nº 19/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Nomear, o(a) Sr.(a) **MARAIZA ALVES DE SOUSA,** para ocupar o cargo de Diretor Departamento de Assistência ao Idoso e à Mulher, com Lotação na Secretaria Municipal de Ação Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de São José da Lagoa Tapada – PB, 22 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito constitucional

Publicado por:
Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:0BB2CF80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 20/2024.

Dispõe sobre a Exoneração do Secretário de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 46, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Exonerar do cargo de agente político de Secretário de Agricultura, Pesca Pecuária e Meio Ambiente do Município de São José da Lagoa Tapada, o Senhor **Geraldo Rabelo de Sá**, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 150.953.984-00.

Art. 2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada-PB, 22 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:6032D68C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 21/2024.

Dispõe sobre a Exoneração do Secretário de Secretário de Planejamento do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 46, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Exonerar do cargo de agente político de Secretário de Planejamento do Município de São José da Lagoa Tapada, o Senhor **Evilasio Formiga Lucena Neto**, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 013.963.244-10.

Art. 2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada-PB, 22 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:12ABF904

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 22/2024.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Agricultura, Pesca Pecuária e Meio Ambiente do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 46, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear para o cargo de agente político de Secretário de Secretário de Agricultura, Pesca Pecuária e Meio Ambiente do Município de São José da Lagoa Tapada, o Senhor**Jose Ivanaldo Rocha Da Silva**, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 035.164.514-40, até o ulterior de deliberação.

Art. 2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada-PB, 22 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:A5D2BB90

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material Médico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e seus órgãos do município de São José de Espinharas-PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 05/02/2024**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas – PB, 22 de Janeiro de 2024.

SABRINA BEZERRA FERNANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:58B69E81

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO - DP 00001/2023

OBJETO: Contratação de pessoa Juridica para serviço de Assessoria no setor de Recursos Humanos, acompanhamento e envio de informações do e–social. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por valor nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Camara Municipal de São Jose do Brejo do Cruz e: CT Nº 00006/2023 – HILDERLAN DE SA V DA SILVA - CNPJ nº 21.558.668/0001-29 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até 31 de dezembro de 2024. ASSINATURA: 18.01.24

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:115F0C87

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 041/2024 - GP.

Portaria de no 041/2024 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 022, de 30 de janeiro de 2009;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear SKARLATH O'HARA ALVES SARAIVA DE HOLANDA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Clóvis Saraiva Leão, sn - Centro -São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 003.112.147-SESPDS/RN e CPF no 016.713.554-66, para o cargo de Membro de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Comissão de Contratação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 2oA nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de no 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de no 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos de 02 de janeiro de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 19 de janeiro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

****PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO***

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:79E88C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 269/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 269/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA R1 TECNOLOGIA E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 18.296.153/0001-93; OBJETO contratação gradativa aquisição de material de informática; VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil). VIGÊNCIA 19 de janeiro 2024 a 19 de janeiro de 2025; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante Tiago Henrique de Melo Omena de - Pelo Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de janeiro 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:5D37F874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 268/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 268/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ: 29.391.476/0001-82; OBJETO contratação gradativa aquisição de material de informática; VALOR GLOBAL: R$ 13.106,78 (treze mil e cento e seis reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA 19 de janeiro 2024 a 19 janeiro de 2025; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade - Pelo Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de janeiro 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:6915A528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 264/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 264/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 15.135.210/0001-64; OBJETO contratação gradativa aquisição de material de informática; VALOR GLOBAL: R$ 7.960,05 (sete mil e novecentos e sessenta reais e cinco centavos). VIGÊNCIA 19 de janeiro 2024 a 19 de janeiro de 2025; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante Carla Gisele Pereira - Pelo Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de janeiro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:B4C1B9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 265/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 265/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA A H DA S MORAES - EPP, CNPJ: 02.437.839/0001-17; OBJETO contratação gradativa aquisição de material de informática; VALOR GLOBAL: R$ 1.012,00 (mil e doze reais), VIGÊNCIA 19 de janeiro 2024 a 19 de janeiro de 2025; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante Anderson Henrique da Silva Moraes - Pelo Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de janeiro 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:F5FD9CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 261/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 261/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA INFOR COMPANY SERVICE LOCACAO DE IMPRESSORAS LTDA, CNPJ: 24.846.581/0001-45; OBJETO contratação gradativa aquisição de material de informática; VALOR GLOBAL: R$ 10.079,80 (dez mil e setenta e nove reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA 19 de janeiro 2024 a 19 de janeiro de 2025; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante Natan Agra - Pelo Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de janeiro 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:7C115A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2024 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO N° 098/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2024 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO N° 098/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 12.231.572/0001-60; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de combustíveis; VALOR: R$ 1.903.114,10 (um milhão novecentos e três mil cento e quatorze reais e dez centavos); VALIDADE: 22 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2025; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Paulo Cesar Galdino dos Santos - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 22 de janeiro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:716221DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2024 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO N° 098/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2024 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO N° 098/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: AUTO POSTO NOSSA SENHORA DOS MILAGRES LTDA, CNPJ nº 01.112.460/0001-74; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de combustíveis; VALOR: R$ 1.619.800,00 (um milhão seiscentos e dezenove mil e oitocentos reais); VALIDADE: 22 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2025; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Edilene Maria da Silva - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 22 de janeiro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:17AECBEE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
Processo: Pregão Eletrônico 00005/2022
Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato original
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB
Contratado: TEM DE TUDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNP: 30.911.924/0001-00
Data Aditivo: 15/12/2023
Vigência: 30/03/2024
Recursos: Próprios
Amparo Legal: Art. 57, inciso II Lei 8.666 de 21.06.93.

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:CE7FEFB3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGAO PRESENCIAL 058/2023
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Grande – PB, para o exercício de 2024, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Nº. CONTRATO: 037/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande
Contratado: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ n 34.698.454/0001-08.
Valor: R$ 62.361, 40 (Sessenta e dois mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), vencedor dos itens 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 255, 26, 27, 28, 29, 35, 36, 37, 38, 39, 56, 59, 65, 66, 71, 88, 89, 90, 91, 82, 93, 109, 115, 119, 132 e 149
Data do Contrato: 22 de janeiro de 2024**.**
Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2024

Nº. CONTRATO: 038/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande
Contratado: ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ n 09.478.023/0001-80.
Valor: R$ 59.992, 25 (Cinquenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), vencedor dos itens 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 19, 23, 30, 31, 32, 33, 34, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 133, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153 e 154
Data do Contrato: 22 de janeiro de 2024**.**
Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2024

Nº. CONTRATO: 039/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande
Contratado: DENTAL CAMARGO COMERCIO LTDA-ME, CNPJ n 18.110.143/0001-11.
Valor: R$ 59.648, 28 (Cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito mil e vinte e oito centavos), vencedor dos itens 1, 2, 3, 9, 20, 58, 60, 73, 79, 80, 104, 105, 106, 108, 116, 117, 125, 129, 130, 131, 134, 135, 136, 137, 141 e 155
Data do Contrato: 22 de janeiro de 2024**.**
Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2024

Serra Grande-PB, 22 de janeiro de 2024.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:C14FF18E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 8.069/1990, a Lei Municipal nº 778/2018 e as recomendações da Resolução CONANDA nº 202/2017.
Considerando o resultado da Eleição Direta para escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município, realizado no dia 01 de Outubro de 2023;
Considerando a Ata da de Apuração do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Soledade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,
Resolve:
Art. 1º Nomear Janieide Costa Guimarães para o cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, membro Titular, para o mandato de 10 de Janeiro de 2024 a 09 de Janeiro de 2028.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 22 de Janeiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:C40474EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 8.069/1990, a Lei Municipal nº 778/2018 e as recomendações da Resolução CONANDA nº 202/2017.
Considerando o resultado da Eleição Direta para escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município, realizado no dia 01 de Outubro de 2023;
Considerando a Ata da de Apuração do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Soledade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,
Resolve:
Art. 1º Nomear Jailton Gomes Ferreira para o cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, membro Titular, para o mandato de 10 de Janeiro de 2024 a 09 de Janeiro de 2028.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 22 de Janeiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:C9109675

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 8.069/1990, a Lei Municipal nº 778/2018 e as recomendações da Resolução CONANDA nº 202/2017.
Considerando o resultado da Eleição Direta para escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município, realizado no dia 01 de Outubro de 2023;
Considerando a Ata da de Apuração do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Soledade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,
Resolve:
Art. 1º Nomear Yhasmim Clara Leonardo Barros para o cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, membro Titular, para o mandato de 10 de Janeiro de 2024 a 09 de Janeiro de 2028.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 22 de Janeiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:868B25B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 8.069/1990, a Lei Municipal nº 778/2018 e as recomendações da Resolução CONANDA nº 202/2017.
Considerando o resultado da Eleição Direta para escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município, realizado no dia 01 de Outubro de 2023;
Considerando a Ata da de Apuração do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Soledade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,
Resolve:
Art. 1º Nomear Cassiana Avelino Ouriques para o cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, membro Titular, para o mandato de 10 de Janeiro de 2024 a 09 de Janeiro de 2028.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 22 de Janeiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:9CDAF868

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do

Município, a Lei Federal nº 8.069/1990, a Lei Municipal nº 778/2018 e as recomendações da Resolução CONANDA nº 202/2017.
Considerando o resultado da Eleição Direta para escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município, realizado no dia 01 de Outubro de 2023;
Considerando a Ata da de Apuração do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Soledade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

Resolve:
Art. 1º Nomear Cristiano Amâncio Correia para o cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, membro Titular, para o mandato de 10 de Janeiro de 2024 a 09 de Janeiro de 2028.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 22 de Janeiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:A462080B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 8.069/1990, a Lei Municipal nº 778/2018 e as recomendações da Resolução CONANDA nº 202/2017.
Considerando o resultado da Eleição Direta para escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município, realizado no dia 01 de Outubro de 2023;
Considerando a Ata da de Apuração do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Soledade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,
Resolve:
Art. 1º Nomear Luiz Paulo Pereira dos Santos para o cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, membro Suplente, para o mandato de 10 de Janeiro de 2024 a 09 de Janeiro de 2028.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 22 de Janeiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:CAA039EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 8.069/1990, a Lei Municipal nº 778/2018 e as recomendações da Resolução CONANDA nº 202/2017.
Considerando o resultado da Eleição Direta para escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município, realizado no dia 01 de Outubro de 2023;
Considerando a Ata da de Apuração do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Soledade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,
Resolve:
Art. 1º Nomear Célia Garcia Felix Freire para o cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, membro Suplente, para o mandato de 10 de Janeiro de 2024 a 09 de Janeiro de 2028.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 22 de Janeiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:648A7C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 032/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à Senhora, **Maria do Carmo Soares Neves,** sob matrícula nº **1421,** ocupante do cargo de **Pedagogo,** FÉRIAS, pelo período de 23 dias, de 09/01/2024 a 31/01/2024, referente ao ano de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2024.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 22 de Janeiro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:0376B6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 033/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao Senhor, **Bruno Leite de Albuquerque** sob matrícula nº **1551,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** FÉRIAS, pelo período de 12 dias, de 10/01/2024 a 21/01/2024, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2023, com base no Decreto Municipal nº 032/2023/PMS/GP do referido ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2024.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 22 de Janeiro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:0E26BD52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 034/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela

Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao Senhor, **Wendell Costa Oliveira**, sob matrícula nº **1890**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal – Masculino,** LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 59 dias, de 02/01/2024 a 29/02/2024, correspondente ao restante da Licença Prêmio concedida pela Portaria nº 197/2023, de 17 de Maio de 2023 e cessada pela Portaria nº 332/2023, de 22 de Setembro de 2023, referente 10 (dez) anos de serviços para com a Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2024.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 22 de Janeiro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:7C7D37FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 035/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à Sra., **Rita de Cássia da Cunha Oliveira Rocha**, sob matrícula nº **1674,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**,** de **11/01/2024** a **08/07/2024.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2024.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 22 de Janeiro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:0719EC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 036/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor, **Paulo dos Santos Lima,** sob matrícula nº **156,** ocupante do cargo de **Gari,** LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 180 dias, de 17/01/2024 a 14/07/2024, referente 20 (vinte) anos de serviços para com a Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de Janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 22 de Janeiro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:3D7289E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 037/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária-Executiva Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo art. 124-A da Lei Complementar nº 05/2002 (com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 36/2022) e pelo disposto no art. 27 da Lei nº 838/2020,
Considerando que o servidor público abaixo identificado possui o direito a licença prêmio referente ao período aquisitivo de **20 (vinte) anos**;
Considerando o requerimento do servidor público e o deferimento prévio pelo Prefeito Municipal;

Considerando que o § 1º do art. 124-A da Lei Complementar nº 05/2002 prevê a conversão do tempo de serviço de licença prêmio em abono pecuniário, mediante interesse da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1º Conceder ao Servidor, **José Leandro da Silva Gomes,** matrícula nº **1503**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, a conversão do tempo de licença prêmio (20 anos) em abono pecuniário.

Art. 2º O pagamento do "abono licença prêmio" será concedido pelo período de 3 (três) meses, cujo o valor corresponderá a soma do vencimento e qüinqüênio, onde será pago em 3 (três) parcelas mensais, iniciando em Janeiro do presente ano, restando 90 (noventa) dias para serem usufruídos posteriormente mediante requerimento junto à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura de Soledade PB

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, de 22 de Janeiro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:35826D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 038/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária-Executiva Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo art. 124-A da Lei Complementar nº 05/2002 (com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 36/2022) e pelo disposto no art. 27 da Lei nº 838/2020,

Considerando que o servidor público abaixo identificado possui o direito a licença prêmio referente ao período aquisitivo de **10 (dez) anos**;

Considerando o requerimento do servidor público e o deferimento prévio pelo Prefeito Municipal;

Considerando que o § 1º do art. 124-A da Lei Complementar nº 05/2002 prevê a conversão do tempo de serviço de licença prêmio em abono pecuniário, mediante interesse da Administração Pública;

Resolve:
Art. 1º Conceder ao Servidor, **Márcio de Souto Marques,** matrícula nº **3593**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, a conversão do tempo de licença prêmio (10 anos) em abono pecuniário.

Art. 2º O pagamento do "abono licença prêmio" será concedido pelo período de 6 (seis) meses, cujo o valor corresponderá a soma do vencimento e qüinqüênio, onde será pago em 6 (seis) parcelas mensais, iniciando em Janeiro do presente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, de 22 de Janeiro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:F4BB7599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 039/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,

Resolve:

Art. 1º Cessar a Licença Sem Vencimento concedida pela Portaria nº 203/2023, de 01 de Junho de 2023, a Senhora, **Judith Graziela Melo Cordeiro Xavier,** sob matrícula nº **1617,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 22 de Janeiro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:8E735645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 040/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,

Resolve:

Art. 1º Cessar a Licença Sem Vencimento concedida pela Portaria nº 172/2023, de 28 de Abril de 2023, a Senhora, **Maria Raiana Barbosa dos Santos,** sob matrícula nº **2674,** ocupante do cargo de **Cozinheira.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 22 de Janeiro de 2024.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:1D2A2666

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOTIJÃO DE GÁS GLP 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; ADJUDICO o seu objeto a: REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA - R$ 62.700,00.

Taperoá - PB, 22 de Janeiro de 2024

JOSE AIRES DE LIMA JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:D9554F79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E SIMULARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Taperoá: XXXXX. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 62401/2024 - 22.01.24 - ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI - R$ 662.625,00; CT Nº 62402/2024 - 22.01.24 - T. R. Q. LIMA VITURINO & CIA LTDA - R$ 572.850,00.

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:511A39AD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

DESPACHO DO PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2023

OBJETO: Aquisição Parcelada de Pães, Bolachas, Biscoitos e Bolos para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB para o exercício financeiro de 2024.

O edital de Licitação foi publicado em 05 de dezembro de 2023, tendo sido agendado a sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço para o dia 18 de dezembro de 2023, às 14:30 hs.

No dia designado protocolaram os seus envelopes as seguintes empresas: J B VIEIRA DA SILVA - ME, CNPJ: 35.427.848/0001-86 e FRANCISCO ARLEY DE SOUSA MOURA,CNPJ: 27.070.526/0001-02.

Ocorre, que analisada as condições participação previstas no item 03 do Edital, observou – se que a empresa FRANCISCO ARLEY DE SOUSA MOURA,CNPJ: 27.070.526/0001-02 não cumpriu o disposto no item 3.1, já que o licitante não pertence ao ramo de atividade do objeto licitado, pois não possui em seu Cartão de CNPJ ou Contrato de Constituição da empresa o CNAE - 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda.

Assim, o licitante não cumpriu as condições de participação do edital, por descumprimento do item 3.1 do edital, estando o licitante desclassificado.

Fica desde já, designado o dia 23 de janeiro de 2024, às 15:00 hs para continuação dos trabalhos.

TAVARES – PB, 18 de janeiro de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:99266BAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2024 AOCONTRATO Nº 17/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - PB E A EMPRESA ASCOP – ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ: 11.523.210/0001-80**,** QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Estado da Paraíba, CEP: 58.753-000, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.944.092/0001-70, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **GENILDO JOSÉ DA SILVA**, portador do CPF: 153.811.868-86 e RG: 28769052 SSP/SP. CONTRATADA: **ASCOP – ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.523.210/0001-80, com sede na Rua Chico Soares, 76, Bairro Centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 17/2022, instruído na Inexigibilidade nº 01/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14 de janeiro de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 17/2022 de 09 de janeiro de 2024 à 09 de janeiro de 2025, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
3. O valor total do presente aditivo é de **R$ 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais),** valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em 13 parcelas fixas de **R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
1. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Tavares - PB, 09 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Tavares
GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional
Contratante

ASCOP – ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME
CNPJ Sob o n.º 11.523.210/0001-80
Contratado

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:451AA469

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICIDADE - ERRATA DE CONTRATO N. 045/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2023

ERRATA - EXTRATO DE PUBLICIDADE DE CONTRATO N 045/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2023
Nº CONTRATO: 045/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
CONTRATADO: RONIVALDO ALENCAR DOS SANTOS – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSISTÊNCIA E APOIO ADMINISTRATIVO E O SISTEMA DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS À CARGO DO FMS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB.

Onde tem 'VIGÊNCIA: DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023' lê-se 'VIGÊNCIA: DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2024' na publicação de 01/03/2023, Edição Nº 3312.

DATA DO CONTRATO: 24/02/2023.
VIGÊNCIA: 24/02/2024

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:E8FC7F41

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 750, DE 20 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:
CONSIDERANDO o falecimento da Sra. MARIA CASSIMIRO DA SILVA, conhecida por todos como "Dona Nenice", ocorrido no do dia 20 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que a Sra. MARIA CASSIMIRO DA SILVA é esposa de Toinho Antunino, ex-vereador do Município;

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade vieiropolense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã, de conduta íntegra, respeitável e de ilibado espírito, integrante de família tradicional e respeitada do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias no Município de Vieirópolis, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. MARIA CASSIMIRO DA SILVA, conhecida por todos como "Dona Nenice".

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro no edifício sede da prefeitura municipal.

Art. 3º O presente Decreto torna pública a homenagem póstuma do Poder Executivo a todos os familiares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, 20 de janeiro de 2024.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:028247CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 751, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre os feriados e estabelece os dias de pontos facultativos no âmbito das repartições públicas da Prefeitura Municipal de Vieirópolis no exercício de 2024, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei Federal 6.802, de 30 de junho de 1980, a Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 e a Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, dispõem sobre os feriados nacionais civis e religiosos, estabelecendo datas;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 9.093, de 12 de setembro de 1995, determina que são feriados religiosos os dias de guarda, declarados em lei municipal, de acordo com a tradição local e em número não superior a quatro, neste incluída a Sexta-Feira da Paixão;

CONSIDERANDO que a PORTARIA MGI Nº 8.617, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024;

CONSIDERANDO que é de competência do Prefeito Municipal regulamentar os dias declarados como feriados, e com base neles conceder pontos facultativos nas repartições públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º. Os feriados civis e religiosos, conforme já declarados por lei no âmbito federal e constantes na PORTARIA MGI Nº 8.617/2023, além do declarado por lei, em âmbito estadual, são os seguintes:

I - 1º de janeiro (segunda-feira) - Confraternização Universal;
II - 29 de março (sexta-feira) - Paixão de Cristo
III - 21 de abril (domingo) - Tiradentes
IV - 1º de maio (quarta-feira) - Dia Mundial do Trabalho
V - 5 de agosto (segunda-feira) - Fundação da Paraíba;
VI - 7 de setembro (sábado) - Independência do Brasil;
VII - 12 de outubro (sábado) - Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil;
VIII - 2 de novembro (sábado) - Finados;
IX - 15 de novembro (sexta-feira) - Proclamação da República;
X - 20 de novembro (quarta-feira) - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;
XI - 25 de dezembro (quarta-feira) - Natal.

Art. 2º. Os feriados municipais, fixados em lei municipal, são as seguintes datas e dias:

26 de julho (sexta-feira) - Padroeira do Município – Senhora Sant'ana;
29 de julho (segunda-feira) - Emancipação Política do Município.
Art. 3º. Os pontos facultativos no âmbito das repartições públicas municipais, são os dias que seguem:
I - 12 de fevereiro (segunda-feira) - Carnaval;
II - 13 de fevereiro (terça-feira) - Carnaval;
III - 14 de fevereiro (quarta-feira) - Quarta-feira de cinzas
IV - 30 de maio (quinta-feira) - Corpus Christi;
V - 31 de maio (sexta-feira) – ponto facultativo;
VI - 28 de outubro (segunda-feira) - Dia do Servidor Público;
VII - 24 de dezembro (terça-feira) - Véspera do Natal (facultativo após as 14 horas);
VIII - 31 de dezembro (terça-feira) - Véspera do Ano Novo (facultativo após as 14 horas).
Art. 4º. Nos dias declarados como de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, os servidores que prestam serviços essenciais nas áreas de saúde, vigilância e limpeza pública, obedecerão aos plantões, conforme escalas pré-determinadas pelos respectivos Secretários, Diretores e Chefias competentes, quando for o caso.

Art. 5º. As feiras-livres que recaiam nos dias elencados nos arts. 1º e 2º deste Decreto, ficam antecipadas para o dia útil imediatamente anterior.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2024.

JOSÉ CÉLIO ARISTOTÉLES
Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:2C2C98E0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Câmara Municipal de Conceição - Poder Legislativo									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023									
RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a–(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não		Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados a Previdência Social	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados a Fundos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outros Recursos Vinculados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - - em 19 de janeiro de 2024 as 10:03:38									

VERTICE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA- ME
Contador- CRC PB-000913/O-3

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA
Presidente

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:B4DDECFF

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Câmara Municipal de Conceição - Poder Legislativo									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023									
RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a–(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não		Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados a Previdência Social	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados a Fundos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outros Recursos Vinculados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - - em 19 de janeiro de 2024 as 10:03:38									

VERTICE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME
Contador- CRC PB-000913/O-3

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA
Presidente

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:0905FFE2

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Câmara Municipal de Conceição - Poder Legislativo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023		
RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de referência	**Até o Quadrimestre de referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	74.766.371,81	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.500.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	73.266.371,81	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.722.619,49	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	10.550.357,54	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.128.646,03	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de referência	**Até o Quadrimestre de referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - - em 19 de janeiro de 2024 as 10:03:21		

VERTICE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME
Contador- CRC PB- 000913/O-3

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA
Presidente

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:7310A0DF

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Câmara Municipal de Conceição - Poder Legislativo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023		
RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de referência	**Até o Quadrimestre de referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	74.766.371,81	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.500.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	73.266.371,81	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.722.619,49	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	10.550.357,54	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.128.646,03	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de referência	**Até o Quadrimestre de referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - - em 19 de janeiro de 2024 as 10:03:21		

VERTICE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME
Contador- CRC PB- 000913/O-3

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA
Presidente

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:7B145367

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Câmara Municipal de Conceição - Poder Legislativo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023		
RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		74.766.371,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		73.266.371,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		68.759.063,97
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.573.700,18	2,29
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.125.543,84	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.919.266,65	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.712.989,46	5,40
RESTOS À PAGAR	RESTOS À PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - - em 19 de janeiro de 2024 as 10:04:59		

_____
VERTICE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE

_____
Contador-CRC PB
000913/O-3

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA
Presidente

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:9F8A7039

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO A REALIZAR (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	78.179.240,00	78.179.240,00	16.431.779,92	21,02	76.814.605,47	98,25	1.364.634,53
Receitas Correntes.	67.894.542,00	67.894.542,00	15.432.946,26	22,73	74.766.371,81	110,12	(6.871.829,81)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.405.469,00	2.405.469,00	591.613,87	24,59	3.142.580,75	130,64	(737.111,75)
Impostos	2.322.914,00	2.322.914,00	581.917,36	25,05	3.037.613,39	130,77	(714.699,39)
Taxas	82.555,00	82.555,00	9.696,51	11,75	104.967,36	127,15	(22.412,36)
Contribuições	1.321.122,00	1.321.122,00	303.089,13	22,94	797.850,55	60,39	523.271,45
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.321.122,00	1.321.122,00	303.089,13	22,94	797.850,55	60,39	523.271,45
Receita Patrimonial	468.741,00	468.741,00	132.917,09	28,36	840.315,04	179,27	(371.574,04)
Valores Mobiliários	468.741,00	468.741,00	132.917,09	28,36	840.315,04	179,27	(371.574,04)
Transferências Correntes	63.093.015,00	63.093.015,00	14.377.597,63	22,79	69.886.035,03	110,77	(6.793.020,03)
Transferências da União e de suas Entidades	45.774.786,20	45.774.786,20	10.498.668,63	22,94	50.601.434,85	110,54	(4.826.648,65)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.948.743,80	3.948.743,80	896.501,10	22,70	4.387.496,19	111,11	(438.752,39)
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.369.485,00	13.369.485,00	2.982.427,90	22,31	14.897.103,99	111,43	(1.527.618,99)
Outras Receitas Correntes	606.195,00	606.195,00	27.728,54	4,57	99.590,44	16,43	506.604,56
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	605.163,00	605.163,00	27.635,66	4,57	97.693,71	16,14	507.469,29
Demais Receitas Correntes	1.032,00	1.032,00	92,88	9,00	1.896,73	183,79	(864,73)
Receitas de Capital	10.284.698,00	10.284.698,00	998.833,66	9,71	2.048.233,66	19,92	8.236.464,34
Alienação de Bens	128.237,00	128.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.237,00
Alienação de Bens Móveis	128.237,00	128.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.237,00
Transferências de Capital	10.156.461,00	10.156.461,00	998.833,66	9,83	2.048.233,66	20,17	8.108.227,34
Transferências da União e de suas Entidades	7.325.991,00	7.325.991,00	998.833,66	13,63	2.048.233,66	27,96	5.277.757,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.830.470,00	2.830.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.830.470,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	78.179.240,00	78.179.240,00	16.431.779,92	21,02	76.814.605,47	98,25	1.364.634,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	78.179.240,00	78.179.240,00	16.431.779,92	21,02	76.814.605,47	98,25	1.364.634,53
DEFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	2.378.226,04	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	78.179.240,00	78.179.240,00	16.431.779,92	21,02	79.192.831,51	101,30	(1.013.591,51)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e - f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e - h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [2] (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	78.179.240,00	83.587.053,05	18.693.287,20	79.192.831,51	4.394.221,54	18.741.851,80	79.192.831,51	4.394.221,54	74.188.871,92	0,00
DESPESAS CORRENTES	61.284.677,00	71.598.913,26	15.048.118,15	70.608.639,78	990.273,48	15.096.682,75	70.608.639,78	990.273,48	66.576.571,77	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.176.618,00	41.845.066,95	8.514.496,49	41.561.763,57	283.303,38	8.514.496,49	41.561.763,57	283.303,38	40.649.109,31	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.104.853,00	29.753.846,31	6.533.621,66	29.046.876,21	706.970,10	6.582.186,26	29.046.876,21	706.970,10	25.927.462,46	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	16.214.717,00	11.988.139,79	3.645.169,05	8.584.191,73	3.403.948,06	3.645.169,05	8.584.191,73	3.403.948,06	7.612.300,15	0,00
INVESTIMENTOS	15.420.816,00	10.287.254,78	3.358.349,91	6.890.473,95	3.396.780,83	3.358.349,91	6.890.473,95	3.396.780,83	5.918.582,37	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	793.901,00	1.700.885,01	286.819,14	1.693.717,78	7.167,23	286.819,14	1.693.717,78	7.167,23	1.693.717,78	0,00
Reserva de Contingência	679.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	78.179.240,00	83.587.053,05	18.693.287,20	79.192.831,51	4.394.221,54	18.741.851,80	79.192.831,51	4.394.221,54	74.188.871,92	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	78.179.240,00	83.587.053,05	18.693.287,20	79.192.831,51	4.394.221,54	18.741.851,80	79.192.831,51	4.394.221,54	74.188.871,92	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	(2.378.226,04)	-	-	(2.378.226,04)	-	2.625.733,55	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	78.179.240,00	83.587.053,05	18.693.287,20	76.814.605,47	-	18.741.851,80	76.814.605,47	-	76.814.605,47	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de janeiro de 2024 as 10:59:19										

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA
Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:5920EFAA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIA**	**DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/ total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	78.179.240,00	83.587.053,05	18.693.287,20	79.192.831,51	100,00	4.394.221,54	18.741.851,80	79.192.831,51	100,00	4.394.221,54	0,00
Legislativa	2.856.000,00	2.905.999,00	679.276,46	2.642.251,37	3,34	263.747,63	679.276,46	2.642.251,37	3,34	263.747,63	0,00
Ação Legislativa	2.856.000,00	2.905.999,00	679.276,46	2.642.251,37	3,34	263.747,63	679.276,46	2.642.251,37	3,34	263.747,63	0,00
Administração	9.789.678,00	9.774.181,49	1.867.212,57	9.720.775,40	12,27	53.406,09	1.867.404,32	9.720.775,40	12,27	53.406,09	0,00
Administração Geral	7.577.153,00	7.657.971,96	1.442.718,17	7.608.805,85	9,61	49.166,11	1.442.909,92	7.608.805,85	9,61	49.166,11	0,00
Administração Financeira	1.589.738,00	1.734.542,50	366.791,17	1.734.542,50	2,19	0,00	366.791,17	1.734.542,50	2,19	0,00	0,00
Controle Interno	256.452,00	283.582,20	43.955,50	281.750,22	0,36	1.831,98	43.955,50	281.750,22	0,36	1.831,98	0,00
Transporte Rodoviário	366.335,00	98.084,83	13.747,73	95.676,83	0,12	2.408,00	13.747,73	95.676,83	0,12	2.408,00	0,00
Assistência Social	1.278.363,00	1.356.592,97	297.513,66	1.313.991,03	1,66	42.601,94	297.513,66	1.313.991,03	1,66	42.601,94	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	110.874,00	106.200,67	17.060,19	105.961,39	0,13	239,28	17.060,19	105.961,39	0,13	239,28	0,00
Assistência Comunitária	1.167.489,00	1.250.392,30	280.453,47	1.208.029,64	1,53	42.362,66	280.453,47	1.208.029,64	1,53	42.362,66	0,00
Saúde	24.145.509,00	26.501.085,41	5.517.458,32	26.441.648,00	33,39	59.437,41	5.552.558,32	26.441.648,00	33,39	59.437,41	0,00
Atenção Básica	17.506.432,00	17.592.936,10	3.438.244,67	17.592.919,10	22,22	17,00	3.438.244,67	17.592.919,10	22,22	17,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.408.625,00	8.222.249,05	1.973.811,30	8.162.913,64	10,31	59.335,41	2.008.911,30	8.162.913,64	10,31	59.335,41	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	504.328,00	98.152,15	4.985,75	98.067,15	0,12	85,00	4.985,75	98.067,15	0,12	85,00	0,00
Vigilância Sanitária	208.399,00	150.729,14	13.566,60	150.729,14	0,19	0,00	13.566,60	150.729,14	0,19	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	177.000,00	437.018,97	86.850,00	437.018,97	0,55	0,00	86.850,00	437.018,97	0,55	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	113.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	227.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	27.311.225,00	30.090.278,98	8.398.076,56	29.408.699,18	37,14	681.579,80	8.411.349,41	29.408.699,18	37,14	681.579,80	0,00
Ensino Fundamental	19.017.733,00	22.424.249,58	6.712.662,45	22.404.700,99	28,29	19.548,59	6.725.935,30	22.404.700,99	28,29	19.548,59	0,00
Educação Infantil	5.769.418,00	4.564.911,53	974.339,36	3.998.577,50	5,05	566.334,03	974.339,36	3.998.577,50	5,05	566.334,03	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.184.457,00	1.366.805,14	196.836,94	1.344.376,48	1,70	22.428,66	196.836,94	1.344.376,48	1,70	22.428,66	0,00
Educação Básica	1.339.617,00	1.734.312,73	514.237,81	1.661.044,21	2,10	73.268,52	514.237,81	1.661.044,21	2,10	73.268,52	0,00
Cultura	1.105.574,00	1.385.340,80	255.373,61	1.172.907,01	1,48	212.433,79	255.373,61	1.172.907,01	1,48	212.433,79	0,00
Difusão Cultural	1.105.574,00	1.385.340,80	255.373,61	1.172.907,01	1,48	212.433,79	255.373,61	1.172.907,01	1,48	212.433,79	0,00
Direitos da Cidadania	38.472,00	804,00	0,00	0,00	0,00	804,00	0,00	0,00	0,00	804,00	0,00
Assistência Comunitária	38.472,00	804,00	0,00	0,00	0,00	804,00	0,00	0,00	0,00	804,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIA**	**DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d / total d)**		

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	78.179.240,00	83.587.053,05	18.693.287,20	79.192.831,51	100,00	4.394.221,54	18.741.851,80	79.192.831,51	100,00	4.394.221,54	0,00
Urbanismo	3.862.837,00	3.697.799,08	647.325,75	2.845.032,66	3,59	852.766,42	647.325,75	2.845.032,66	3,59	852.766,42	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.913.627,00	1.703.619,21	298.257,17	851.884,79	1,08	851.734,42	298.257,17	851.884,79	1,08	851.734,42	0,00
Serviços Urbanos	1.949.210,00	1.994.179,87	349.068,58	1.993.147,87	2,52	1.032,00	349.068,58	1.993.147,87	2,52	1.032,00	0,00
Saneamento	599.289,00	431.238,00	0,00	0,00	0,00	431.238,00	0,00	0,00	0,00	431.238,00	0,00
Saneamento Básaico Rural	433.650,00	265.599,00	0,00	0,00	0,00	265.599,00	0,00	0,00	0,00	265.599,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	165.639,00	165.639,00	0,00	0,00	0,00	165.639,00	0,00	0,00	0,00	165.639,00	0,00
Gestão Ambiental	277.918,00	243.722,00	0,00	0,00	0,00	243.722,00	0,00	0,00	0,00	243.722,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	211.663,00	211.663,00	0,00	0,00	0,00	211.663,00	0,00	0,00	0,00	211.663,00	0,00
Recursos Hídricos	66.255,00	32.059,00	0,00	0,00	0,00	32.059,00	0,00	0,00	0,00	32.059,00	0,00
Agricultura	1.724.749,00	1.653.001,00	0,00	734.311,71	0,93	918.689,29	0,00	734.311,71	0,93	918.689,29	0,00
Abastecimento	901.625,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00
Extensão Rural	467.961,00	453.001,00	0,00	453.000,00	0,57	1,00	0,00	453.000,00	0,57	1,00	0,00
Comercialização	355.163,00	350.000,00	0,00	281.311,71	0,36	68.688,29	0,00	281.311,71	0,36	68.688,29	0,00
Energia	1.321.122,00	797.850,55	273.839,13	797.850,55	1,01	0,00	273.839,13	797.850,55	1,01	0,00	0,00
Energia Elétrica	1.321.122,00	797.850,55	273.839,13	797.850,55	1,01	0,00	273.839,13	797.850,55	1,01	0,00	0,00
Transporte	550.043,00	405.777,00	0,00	0,00	0,00	405.777,00	0,00	0,00	0,00	405.777,00	0,00
Transporte Rodoviário	550.043,00	405.777,00	0,00	0,00	0,00	405.777,00	0,00	0,00	0,00	405.777,00	0,00
Desporto e Lazer	549.224,00	521.665,89	72.902,92	351.473,48	0,44	170.192,41	72.902,92	351.473,48	0,44	170.192,41	0,00
Desporto Comunitário	549.224,00	521.665,89	72.902,92	351.473,48	0,44	170.192,41	72.902,92	351.473,48	0,44	170.192,41	0,00
Encargos Especiais	2.089.391,00	3.821.716,88	684.308,22	3.763.891,12	4,75	57.825,76	684.308,22	3.763.891,12	4,75	57.825,76	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	720.000,00	888.902,41	177.237,67	881.736,85	1,11	7.165,56	177.237,67	881.736,85	1,11	7.165,56	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	772.529,00	1.636.795,02	267.509,17	1.636.793,35	2,07	1,67	267.509,17	1.636.793,35	2,07	1,67	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.206,00	56.924,43	19.309,97	56.924,43	0,07	0,00	19.309,97	56.924,43	0,07	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	593.656,00	1.239.095,02	220.251,41	1.188.436,49	1,50	50.658,53	220.251,41	1.188.436,49	1,50	50.658,53	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	679.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básaico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	78.179.240,00	83.587.053,05	18.693.287,20	79.192.831,51	100,00	4.394.221,54	18.741.851,80	79.192.831,51	100,00	4.394.221,54	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de janeiro de 2024 as 10:59:22											

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA
Secretario de Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:C5560E9A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	572.453,00	826.773,33	(254.320,33)
Receita de Alienação de Bens Móveis	128.237,00	0,00	128.237,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	444.216,00	826.773,33	(382.557,33)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (I b) - (II f + II g)	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00	826.773,33	826.773,33
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de janeiro de 2024 as 11:02:06			

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA
Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:6474FB1D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	572.453,00	826.773,33	(254.320,33)
Receita de Alienação de Bens Móveis	128.237,00	0,00	128.237,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	444.216,00	826.773,33	(382.557,33)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (I b) - (II f + II g)	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00	826.773,33	826.773,33
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de janeiro de 2024 as 11:02:06			

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA
Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:CE18F60D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) [1] DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.988.139,79	8.584.191,73	3.403.948,06
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	11.988.139,79	8.584.191,73	3.403.948,06
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições. Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.988.139,79	8.584.191,73	3.403.948,06
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	11.988.139,79 (d - a)	8.584.191,73 (e - b)	3.403.948,06 (f - c)
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de janeiro de 2024 as 11:01:57			

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA
Secretario de Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:005454A6

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre**
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	**2.322.914,00**	**3.037.613,39**
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	214.986,00	141.840,31
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	113.257,00	105.061,41
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	738.400,00	1.014.908,47
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.256.271,00	1.775.803,20
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**35.502.627,00**	**36.368.088,24**
2.1-Cota-Parte FPM	31.284.982,00	31.727.552,80
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.898.844,00	28.867.112,51
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.386.138,00	2.860.440,29
2.2-Cota-Parte ICMS	3.665.447,00	3.964.186,40
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	2.079,00	1.858,85
2.4-Cota-Parte ITR	1.863,00	2.291,62
2.5-Cota-Parte IPVA	548.256,00	672.198,57
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Con	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**37.825.541,00**	**39.405.701,63**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**6.623.297,80**	**6.701.529,59**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**2.833.087,45**	**3.149.895,82**

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**FUNDEB**	
	PREVISÃO ATUALIZADA	**RECEITAS REALIZADAS**
		Até o Bimestre
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**15.791.547,00**	**20.209.837,26**
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.433.900,00	14.986.739,48
6.1.1-Principal	13.369.485,00	14.897.103,99
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	64.415,00	89.635,49
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1-Principal	0,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.357.647,00	5.223.097,78
6.3.1-Principal	2.357.647,00	5.223.097,78
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1-Principal	0,00	0,00
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**6.746.187,20**	**8.195.574,40**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**Valor**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	9,88
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	9,88
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	20.209.847,14

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**22.605.968,52**	**22.117.512,49**	**22.117.512,49**	**21.869.488,17**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.893.574,33	16.893.573,74	16.893.573,74	16.654.949,12	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.961.986,72	2.961.986,72	2.961.986,72	2.915.366,88	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	12.821.940,89	12.821.940,30	12.821.940,30	12.642.666,75	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.109.646,72	1.109.646,72	1.109.646,72	1.096.915,49	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.712.394,19	5.223.938,75	5.223.938,75	5.214.539,05	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	965.471,99	488.909,71	488.909,71	488.909,71	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.510.443,78	4.510.443,78	4.510.443,78	4.501.044,08	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	236.478,42	224.585,26	224.585,26	224.585,26	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)**	**DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**22.117.512,49**	**22.117.512,49**	**21.869.488,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	15.383.219,28	15.383.219,28	15.180.731,20	0,00	0,00	0,00

11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	1.464.975,27	1.464.975,27	1.464.975,27	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	5.269.317,94	5.269.317,94	5.223.781,70	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**16.893.573,74**	**16.893.573,74**	**16.654.949,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	**3.147.648,46**	**3.147.648,46**	**3.102.112,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	**839.649,80**	**839.649,80**	**839.649,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	**VALOR EXIGIDO (j)**	**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES**	**% APLICADO10 (m)**
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.146.886,08	16.893.573,74	16.893.573,74	83,59
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.611.548,89	3.147.648,46	3.147.648,46	60,26
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	783.464,67	839.649,80	839.649,80	16,08

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO (o)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)**	**VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO**	**% NÃO APLICADO (r)**
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.020.983,73	-1.907.675,23	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)**	**VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO**	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO**
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	**1.747.277,32**	**-436.191,81**	**0,00**	**0,00**	**-436.191,81**	**0,00**
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências	1.314.830,76	-504.787,61	0,00	0,00	-504.787,61	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União	432.446,57	68.595,80	0,00	0,00	68.595,80	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**3.488.160,80**	**3.470.605,80**	**3.470.605,80**	**3.325.271,10**	**0,00**
20.1 - Educação Infantil	139.506,32	138.990,32	138.990,32	119.920,55	0,00
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**3.488.160,80**	**3.470.605,80**	**3.470.605,80**	**3.325.271,10**	**0,00**
20.2- Ensino Fundamental	3.348.654,48	3.331.615,48	3.331.615,48	3.205.350,55	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	**24.748.004,18**	**24.253.886,31**	**24.253.886,31**	**23.873.258,52**	**0,00**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.066.965,03	3.589.886,75	3.589.886,75	3.524.197,14	0,00
21.1.1- Creche	1.000.641,78	998.060,78	998.060,78	932.371,17	0,00
21.1.2- Pré-escola	3.066.323,25	2.591.825,97	2.591.825,97	2.591.825,97	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	20.681.039,15	20.663.999,56	20.663.999,56	20.349.061,38	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.470.605,80
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.701.529,59
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**10.172.135,39**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	**VALOR EXIGIDO (z)**	**VALOR APLICADO (aa)**	**% APLICADO (ab)**
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.851.425,41	10.172.135,39	25,81

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	**SALDO INICIAL (ac)**	**RP LIQUIDADOS (ad)**	**RP PAGOS (ae)**	**RP CANCELADOS (af)**	**SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)**
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**122.937,53**	**0,00**	**28.364,16**	**0,00**	**94.573,37**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	116.344,80	0,00	27.114,16	0,00	89.230,64
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	6.592,73	0,00	1.250,00	0,00	5.342,73
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VAAR)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**4.802.823,00**	**569.727,11**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	527.511,00	360.869,80
31.1.1- Salário-Educação	249.878,00	349.041,83
31.1.2- PDDE	1.640,00	4.215,18
31.1.3- PNAE	4.232,00	5.088,93
31.1.4 - PNATE	271.761,00	2.523,86
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.375.312,00	208.857,31
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	900.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**3.996.149,66**	**3.820.580,89**	**3.820.580,89**	**3.736.210,96**	**0,00**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	497.946,50	408.690,75	408.690,75	350.217,82	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.743.210,43	1.740.701,43	1.740.701,43	1.714.804,43	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.680,00	10.144,50	10.144,50	10.144,50	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.734.312,73	1.661.044,21	1.661.044,21	1.661.044,21	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**30.115.424,98**	**29.408.699,18**	**29.408.699,18**	**28.930.970,23**	
33.1- Despesas Correntes	25.266.429,92	24.597.763,12	24.597.763,12	24.178.507,10	
33.1.1- Pessoal Ativo	17.538.828,40	17.478.947,65	17.478.947,65	17.236.220,95	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	25.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.699.874,52	7.118.815,47	7.118.815,47	6.942.286,15	0,00
33.2- Despesas de Capital	4.848.995,06	4.810.936,06	4.810.936,06	4.752.463,13	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.848.995,06	4.810.936,06	4.810.936,06	4.752.463,13	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ah)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)**
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	9,88	86.726,72
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	21.674.501,31	349.041,83
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	21.870.738,17	416.363,79
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(196.226,98)	19.404,76
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	213.027,65	9.772,02
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	16.800,67	29.176,78
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de janeiro de 2024 as 11:01:45		

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA
Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:A1428E78

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,0**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de janeiro de 2024 as 10:59:46					

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA
Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:45CD3D9B

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2023**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	84.977.128,12	74.766.371,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.405.470,00	3.142.580,75
IPTU	214.987,00	141.840,31
ISS	738.400,00	1.014.908,47
ITBI	113.257,00	105.061,41
IRRF	1.256.271,00	1.775.803,20
Outras Receitas Tributárias	82.555,00	104.967,36
Contribuições	1.321.122,00	797.850,55
Receita Patrimonial	535.365,62	840.315,04
Aplicações Financeiras (II)	510.840,62	826.773,33
Outras Receitas Patrimoniais	24.525,00	13.541,71
Transferências Correntes	80.108.975,50	69.886.035,03
Cota-Parte do FPM	37.052.058,23	25.954.130,61
Cota-Parte do ICMS	2.934.357,00	3.137.930,45
Cota-Parte do IPVA	438.604,80	543.404,23
Cota-Parte do ITR	1.490,00	1.833,42
Transferências da LC 61/1989	1.664,00	1.503,51
Transferencias do FUNDEB	17.585.648,00	21.584.865,82
Outras Transferências Correntes	22.095.153,47	18.662.366,99
Demais Receitas Correntes	606.195,00	99.590,44
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	606.195,00	99.590,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	84.466.287,50	73.939.598,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00

RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.684.698,00	2.048.233,66
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	128.237,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	128.237,00	0,00
Transferências de Capital	10.556.461,00	2.048.233,66
Convênios	8.827.211,00	1.648.233,66
Outras Transferências de Capital	1.729.250,00	400.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.684.698,00	2.048.233,66
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	95.150.985,50	75.987.832,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	95.150.985,50	75.987.832,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	71.598.913,26	70.608.639,78	70.608.639,78	66.576.571,77	2.340.450,23	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	41.845.066,95	41.561.763,57	41.561.763,57	40.649.109,31	140.455,50	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.753.846,31	29.046.876,21	29.046.876,21	25.927.462,46	2.199.994,73	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	29.753.846,31	29.046.876,21	29.046.876,21	25.927.462,46	2.199.994,73	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	71.598.913,26	70.608.639,78	70.608.639,78	66.576.571,77	2.340.450,23	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.988.139,79	8.584.191,73	8.584.191,73	7.612.300,15	0,00	0,00	0,00
Investimentos	10.287.254,78	6.890.473,95	6.890.473,95	5.918.582,37	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.700.885,01	1.693.717,78	1.693.717,78	1.693.717,78	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.287.254,78	6.890.473,95	6.890.473,95	5.918.582,37	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	679.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	82.566.014,04	77.499.113,73	77.499.113,73	72.495.154,14	2.340.450,23	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX +	82.566.014,04	77.499.113,73	77.499.113,73	72.495.154,14	2.340.450,23	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	1.152.227,77	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	1.152.227,77	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2023**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.152.227,77	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2022	**Até o**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	31.093.702,52	28.741.423,78
DEDUÇÕES (XL)	659.829,30	(1.760.932,85)
Disponibilidade de Caixa	659.829,30	(1.760.932,85)
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.509.338,39	6.927.333,29
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.956.509,04	6.621.694,41
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.893.000,05	2.066.571,73
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	30.433.873,22	30.502.356,63

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	(68.483,41)
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2023**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	(2.665.185,37)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI +	(2.733.668,78)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	(2.733.668,78)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de janeiro de 2024 as 11:01:26	

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA
Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:B92F32A8

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	78.179.240,00
Previsão Atualizada	78.179.240,00
Receitas Realizadas	76.814.605,47
Déficit Orçamentário	2.378.226,04
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	78.179.240,00
Créditos Adicionais	5.407.813,05
Dotação Atualizada	83.587.053,05
Despesas Empenhadas	79.192.831,51
Despesas Liquidadas	79.192.831,51
Despesas Pagas	74.188.871,92
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	79.192.831,51
Despesas Liquidadas	79.192.831,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	74.766.371,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	73.266.371,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	68.759.063,97
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	1.152.227,77	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	(68.483,41)	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.963.185,05	5.000,00	2.340.450,23	1.617.734,82
Poder Executivo	3.963.185,05	5.000,00	2.340.450,23	1.617.734,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.963.185,05	5.000,00	2.340.450,23	1.617.734,82

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.172.135,39	25%	25,81
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	83,59
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	3.147.648,46	50%	60,26
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	839.649,80	15%	16,08

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	8.584.191,73	3.403.948,06

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.148.357,19	15,00	27,64
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de janeiro de 2024 as 11:06:36			

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA
Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:9C141781

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023									
RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a–(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDAD E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não		Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçõe s Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**1.476.035,91**	**1.433.847,46**	**3.168.665,60**	**0,00**	**0,00**	**(3.126.477,15)**	**0,00**	**0,00**	**(3.126.477,15)**
Recursos Não Vinculados de Impostos	**1.409.431,29**	**1.433.847,46**	**3.168.665,60**	**0,00**	**0,00**	**(3.193.081,77)**	**0,00**	**0,00**	**(3.193.081,77)**
Outros Recursos não Vinculados	**66.604,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**66.604,62**	**0,00**	**0,00**	**66.604,62**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**5.451.297,38**	**183.887,36**	**1.827.908,99**	**0,00**	**2.066.571,73**	**1.372.929,30**	**0,00**	**0,00**	**1.372.929,30**
Recursos Vinculados à Educação	**1.814.101,60**	**31.401,79**	**306.497,25**	**0,00**	**0,00**	**1.476.202,56**	**0,00**	**0,00**	**1.476.202,56**
Transferências do FUNDEB	(194.465,66)	5.342,73	248.024,32	0,00	0,00	(447.832,71)	0,00	0,00	(447.832,71)
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.008.567,26	26.059,06	58.472,93	0,00	0,00	1.924.035,27	0,00	0,00	1.924.035,27
Recursos Vinculados à Saúde	**220.580,71**	**146.015,91**	**622.368,72**	**0,00**	**0,00**	**(547.803,92)**	**0,00**	**0,00**	**(547.803,92)**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	216.809,62	146.015,91	622.368,72	0,00	0,00	(551.575,01)	0,00	0,00	(551.575,01)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.771,09	0,00	0,00	0,00	0,00	3.771,09	0,00	0,00	3.771,09
Recursos Vinculados à	**300.335,69**	**5.569,66**	**38.474,14**	**0,00**	**0,00**	**256.291,89**	**0,00**	**0,00**	**256.291,89**

Assistência Social									
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**2.960.223,34**	**0,00**	**860.568,88**	**0,00**	**0,00**	**2.099.654,46**	**0,00**	**0,00**	**2.099.654,46**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.546.140,45	0,00	860.568,88	0,00	0,00	1.685.571,57	0,00	0,00	1.685.571,57
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	414.082,89	0,00	0,00	0,00	0,00	414.082,89	0,00	0,00	414.082,89
Demais Vinculações Legais	**3.410,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.410,64**	**0,00**	**0,00**	**3.410,64**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	3.410,64	0,00	0,00	0,00	0,00	3.410,64	0,00	0,00	3.410,64
Recursos Extraorçamentários	**133.791,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.066.571,73**	**(1.932.780,54)**	**0,00**	**0,00**	**(1.932.780,54)**
Outras Vinculações	**18.854,21**	**900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.954,21**	**0,00**	**0,00**	**17.954,21**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a–(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não		Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**6.927.333,29**	**1.617.734,82**	**4.996.574,59**	**0,00**	**2.066.571,73**	**(1.753.547,85)**	**0,00**	**0,00**	**(1.753.547,85)**

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de janeiro de 2024 as 11:55:19

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA
Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:5BA34453

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023				
RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	31.093.702,52	30.385.219,76	29.601.557,65	28.741.423,78
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	30.049.749,68	29.471.596,49	28.912.214,59	28.356.031,90
Empréstimos	1.036.018,05	979.345,74	909.667,89	839.649,14
Internos	1.036.018,05	979.345,74	909.667,89	839.649,14
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios Financiamentos	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00

Parcelamento e Renegociação de dívidas	29.013.731,63	28.492.250,75	28.002.546,70	27.516.382,76
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	28.342.806,48	27.821.325,60	27.350.249,29	26.902.382,04
De Demais Contribuições Sociais	670.925,15	670.925,15	652.297,41	614.000,72
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.043.952,84	913.623,27	689.343,06	385.391,88
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	659.829,30	1.147.639,22	(1.887.141,52)	(1.760.932,85)
Disponibilidade de Caixa	659.829,30	1.147.639,22	(1.887.141,52)	(1.760.932,85)
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.509.338,39	7.097.014,03	5.944.415,89	6.927.333,29
(-) Restos a Pagar Processados	3.956.509,04	4.074.552,24	5.837.742,90	6.621.694,41
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.893.000,05	1.874.822,57	1.993.814,51	2.066.571,73
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	30.433.873,22	29.237.580,54	31.488.699,17	30.502.356,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.235.874,66	66.290.601,94	0,00	74.766.371,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da	1.269.255,21	1.269.255,21	0,00	1.500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	63.966.619,45	65.021.346,73	0,00	73.266.371,81
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	48,61	46,73	0,00	39,23
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	47,58	44,97	0,00	41,63
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	76.759.943,34	78.025.616,08	0,00	87.919.646,17
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	69.083.949,01	70.223.054,47	0,00	79.127.681,55
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	26.750,00	28.492,90	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAI	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de janeiro de 2024 as 12:01:11				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".				

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA
Secretario de Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:0A080F23

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023				
RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023**		
		Até o 1º	**Até o 2º**	**Até o 3º**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	65.235.874,66	66.290.601,94	0,00	74.766.371,81
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.269.255,21	1.269.255,21	0,00	1.500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	63.966.619,45	65.021.346,73	0,00	73.266.371,81
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	76.759.943,34	78.025.616,08	0,00	87.919.646,17
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	69.083.949,01	70.223.054,47	0,00	79.127.681,55
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023**		
		Até o 1º	**Até o 2º**	**Até o 3º**
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de janeiro de 2024 as 11:59:08				

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA
Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:4BD759B3

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023		
RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de referência	**Até o Quadrimestre de referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	74.766.371,81	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.500.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	73.266.371,81	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.722.619,49	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	10.550.357,54	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.128.646,03	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de referência	**Até o Quadrimestre de referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de janeiro de 2024 as 11:53:43		

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA
Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:B06A96CB

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023		
RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de referência	**Até o Quadrimestre de referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	74.766.371,81	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.500.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	73.266.371,81	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.722.619,49	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	10.550.357,54	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.128.646,03	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de referência	**Até o Quadrimestre de referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de janeiro de 2024 as 11:53:43		

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA
Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:E94EAD88

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023		
RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		74.766.371,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		73.266.371,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		68.759.063,97
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	36.422.170,26	52,97
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	37.129.894,54	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	35.273.399,81	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	33.416.905,09	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1º	ATÉ 2º	ATÉ 3º
Dívida consolidada líquida	29.237.580,54	31.488.699,17	30.502.356,63
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	79.548.722,33	0,00	89.719.646,17
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1º	ATÉ 2º	ATÉ 3º
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	79.548.722,33	0,00	89.719.646,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		11.962.619,49	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		5.233.646,03	7,00
RESTOS À PAGAR		RESTOS À PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	(1.753.547,85)
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de janeiro de 2024 as 11:59:06			

_____
VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE

CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA
Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:EABAFC3E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0178/2023 EM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00697/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.181.560,00 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	404.777,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	404.777,00
3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações	28.554,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	28.554,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	179.426,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	179.426,00
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	411.534,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	411.534,00
01 031 2001 2002 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁIRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	157.269,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	157.269,00
Total da Unidade:	1.181.560,00
Total de Suplementações:	**1.181.560,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.181.560,00 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01 031 2001 1290 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	612.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	612.000,00
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	170.078,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	170.078,00
4590.61 99 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - Todas as Aplicações	235.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	235.000,00
01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	163.002,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	163.002,00
3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.480,00

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.480,00
Total da Unidade:	1.181.560,00
Total de Anulações:	**1.181.560,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 28 de Dezembro de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:CFBD9A13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01792023 EM, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00697/2022, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 14.715.518,00 (Quatorze Milhões, Setecentos e Quinze Mil, Quinhentos e Dezoito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	94.648,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	94.648,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	20.506,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.506,00 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações	3.835,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.835,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	14.360,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.360,00
Total da Unidade:	**133.349,00**

02.011 SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO	
INSTITUCIONAL 04 131 2003 2233 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	20.700,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.700,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.086,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.086,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	1.200,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	115.150,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	115.150,00
Total da Unidade:	**138.136,00**

02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA	
04 122 2021 2210 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	13.889,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.889,00
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	54.877,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	54.877,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	3.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	4.920,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.920,00
Total da Unidade:	**79.686,00**

02.013 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -	
PGM 04 062 2012 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	36.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00
Total da Unidade:	**36.000,00**

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	47.911,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	47.911,00
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	220.661,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	220.661,00
3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	478.477,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	478.477,00
3191.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	145.020,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	145.020,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	94.892,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	94.892,00

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	3.752,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.752,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	87.155,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	87.155,00
3390.59 99 PENSÕES ESPECIAIS - Todas as Aplicações	1.049,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.049,00
3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	255,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	255,00
3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	715,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	715,00
4490.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	85,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	85,00
04 128 2006 2285 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	2.100,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
Total da Unidade:	**1.082.072,00**

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
28 846 0001 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	
4690.71 99 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - Todas as Aplicações	375.734,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	375.734,00
28 846 0001 0004 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3390.91 99 SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	60.851,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	60.851,00
04 123 2009 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	1.975,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.975,00
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	188.100,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	188.100,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	3.167,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.167,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	19.092,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	19.092,00
04 128 2009 2147 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP - GERAL	
3390.47 99 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - Todas as Aplicações	41.613,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	41.613,00
Total da Unidade:	**690.532,00**

02.040 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04 333 2021 2310 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	17.570,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	17.570,00
Total da Unidade:	**17.570,00**

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 361 1006 1020 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	55.912,00
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	55.912,00
12 365 1006 1150 CONSTRUÇÃO DE CRECHES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	381.939,00
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	381.939,00
12 361 3000 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	375.468,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	375.468,00
3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	193.664,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	193.664,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	102.322,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	61.074,00
15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	41.248,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	27.800,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	27.800,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	17.861,00
15500000 Transferência do Salário - Educação	82,00
15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	17.779,00
3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.732,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.732,00
12 361 3000 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	
30 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	361.635,00
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	361.635,00
12 365 3000 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - INCREMENTO FUNDEB	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	111.886,00
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	111.886,00
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	860.528,00
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	860.528,00
12 365 3000 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	459.936,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	459.936,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	291,00
15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	291,00
12 306 2011 2028 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	44.629,00
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	44.629,00
12 361 2011 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	124.463,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	124.463,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	308.252,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	308.252,00
12 361 3000 2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	

3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	203.037,00
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	203.037,00
3191.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	300.000,00
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	300.000,00
12 365 3000 2140 DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTOS E MATERIAIS DIDÁTICOS EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES	
3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	279.170,00
12 365 3000 2140 DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTOS E MATERIAIS DIDÁTICOS EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	279.170,00
12 128 2021 2149 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP - EDUCAÇÃO	
3390.47 99 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - Todas as Aplicações	139.691,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	139.691,00
12 361 3000 2163 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE FNDE	
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.100,00
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.100,00
Total da Unidade:	**4.355.316,00**

02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES	
27 812 1013 1013 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO O RINALDÃO	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	9.136,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	9.136,00
04 122 2021 2222 ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	45.903,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	45.903,00
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	45.092,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	45.092,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	327.776,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	327.776,00
13 392 1023 2223 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DE APOIO AO TURISMO	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	29.154,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	29.154,00
13 392 1023 2224 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	
3390.41 99 CONTRIBUIÇÕES - Todas as Aplicações	6.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
27 812 1013 2226 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	34.326,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.316,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	25.010,00
Total da Unidade:	**497.387,00**

02.060 SECRETARIA DE SAÚDE	
10 301 1026 1309 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	165.000,00
16323210 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde - Emendas Parlamentares Individuais	165.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10 301 2021 2289 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	336.140,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	336.140,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	8.400,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	8.400,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	74.102,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	74.102,00
Total da Unidade:	**583.642,00**

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10 301 1026 1080 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE - UBS	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	283.754,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	110.131,00
16310000 TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	173.623,00
10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE - PAP	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	102.129,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	102.129,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	325.516,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	293.059,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.457,00
10 303 3004 2080 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	8.160,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.160,00
3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	161.431,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	161.431,00
10 302 3005 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	168.214,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	168.214,00
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	18.821,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.821,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	24.157,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	24.157,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	2.800,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.800,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.464,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.464,00
10 302 3005 2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO MOTORA	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	17.964,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	17.964,00
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	7.128,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	7.128,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	499,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	499,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	6.300,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.300,00

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.195,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.195,00
10 302 3005 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	60.343,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	60.343,00
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	33.499,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.499,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.687,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.687,00
10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	54.086,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	54.086,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	10.000,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	72.500,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	72.500,00
10 302 3005 2088 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	21.553,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	21.553,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	554.361,00
16003120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	554.361,00
10 301 3004 2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	418.622,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	418.622,00
3191.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	270.244,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	270.244,00
10 302 1026 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	46.836,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	46.836,00
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	4.098,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.098,00
10 305 3006 2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	10.560,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 10.560,00	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	107.554,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	67.131,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.423,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	6.750,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.750,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	3.477,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.477,00
10 301 3004 2143 MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	53.549,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	53.549,00
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	40.785,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.785,00
10 301 3004 2144 ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - ACS	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	114.576,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	114.576,00
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	394.913,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	394.913,00
10 301 3004 2145 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAUDE BUCAL	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	92.980,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	92.980,00
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	48.976,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	12.306,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.670,00
10 301 3004 2153 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA - NASF	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	39.084,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	39.084,00
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	6.828,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.828,00
10 302 1026 2269 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO HOSPITAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.197,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.197,00
10 302 3005 2270 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATEDIMENTO - PA	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	22.727,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	22.727,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	16.591,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	16.591,00
10 303 3004 2272 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF	
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	4.000,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.000,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.044,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.044,00
10 302 3005 2278 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	218.422,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	218.422,00
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	528.077,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	528.077,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	12.420,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	12.420,00
10 304 3006 2298 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITARIA MUNICIPAL	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	22.044,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	22.044,00
Total da Unidade:	**4.425.915,00**

02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	

08 244 1036 2102 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS PARA FAMILIAS CARENTES	
3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	49.610,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	49.610,00
08 122 2021 2249 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	
107.433,00 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	107.433,00
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	75.948,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	75.948,00
3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	120,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	106.671,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	106.671,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	15.198,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.198,00
08 243 2014 2254 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	31.428,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	31.428,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	2.500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
08 306 1036 2309 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA MUNICIPAL	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	69.818,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	69.818,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	2.500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Total da Unidade:	**461.226,00**

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08 244 3001 2108 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	38.676,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	38.676,00
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	1.069,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.069,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	55.426,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	44.171,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.255,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	11.001,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.501,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	26.048,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	26.048,00
08 243 3001 2175 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	9.815,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.815,00
08 244 3001 2250 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	19.861,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.861,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.101,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.101,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	2.000,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
08 244 3002 2251 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	7.576,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	1.001,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.001,00
08 244 3003 2252 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD-AUXÍLIO BRASIL	
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	3.500,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.500,00
Total da Unidade: 178.074,00	

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20 122 2021 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	92.893,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	92.893,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	125.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	125.000,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	61.506,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	61.506,00
20 544 1024 2206 MANUTENÇÃO DA CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	9.961,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	9.961,00
Total da Unidade:	**289.360,00**

02.090 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18 541 2021 2232 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	9.411,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.411,00
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	64.955,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	64.955,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	4.923,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.923,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	6.563,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.563,00
Total da Unidade:	**85.852,00**

02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15 451 1032 1118 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	

4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	70.896,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	70.896,00
15 451 2021 2245 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	70.708,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	70.708,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	188.853,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	188.853,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	11.618,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.618,00
Total da Unidade:	**342.075,00**

02.101 SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS	
15 452 1017 1305 REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO CEMITÉRIO PÚBLICO DE ALHANDRA	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	115.675,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	115.675,00
15 452 2021 2123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	
3190.04 99 261.604,00 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	261.604,00
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	131.482,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	131.482,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	129.186,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	129.186,00
3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	208,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	208,00
15 452 1021 2127 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	4.230,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.230,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	230.169,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	230.169,00
15 451 1032 2248 RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	73.423,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	73.423,00
Total da Unidade:	**950.977,00**

02.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
26 782 2021 2142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	88.143,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	88.143,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	39.597,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	39.597,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	41.460,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	36.600,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploraçãode Recursos Naturais	4.860,00
Total da Unidade:	**169.200,00**

02.110 GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	
06 122 2010 2214 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ALHANDRA - GCM	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	104.556,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	104.556,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	36.355,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	35.332,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploraçãode Recursos Naturais	1.023,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	2.500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Total da Unidade:	**143.411,00**

02.130 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ALHANDRA - SMTRAN	
04 125 2021 2212 MANUTTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	3.198,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.198,00
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	52.540,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	52.540,00
Total da Unidade:	**55.738,00**
Total de Suplementações:	**14.715.518,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 14.715.518,00 (Quatorze Milhões, Setecentos e Quinze Mil, Quinhentos e Dezoito Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 2003 1003 AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	12.540,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploraçãode Recursos Naturais	12.540,00
04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	2.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	4.910,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.910,00
04 122 2003 2291 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA VICE PREFEITA	
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	3.500,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
Total da Unidade:	**22.950,00**

02.011 SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

04 131 2003 2006 PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	22.280,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	22.280,00
Total da Unidade:	**22.280,00**

02.013 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	
04 062 2012 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	48.676,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	48.676,00
Total da Unidade:	**48.676,00**

02.014 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	
04 124 2009 2209 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	255.333,40
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	255.333,40
Total da Unidade:	**255.333,40**

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 2021 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	1.400,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
04 128 2006 2285 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	2.750,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.750,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	11.875,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.875,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	83.128,50
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	83.128,50
Total da Unidade:	**99.153,50**

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04 123 2009 1147 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SEFIP	
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	23.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	13.000,00
04 123 2009 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	11.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	22.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
04 121 2009 2040 ELABORAÇÃO E REVISÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO - PPA, LDO E LOA	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	13.800,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.800,00
Total da Unidade:	**69.800,00**

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 361 3000 1022 AQUISIÇÃO MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A REDE ESCOLAR	
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	13.000,00
15500000 Transferência do Salário - Educação	13.000,00
12 365 1006 1150 CONSTRUÇÃO DE CRECHES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	201.000,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	69.000,00
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	132.000,00
12 122 2021 1265 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	20.000,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	20.000,00
12 361 3000 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	708.632,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	708.632,00
3191.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	350.000,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	350.000,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	110.000,00
15500000 Transferência do Salário - Educação	110.000,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	211.141,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	171.141,00
15500000 Transferência do Salário - Educação	40.000,00
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	20.000,00
15500000 Transferência do Salário - Educação	20.000,00
12 361 3000 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	706.903,00
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	706.903,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.000,00
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
12 365 3000 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - INCREMENTO FUNDEB	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	111.000,00
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	111.000,00
12 365 3000 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	553.000,00
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	553.000,00
12 306 2011 2028 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	233.626,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	233.626,00
12 361 2011 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	27.000,00
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoioao Transporte Escolar (PNATE)	27.000,00
12 361 3000 2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	1.733.456,00

15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	1.733.456,00
12 361 1006 2259 RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	135.000,00
12 361 1006 2259 RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	65.000,00
15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	70.000,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	100.000,00
15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	100.000,00
Total da Unidade:	**5.234.758,00**

02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES	
27 812 1013 1013 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO O RINALDÃO	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	9.136,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	9.136,00
04 122 2021 1209 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	13.160,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.160,00
13 695 1023 2072 REALIZAÇÃO DA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	
3390.41 99 CONTRIBUIÇÕES - Todas as Aplicações	4.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
13 695 1023 2074 ATIVIVIDADES COMEMORATIVAS DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICIPIO	
3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas as Aplicações	26.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	9.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
27 812 1013 2220 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	100.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
3390.48 99 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	8.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
04 122 2021 2222 ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES	
3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas as Aplicações	1.900,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	23.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00
13 392 1023 2223 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DE APOIO AO TURISMO	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	4.595,50
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.595,50
13 392 1023 2224 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	4.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	8.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
Total da Unidade:	**212.791,50**

02.060 SECRETARIA DE SAÚDE	
10 301 2021 1208 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	
4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
17063110 Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	5.000,00
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	100.000,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	100.000,00
Total da Unidade:	**105.000,00**

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10 301 1026 1081 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	15.000,00
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
10 302 3005 1282 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO ESPECIAL DA SAUDE	
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	19.000,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	19.000,00
16310000 TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	10.000,00
10 301 3004 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE APOIO AO DIAGNÓSTICO	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	7.000,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	7.000,00
10 301 3004 2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE - PAP	
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	10.000,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.000,00
10 303 3004 2080 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	40.000,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	40.000,00
3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	500.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00
10 302 3005 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	500.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	30.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
10 302 3005 2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	650.000,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	650.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	40.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	70.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00

10 301 3004 2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	3.000,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.000,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	30.000,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	30.000,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	60.000,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	60.000,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	190.000,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	190.000,00
10 305 3006 2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	20.000,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00
10 301 3004 2143 MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	150.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
10 301 3004 2153 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA - NASF	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	30.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	50.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
10 302 1026 2269 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO HOSPITAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	20.000,00
16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	20.000,00
10 302 3005 2270 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATEDIMENTO - PA	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	25.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00
10 303 3004 2272 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF	
3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	50.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
10 302 3005 2278 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	190.000,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	190.000,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	200.000,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	200.000,00
10 128 2021 2303 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP - SAÚDE	
3390.47 99 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - Todas as Aplicações	30.000,00
15001002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	30.000,00
Total da Unidade:	**2.929.000,00**

02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	
08 122 2021 1250 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	10.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00
23 692 2002 2004 CONCESSÃO DE APOIO E INCENTIVO AO ARTESANATO DE ALHANDRA	
3390.41 99 CONTRIBUIÇÕES - Todas as Aplicações	19.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
08 244 1036 2103 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE PEIXE NA SEMANA SANTA	
3390.48 99 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	150.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
08 122 2021 2249 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	15.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	10.000,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	10.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4490.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	5.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
08 243 2014 2254 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	4.960,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.960,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	4.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
08 128 2021 2297 CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HAB	
3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	4.000,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	14.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.000,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	36.950,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.950,00
08 306 1036 2309 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA MUNICIPAL	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.950,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.950,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	7.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
08 244 2014 2313 ATIVIDDES DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E DIVERSIDADE	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	23.800,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	23.800,00
Total da Unidade:	**316.660,00**

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08 244 3003 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	19.880,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.880,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00
08 244 3001 2108 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	2.000,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
08 243 3001 2175 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	3.500,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.500,00
08 244 3001 2250 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	7.000,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00
3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	15.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	4.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	40.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
08 244 3002 2251 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	7.000,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00
08 244 3003 2252 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD-AUXÍLIO BRASIL	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	35.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	13.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	8.750,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.750,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
Total da Unidade:	**160.130,00**

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20 122 2021 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	150.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	2.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
26 782 1032 2204 CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	17.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	17.000,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
20 608 1024 2306 APOIO NO CORTE DE TERRA DOS AGICULTORES FAMILIARES	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	65.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00
Total da Unidade:	**284.000,00**

02.090 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18 541 2011 2015 REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS PARA CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Todas as Aplicações	4.700,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.700,00
18 542 1022 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	12.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
18 542 1022 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO AMBIENTAL	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	8.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
18 541 2021 2232 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	3.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturai	3.000,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	16.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
18 541 1022 2246 MANUTENÇÃO DO PROJETO DE COLETA SOLIDARIA DE RESIDUOS DE ALHANDRA	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.850,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.850,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	11.100,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.100,00
04 128 2021 2293 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	3.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Total da Unidade:	**66.650,00**

02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15 451 1032 1012 REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDOS - OPERAÇÃO TAPA BURACO	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploraçãode Recursos Naturais	43.000,00
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	82.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	32.000,00
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	250.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	200.000,00
15 451 1031 1066 REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO NOVA DESCOBERTA	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	112.500,00

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	42.500,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000,00
15 782 1032 1116 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS E LOGRADOURO PUBLICOS	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	5.000,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000,00
15 451 1032 1118 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	80.000,00
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000,00
17063110 Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	20.000,00
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00
15 451 1032 1177 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	55.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploraçãode Recursos Naturais	50.000,00
26 782 1032 1196 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIARIA MUNICIPAL	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	150.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.000,00
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00
17 512 1019 1221 CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS DOMICILIARES	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	60.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000,00
17 512 1019 1223 MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	87.864,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.552,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	75.312,00
17 512 1019 1224 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	100.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00
17 512 1019 1227 AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIEMTNO D'AGUA	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	100.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	40.000,00
15 451 2021 1237 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	120.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploraçãode Recursos Naturais	50.000,00
15 451 2021 1238 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	24.600,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	9.600,00
15 451 1032 1239 REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	100.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.000,00
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00
15 451 1031 1242 REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO BAIRRO OITEIRO	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	150.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00
04 122 1031 1243 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	150.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.000,00
04 122 1031 1244 RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	10.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	20.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00
15 451 1032 1300 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO - OD ALHANDRA	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	150.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000,00
15 544 1019 1303 CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA - OD ALHANDRA	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	100.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00
15 451 1032 1306 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	10.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	10.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000,00
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	10.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000,00
17 512 1019 2168 RECUPERAÇÃO DE GALERIAS E BUEIRAS DE DRENAGEM PLUVIAL	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	26.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00

17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.000,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	20.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	30.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	20.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00
15 451 1031 2195 MANUTENÇÃO, RECUPEAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	7.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	20.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	97.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	47.000,00
15 451 2021 2245 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	60.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
3190.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3191.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	33.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	33.000,00
3191.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	10.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	2.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000,00
3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as Aplicações	30.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000,00
3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4490.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
04 128 2021 2295 REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	5.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	10.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações	5.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	10.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Total da Unidade:	**2.385.964,00**

02.101 SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS	
15 451 1031 1112 IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIARIOS	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	20.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	10.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	20.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	60.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000,00
15 451 1032 1115 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E BANHEIROS PÚBLICOS	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000,00
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	70.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000,00
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000,00
15 452 2021 1230 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS	
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	30.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00
15 452 2021 1233 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIASIS PERMANENTES PARA A SEURB	
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	29.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	14.000,00
15 452 1021 1234 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A LIMPEZA URBANA	

4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	25.000,00
15 452 1021 1296 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	66.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000,00
15 452 1017 1305 REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO CEMITÉRIO PÚBLICO DE ALHANDRA	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	14.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.000,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	26.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	11.000,00
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	100.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00
15 452 1017 1308 CONSTRUÇÃO DE NOVO CEMITÉRIO PÚBLICO DE ALHANDRA	
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000,00
15 452 2021 2123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS	
3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	25.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
3190.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3191.13 99 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	35.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
3191.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	3.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	550.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	400.000,00
3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas as Aplicações	3.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	5.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	19.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	1.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000,00
4490.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicaçõe	2.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000,00
15 751 1017 2125 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	169.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	59.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.000,00
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	20.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	715.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	665.000,00
3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as Aplicações	5.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	35.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	25.000,00
15 452 1021 2127 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	7.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	10.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	5.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	5.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	10.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	10.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	50.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00
15 452 1017 2172 IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PLACAS SINALIZADORAS EM VIAS PÚBLICAS	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	30.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	10.000,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	30.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	10.000,00

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	30.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	10.000,00
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	30.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00
17520000 Recursos Vinculados ao Trânsito	10.000,00
15 451 1032 2248 RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	25.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	25.000,00
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	20.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	18.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
Total da Unidade:	**2.469.000,00**

02.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
26 782 2021 1143 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, E MATERIAL PERMANENTE PARA A SETRA	
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	23.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
17040000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000,00
26 782 2021 1205 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	10.371,60
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.371,60
Total da Unidade:	**33.371,60**
Total de Anulações:	**14.715.518,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 29 de Dezembro de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:33B2CE54

SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER
EDITAL AUDIOVISUAL DE Nº 01 E 02/2023

Excelentíssimo Prefeito Constitucional do Município de Alhandra – PB, Marcelo Rodrigues, no uso das atribuições que são conferidas por lei, decide publicar em âmbito municipal, o resultado da análise de mérito dos Editais de nº 01 e 02/2023, **Lei Complementar Paulo Gustavo, de nº 195 de 08 de Julho de 2022,** regulamentada pelos Decretos de nº 11.453 de 08 de Março de 2023 e 11.525 de 11 de Maio de 2023 que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento a Cultura, destinando recursos públicos para o fortalecimento das políticas públicas afirmativas voltadas para a Cultura no segmento do audiovisual e outras expressões artísticas e culturais no município de Alhandra – PB.

Capítulo I - Do Objeto:

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Alhandra - PB através da Secretaria de Cultura executará diretamente os recursos que trata o artigo 6º no Inciso I e o artigo 8º da Lei Complementar acima citada, que dispõe sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento a Cultura, contando com o suporte das demais secretarias que compõem a estrutura organizacional do município de Alhandra – PB.

Art. 2º - Segue abaixo a relação com os nomes dos proponentes inscritos/classificados nos editais de nº 01 que trata especificamente do audiovisual e do edital de nº 02 que trata das outras expressões artísticas e culturais.

Classificados no Edital de nº 01:

Seq.	Nome do Classificado	Modalidade	Nome do Projeto
01	RAQUEL NERI DE BENTO	MINIDOC	LÍRIO MARIA DO ACAIS
02	GLAUBER LOURENÇO DA SILVA	MINIDOC	DOCUMENTARIO DA VIDA E HISTÓRIA DO AGENTES TRES E BANDA
03	JOSE GILBET DE CASTRO MONTEIRO	MINIDOC	DO LIXO AO LUXO
04	JUDITE MARIA MARINHO DE MOURA	MINIDOC	JUREMA DE CHÃO
05	JOSEMBERTO PEREIRA RIBEIRO	MINIDOC	CONSTRUÇÃO DO BERIMBAU E SUA MUSICALIDADE PARA A CAPOEIRA
06	JOSINALDO CLAUDINO DA SILVA	MINIDOC	JUREMA E SEUS ENCANTOS NA MESA BRANCA
07	ALICE JOSE DE BARROS	MINIDOC	RITA BARROS MÃOS QUE GUIAM A FÉ
08	JOÃO JOSE DA SILVA	MINIDOC	O TOQUE DE PAI CIRIACO JUREMEIRO
09	GENESIO MIGUEL DA SILVA	MINIDOC	O TRABALHO ARTISTICO DO CABOCLO DE LANÇA
10	SEVERINO JOÃO DA SILVA	VIDEOCLIPE	MUSICA AUTORAL "EU SOU RAPARIGUEIRO"
11	DERISSON CAVALCANTE DA SILVA	VIDEOCLIPE	PROJETO DE CAPOEIRA TOQUES DE BERIMBAU E SUAS ORIGENS
12	DAMIÃO SANTANA DA SILVA	VIDEOCLIPE	MUSICA AUTORAL "SILÊNCIO DA MADRUGADA"
13	MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO	VIDEOCLIPE	MINHA HISTÓRIA DE COMO VIREI BENZEDEIRA EM ALHANDRA
14	YANN MARCIO MENDONÇA ALVES	VIDEOCLIPE	MUSICA AUTORAL "NÃO SOUBE DAR VALOR"
15	CARLOS MAGNO DE SOUZA	VIDEOCLIPE	O CONTEXTO HISTORICO DO RAP E COMO É FEITO O RITMO DO RAP NA BATERIA
16	JOÃO MARCELO GALDINO DE SOUZA	VIDEOCLIPE	MUSICA AUTORAL "SE AMANDO PRIMEIRO"

17	FRANCISCO JOÃO DA SILVA	VIDEOCLIPE	DESNVOLVIMENTO DA BANDA STYLLO ROUBA A SENA
18	WESLEY SILAS BARBOSA DE LIMA	VIDEOCLIPE	VIDEOCLIPE DE UM ARTISTA LOCAL EM PONTOS TURISTICOS DE ALHANDRA
19	ANDRE GONÇALVES DA SILVA	VIDEOCLIPE	MUSICA AUTORAL "UM PRESENTE DE DEUS"
20	CBOOK FILMES.DOC	CURTA METRAGEM	O FILME "TERRA SAGRADA"

Classificados no Edital de nº 02:

Seq.	Nome do Classificado	Modalidade	Nome do Projeto
01	JURACI ISODORIO DE LIMA	TIPO I	BRINCANDO COM BONECAS
02	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	TIPO I	RECICLARTE
03	MARIA DE LENILDA FERNANDES MENDES	TIPO I	ARTE DE FUXICAR
04	GIRLENE DE OLIVEIRA PEREIRA	TIPO I	MÃOS SANTAS
05	MARCELA DE SOUZA GOMES	TIPO I	ARTESANATO COM CONCHAS DE MARISCO
06	LENILDA ALVES SILVA	TIPO I	MACREMÊ EM ALHANDRA, UMA CIDADE TECIDA DE HISTÓRIA
07	JOSILENE CARNEIRO PEREIRA	TIPO I	A ARTE ATRAVÉS DO VAGONITE
08	JOSEFA PEREIRA DE OLIVEIRA	TIPO I	BRINCANDO COM CROCHÊ
09	JOILMA ALVES GONÇALVES	TIPO I	ARTE DE DEGUSTAR O CANTINHO DA MAÇÃ
10	JOÃO MARCELO GALDINO DE SOUZA	TIPO I	UMA APRESENTAÇÃO SOLO COM ESTETICA DE HIP HOP
11	FRANCISCO CELSIMAR FERNANDES	TIPO II	APRESENTAÇÃO MUSICAL
12	PABLO ALEXANDRE DA SILVA	TIPO III	AULAS DE CAPOEIRA
13	ROZIVAN PAULINO ORIENTE	TIPO III	OFICINA DE CAPOEIRA
14	ARTHUR RIAM BATISTA DO NASCIMENTO	TIPO III	PERFORMANCE DE DANÇA NA RUA
15	FRANCISCO JOÃO DA SILVA	TIPO III	APRESENTAÇÃO MUSICAL
16	MICHAEL GLEIDSON SILVANO CARDOSO	TIPO IV	MOSTRA DE CAPOEIRA NAS ESCOLAS
17	SEVERINO RAMOS ALBINO DOS SANTOS	TIPO IV	BERIMBAU ARTE
18	ANTÔNIO GOMES DE SOUZA	TIPO IV	APRESENTAÇÃO MUSICAL
19	SEVERINO FAUSTINO DA SILVA	TIPO IV	APRESENTAÇÃO MUSICAL

Alhandra, 22 de janeiro de 2024

MARCELO RODRIGUES
Prefeito do Município de Alhandra

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:467271B4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O **MUNICÌPIO DE DIAMANTE**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **24 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços para locação de veículos para ficarem à disposição das secretarias solicitantes das segundas as sextas, para trafegar principalmente em entradas vicinais não pavimentadas na zona rural de Diamante/PB com despesas de combustível pela contratante e manutenção preventiva, seguro total e condutor pela contratada para o município de Diamante/PB**, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.
Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 22 de janeiro de 2024.

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JUNIOR
Agente de Contratação

VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA
COTAÇÃO DE PREÇOS

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência para locação de veículos para ficarem à disposição das secretarias solicitantes das segundas as sextas, para trafegar principalmente em entradas vicinais não pavimentadas na zona rural de Diamante/PB com despesas de combustível pela contratante e manutenção preventiva, seguro total e condutor pela contratada para o município de Diamante/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL
01	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM CONDUTOR 04 AR CONDICIONADO PORTAS, MOTOR A PARTIR DE 1.0, EMPLACADO, REVISADO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM NO MINIMO 12 ANOS DE USO, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, INCLUEINDO CONDUTOR, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SERVIÇO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE BARRA DE OITIS A FINS DE TRANSPORTAR PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAUDE. NO PERÍODO DE SEGUNDA A SEXTA DESPESAS COM COMBUSTÍVEL PELA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E SEGURO TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA.	Mês	12		
02	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM CONDUTOR 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, MOTOR A PARTIR DE 1.4, FLEX, EMPLACADO, REVISADO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, COM NO MINIMO 15 ANOS DE USO, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, INCLUINDO O CONDUTOR, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, (PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE PARA A ZONA RUAL DAS EQUIPE DE SAUDE DA REFERIDA SECRETARIA. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL PELA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E SEGURO PELA CONTRATADA	Mês	12		

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada
1. A contratada terá de executar os serviços constantes nesse termo de imediato, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante
Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.
O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço por tem***

8 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 – Fiscalização do Contrato –
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R$:_____(_____)

Data: _____/_____/_____.

Validade do Orçamento: _____

Empresa:

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:86AD52D8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00032/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00032/2023

Aos 10 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisca Claudino Fernandes - Centro - Joca Claudino - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 049, de 28 de Julho de 2021; Decreto Municipal nº 63, de 30 de Setembro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00032/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa pertinente ao ramo para aquisição parcelada de material higiênico e produtos de limpeza para atender as demandas das secretarias do Município de Joca Claudino/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - CNPJ nº 01.613.283/0001-00.

VENCEDOR: TAMIRES AYALA ALVES FERREIRA E CIA LTDA						
CNPJ: 34.983.867/0001-26						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO FEMININO COM ABAS PACOTE COM 8UN	INTIMUS	PACOTE	30	4,95	148,50
2	ACIDO MURIÁTICO: (ÁCIDO CLORÍDRICO 32%) EM LÍQUIDO COMPOSTO DE HCL+H20 INCOLOR PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO.	LIMPA FACIL	UNIDADE	500	4,95	2.475,00
3	ÁGUA SANITÁRIA: ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	OLIMPO	CAIXA	2000	24,80	49.600,00
4	ÁLCOOL LÍQUIDO: ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL ETÍLICO A 70%. EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 1 LITRO, SEM PERFUME. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	SANTA CRUZ	CAIXA	200	100,00	20.000,00
5	AMACIANTE DE ROUPAS: LÍQUIDO, PARA REGENERAÇÃO E AMACIAMENTO DE TECIDOS EM FIBRAS SINTÉTICAS OU NATURAIS, AROMATIZADO. COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO MÍNIMAS DE: · QUATERNÁRIO DE AMÔNIO: 1% (P/P); · PH DO PRODUTO PURO: 3,0 A 6,0; EM EMBALAGEM COM 2 LITROS DE PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	QUASAR	UNIDADE	800	8,79	7.032,00
6	AVENTAL EM PLÁSTICO PARA USO EM COZINHA	TATI	UNIDADE	50	8,85	442,50
7	CERA LÍQUIDA: POLIMENTÁVEL PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS E SUPERFÍCIES QUE REQUEREM BRILHO E PROTEÇÃO. FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 750ML. COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, RESINA FUMÁRICA, CERA DE POLIETILENO, EMULSIFICANTES, PIGMENTO, PERFUME, CONSERVANTE E ÁGUA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	POLITRIZ	UNIDADE	900	8,45	7.605,00
8	COLÔNIA DE BOA QUALIDADE PARA USO INFANTIL 400ML	XUXINHA	UNIDADE	50	29,80	1.490,00
9	COLÔNIA DE BOA QUALIDADE PARA USO INFANTIL SEM ÁLCOOL FRASCO 120ML	XUXINHA	UNIDADE	50	13,45	672,50
10	COLÔNIA FRAGRÂNCIA DE ALFAZEMA 300 ML	CIA	UNIDADE	50	16,35	817,50
11	CONDICIONADOS PARA CABELO. CONDICIONADOR PARA CABELOS USO ADULTO 325ML	SEDA	UNIDADE	300	11,85	3.555,00
12	CREME DE PENTEAR INFANTIL. ESPECIFICAÇÕES: CABELOS EMBALAGEM COM 300 ML	SEDA	UNIDADE	500	5,15	2.575,00
13	DESINFETANTE: ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: DIVERSOS. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 12 UNIDADES	QUASAR	CAIXA	300	53,60	16.080,00
14	DESODORIZADOR DE AR, AROMATIZANTE DE AMBIENTES EM GERAL (TIPO BOM AR) AROMA: LAVANDA, AEROSSOL, BIODEGRADÁVEL. VALIDADE, IMPRESSA NA EMBALAGEM, MÍNIMA DE 22 MESES ANOS A PARTIR DA ENTREGA. TUBO COM 360 ML.	BOM AR	UNIDADE	500	16,95	8.475,00
15	DETERGENTE: UTILIZADO PARA LAVAR LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS. AROMA NATURAL. FRASCO DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	LIMPOL	CAIXA	500	29,90	14.950,00
16	DETERGENTE: UTILIZADO PARA LIMPEZA GERAL EM SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, PISOS, PAREDES, PODENDO SER APLICADO POR ESPONJAS, ESCOVAS, MOPS OU PANO E RODO, POR EMERSÃO, PODENDO SER USADO EM MÁQUINAS DE LAVAR AUTOMÁTICAS. EMBALAGEM: BOMBONA COM 2 LITRO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	QUASAR	UNIDADE	1800	7,85	14.130,00
17	ESCOVA DE CABELO USO INFANTIL COM CERDAS MACIAS, CORES VARIADAS	RICCA	UNIDADE	50	14,25	712,50
18	ESCOVA DE DENTES COM CERDAS MACIAS USO INFANTIL	KLIN	UNIDADE	200	5,75	1.150,00
19	ESCOVA SANITÁRIA: SEM SUPORTE, CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NÁILON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO, CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO, CABO: ALTURA APROXIMADA 18CM.	LIMPAMANIA	UNIDADE	300	6,85	2.055,00
20	ESPONJA DE LÃ DE AÇO: PACOTE COM 60G ACONDICIONADO EM FARDOS COM 14 UNIDADES.	ASSOLAN	FARDO	50	28,90	1.445,00
21	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE: MATERIAL EM POLIURETANO, 01 FACE FIBROSA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA E OUTRA MACIA PARA SUPERFÍCIE DELICADA, MEDINDO 110MM X 70MM X 20 MM PACOTE COM 3 UNIDADES	WISH	PACOTE	700	4,95	3.465,00

22	FILME PVC TRANSPARENTE DIMENSÃO 28CM X 30M	LUSA	UNIDADE	100	3,90	390,00
23	FLANELA PARA LIMPEZA: MEDINDO 28X48CM	RAINHA DO VALE	UNIDADE	700	2,35	1.645,00
24	FÓSFORO: COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES, PRODUTO NÃO PERECÍVEL. MAÇO COM 10 CAIXAS COM 40 FÓSFOROS. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ARGO	UNIDADE	300	4,45	1.335,00
25	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO EG	BIGFRAL	PACOTE	100	21,90	2.190,00
26	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G	BIGFRAL	PACOTE	100	29,90	2.990,00
27	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO M	BIGFRAL	PACOTE	100	22,90	2.290,00
28	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO P	BIGFRAL	PACOTE	100	21,90	2.190,00
29	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHOS P, M, G E EG	MILI	PACOTE	800	29,45	23.560,00
30	GUARDANAPO DE PAPEL: BRANCO, MEDIÇÃO MÍNIMA DE 22 X 23 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES.	COQUETEL	PACOTE	750	2,95	2.212,50
31	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	TOPZ	UNIDADE	300	1,75	525,00
32	INSETICIDA: AEROSSOL, SEM CHEIRO, PARA USO EM DIVERSOS AMBIENTES, FRASCO COM 300ML.	SBP	UNIDADE	150	13,90	2.085,00
33	ISQUEIRO: GRANDE, DE BOA QUALIDADE	BIC	UNIDADE	90	4,99	449,10
34	LENÇO UMEDECIDO SEM ÁLCOOL PARA HIGIENE INFANTIL EMBALAGENS 100 UNIDADES	NATURAL BABY	CAIXA	200	15,85	3.170,00
35	LIMPA VIDROS: INDICADOS PARA A LIMPEZA DE EMBAÇAMENTO E MARCAS DE DEDOS, COM TRANSPARÊNCIA TOTAL AOS VIDROS, SEM AMONÍACO. EMBALAGEM EM FRASCO COM 500ML.	POLITRIZ	UNIDADE	100	6,85	685,00
36	LÍQUIDO MULTILIMPADOR: SEM NECESSIDADE DE ENXÁGUE, CONCENTRADO, AÇÃO DESENGORDURANTE, FÓRMULA BACTERICIDA, COM REGISTRO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, EM FRASCOS DE 500ML.	UAU	UNIDADE	400	4,99	1.996,00
37	LUSTRA MÓVEIS: LÍQUIDO, FRASCO COM 200 ML PARA POLIMENTO DE MADEIRA E MÓVEIS EM GERAL, A BASE DE EMULSÃO DE CERAS, SILICONE, CONTENDO A DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE E A MARCA DO PRODUTO E O NÚMERO DO LOTE.	POLIFLOR	UNIDADE	400	10,85	4.340,00
38	LUVA BORRACHA: PARA LIMPEZA PESADA COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO GRANDE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. TAMANHO G	LIMPPANO	PAR	300	16,85	5.055,00
39	LUVA BORRACHA: PARA LIMPEZA PESADA COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO GRANDE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. TAMANHO M	LIMPPANO	PAR	500	16,85	8.425,00
40	LUVA BORRACHA: PARA LIMPEZA PESADA COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO GRANDE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. TAMANHO P	LIMPPANO	PAR	500	15,95	7.975,00
41	ÓLEO DE PEROBA: COMPOSIÇÃO SOLVENTES MINERAL E VEGETAL COM AROMATIZANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEAGINOSO, AROMA MADEIRA NATURAL, APLICAÇÃO LIMPEZA, LUSTRO E RENOVAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA: EMBALAGEM DE 200ML	PEROBA	UNIDADE	300	14,85	4.455,00
42	PÁ COLETORA LIXO: MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 18 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO	SANTA MARIA	UNIDADE	300	12,85	3.855,00
43	PANO DE CHÃO: COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SACO LAVADO E ALVEJADO, MEDINDO 50X80, MATERIAL ALGODÃO CRU, TIPO SACO. PACOTE CONTENDO 3 UNIDADES.	ALGO BOM	PACOTE	600	10,45	6.270,00
44	PANO DE PRATO: MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES DIVERSAS (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, COM BAINHA NAS LATERAIS. PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES.	JAR	PACOTE	200	35,00	7.000,00
45	PANO PARA LIMPEZA: TIPO MULTIUSO, COM AGENTE BACTERICIDA, 100% FIBRA DE VISCOSE E RESINA ACRÍLICA, MEDINDO NO MÍNIMO 50X33CM.	ALKLIN	UNIDADE	100	7,45	745,00
46	PAPEL ALUMÍNIO: DIMENSÕES 7,5M X 30CM	VABENE	UNIDADE	50	5,99	299,50
47	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO FOLHA DUPLA: PAPEL BRANCO DE ALTA QUALIDADE, GOFRADO, BIODEGRADÁVEL, 100% CELULOSE, MEDINDO 10CM X 30M. PACOTES CONTENDO 04 ROLOS CADA.	MIMMO	PACOTE	2500	8,85	22.125,00
48	PAPEL TOALHA: INTERFOLHADO, NA COR BRANCA ACONDICIONADO EM PACOTE COM 02 ROLOS COM 1.500 FOLHAS, NO MÍNIMO MEDINDO 22 X 20CM.	SCALA	ROLO	800	8,49	6.792,00
49	PEDRA SANITÁRIA: TIPO DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 25 G, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, ESSÊNCIA DE LAVANDA.	HIGIE PLUS	UNIDADE	2250	2,55	5.737,50
50	PENTE PLÁSTICO: PARA USO INFANTIL	RICCA	UNIDADE	100	5,25	525,00
51	POLIDOR DE ALUMÍNIO: GLICERINADO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO TÓXICOS, BIODEGRADÁVEL, SABÃO COADJUVANTE, CORANTE, ÁGUA E GLICERINA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO SULFÔNICO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500ML.	QUASAR	UNIDADE	200	2,40	480,00
52	QUEROSENE: COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS 100% DESTILADO DE PETRÓLEO. EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 900ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	LIDER	UNIDADE	300	17,75	5.325,00
53	RODO DE 40 CM: CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM, 02 BORRACHAS.	VO MINA	UNIDADE	500	9,75	4.875,00
54	RODO DE 60 CM: CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM, 02 BORRACHAS.	VO MINA	UNIDADE	400	8,99	3.596,00
55	SABÃO EM BARRA NEUTRO: ESPECIFICAÇÕES: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G CADA UNIDADE.	NOVO REINO	UNIDADE	400	11,85	4.740,00
56	SABÃO EM PEDRA. ESPECIFICAÇÕES: GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 200 GRAMAS DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM EM PACOTES COM 5 UNIDADES CADA. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ÁGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES.	IAPO	UNIDADE	1000	7,99	7.990,00
57	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL: ACONDICIONADO EM SACHÊS COM NO MÍNIMO 500G. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ANIÔNICO, ALCALIZANTES, FOSFATOS, SAIS INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO NA COR AZUL, ENZIMAS E ÁGUA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FARDO COM 27 UNIDADES	ALA	FARDO	300	121,00	36.300,00
58	SABONETE LÍQUIDO: ESPECIFICAÇÃO: ASPECTO FÍSICO VISCOSO, NEUTRO, APLICAÇÃO: PARA HIGIENE. FRASCO COM 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	HARROP	UNIDADE	3000	15,90	47.700,00
59	SABONETE: EM TABLETE, DIVERSOS ODORES, TIPO COMUM, DEVE TER QUALIDADE SUFICIENTE PARA FAZER ESPUMA, NÃO RACHAR E NÃO DESMANCHAR COM FACILIDADE, CONTENDO 85G. PRAZO DE VALIDADE DE NO	EVEN	UNIDADE	2000	2,45	4.900,00

	MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE					
60	SACO PLÁSTICO LIXO 100 LITROS: 6 MICRAS, COR PRETA DIMENSÕES: 70CMX84CMX0,025MM DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO USO DOMÉSTICO, PACOTE COM 05 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM ACORDO COM ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	SANTA MARIA	PACOTE	2800	6,45	18.060,00
61	SACO PLÁSTICO LIXO 15 LITROS: 6 MICRAS, COR PRETA DIMENSÕES: 70CMX84CMX0,025MM DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO USO DOMÉSTICO, PACOTE COM 20 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM ACORDO COM ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	BRASILEIRINHO	PACOTE	1200	3,85	4.620,00
62	SACO PLÁSTICO LIXO 30 LITROS: 6 MICRAS, COR PRETA DIMENSÕES: 70CMX84CMX0,025MM DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO USO DOMÉSTICO, PACOTE COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM ACORDO COM ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	ESFREBOM	PACOTE	2000	4,99	9.980,00
63	SACO PLÁSTICO LIXO 50 LITROS: 6 MICRAS, COR PRETA DIMENSÕES: 70CMX84CMX0,025MM DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO USO DOMÉSTICO, PACOTE COM 30 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM ACORDO COM ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	ESFREBOM	PACOTE	1000	9,45	9.450,00
64	SACOLA PLÁSTICO: TAMANHO MÉDIO	MARTINS	UNIDADE	300	1,85	555,00
65	SHAMPOO USO INFANTIL NEUTRO: USO INFANTIL 400ML DE BOA QUALIDADE	XUXINHA	UNIDADE	100	16,85	1.685,00
66	SODA CÁUSTICA: EMBALADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTE COM 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	POLITRIZ	UNIDADE	240	19,85	4.764,00
67	TESOURA PARA CORTAR UNHAS: PARA UNHAS EM AÇO INOX	MERHEJE	UNIDADE	20	19,90	398,00
68	TOUCA DESCARTÁVEL: CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICO, GRAMATURA 30, FORMATO ANATÔMICO, COM CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, COM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	NOBRE	PACOTE	100	48,00	4.800,00
69	VASSOURA DE NYLON: ESPECIFICAÇÃO: COM CERDAS DE NYLON LUXO, BASE EM MADEIRA RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DE VERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, COM PERFEITO ACABAMENTO, USO DOMÉSTICO.	CONDOR	UNIDADE	600	12,85	7.710,00
70	VASSOURA DE PALHA: ACOMPANHADA DE CABO, TAMANHO PADRÃO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO SEM ESCARSSAMENTO DA PALHA. FARDO CONTENDO 50 UNIDADES	PALHA	FARDO	30	56,45	1.693,50
TOTAL						469.808,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Joca Claudino firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00032/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Joca Claudino, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00032/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00032/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- TAMIRES AYALA ALVES FERREIRA E CIA LTDA.
CNPJ: 34.983.867/0001-26.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70.
Valor: R$ 469.808,60.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Joca Claudino - PB, 10 de Janeiro de 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:59EA2293

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.
Processo Licitatório n° 081/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, pessoa jurídica do Direito Público interno, inscrita no CNPJ: 08.865.933/0001-53, situada na Avenida Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga-PB, representada neste ato pelo Gestor do Município, o Sr. **Antonio Maroja Guedes Filho**, brasileiro, Comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade n° 464.761 2º Via - SSP/PB, CPF N° 236.848.954-15, com endereço na Av. Brasil, n° 300, Centro,

Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e da outra parte **MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO** com seu nome fantasia (**DG PAPELARIA**), com sede na R Horácio de Albuquerque, nº 16, Centro, Alagoa Grande-PB, CEP: 58.388-000, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **05.457.026/0001-87**, neste ato representado pela Senhora **Maria Cristiane Lemos De Araújo**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 991.135.464-49, RG n.º 1787084 SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Horácio de Albuquerque, nº 16, 3ª Andar, Centro, Alagoa Grande-PB, CEP: 58.388-000, doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO,** e bilateralmente aceitam, ratificam e outorgam, mediante as condições e cláusulas a seguir dispostas pelas partes, a que estão obrigadas a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a Formalização da Ata de Registro de Preços visando aquisição de materiais didático e expediente destinados as diversas Secretarias da Prefeitura, Fundo Municipal de Assistência Social, Educação, Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	ALFINETE de escritório n° 01 (um), em poliestireno e arame de aço niquelado, embalagem com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data d fabricação e prazo de validade	Pacotes	BRW	BRW	110	R$ 3,84	R$ 422,40
2	ALMOFADA para carimbo de feito com entitamento em estojo plástico 9,8x16,7cm, cor preta embalagem com identificação de produto e marca do fabricante.	Unidades	CARBRINK	CARBRINK	135	R$ 4,99	R$ 673,65
3	APAGADOR quadro branco magnético espiral OfficeP.	Unidades	CARBRINK	CARBRINK	224	R$ 3,49	R$ 781,76
4	APONTADOR SIMPLES c/ 1 furo, plástico	Unidades	MASTERPRINT	MASTERPRINT	1600	R$ 0,34	R$ 544,00
5	AREIA PRATEADA DIVERSAS CORES pct c/ 500g	Pacotes	GR QUIMICA	GR QUIMICA	150	R$ 37,49	R$ 5.623,50
6	ARGILA pacote de 1kg	Quilogramas	UTIL	UTIL	100	R$ 6,99	R$ 699,00
7	ARGOLA chaveiro para confecção de lembrancinhas em geral.	Unidades	NYBC	NYBC	1100	R$ 0,79	R$ 869,00
8	BALÕES tamanho 7, ideias para decoração de eventos. Diâmetro do balão inflado 20,5cm, volume 4,51. Produto aprovado pelo Imetro. Composição: látex natural, corantes atóxicos, agentes vulcanizantes.pct com 50 unid, produto de boa qualidade, cores diversas. (Item destinado a Cota Principal 75% do total - Ampla Concorrência)	Pacotes	CLASSIC	CLASSIC	5250	R$ 8,87	R$ 46.567,50
9	BALÕES tamanho 7, ideias para decoração de eventos. Diâmetro do balão inflado 20,5cm, volume 4,51. Produto aprovado pelo Imetro. Composição: látex natural, corantes atóxicos, agentes vulcanizantes.pct com 50 unid, produto de boa qualidade, cores diversas. (Item destinado a Cota Principal 25% do total - Exclusiva para ME ou EPP)	Pacotes	CLASSIC	CLASSIC	1750	R$ 8,87	R$ 15.522,50
10	BARBANTE CRU n° 4/8, contem 1 rolo 370 metros. Composição 100% algodão.	Unidades	AURORAMA	AURORAMA	80	R$ 14,74	R$ 1.179,20
11	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, tipo ponteira, para encaixe no lápis, dados de identificação do produto, marca do fabricante e vaidade	Unidades	MASTERPRINT	MASTERPRINT	2550	R$ 0,10	R$ 255,00
12	CADERNO BROCHURA 48 folhas pautadas formato 140mm x 202mm.	Unidades	ASTRAL	ASTRAL	1000	R$ 3,49	R$ 3.490,00
13	CADERNO grande capa dura, 96 folhas	Unidades	TILIBRA	TILIBRA	1350	R$ 2,44	R$ 3.294,00
14	CADERNO P/DESENHO grande com capa mole c/ 48 folhas	Unidades	ASTRAL	ASTRAL	1000	R$ 2,44	R$ 2.440,00
15	CADERNO P/DESENHO pequeno com capa mole c/ 48 folhas	Unidades	ASTRAL	ASTRAL	1000	R$ 2,44	R$ 2.440,00
16	CADERNO universitário capa dura, 10 matérias	Unidades	BAG	BAG	1200	R$ 5,09	R$ 6.108,00
17	CAIXA DE LÁPIS DE COR formato redondo, com 12 cores, confeccionado em madeira medindo aproximadamente 170 mm e 180 mm de comprimento e diâmetro 6 mm c/ tolerância de 0,05 mm produzido com madeira de reflorestamento. Cx 12unid.	Caixas	MASTERPRINT	MASTERPRINT	710	R$ 4,90	R$ 3.479,00
18	CALCULADORA mesa 8 digitos 858, auto off, utiliza pilha AA, dimensões: altura x largura x profundidade (16cm x 8cm x 2 cm).	Unidades	KENKO	KENKO	195	R$ 8,99	R$ 1.753,05
19	CANETA para CD e DVD ponta média e espessura de escrita de 0,7 mm tinta a base de álcool de rápida secagem que evita sujeiras. Grip emborrachado que proporciona conforto e controle. Disponível nas cores, azul, preta e vermelha, cx c/12 unidades. Odor suave.	Caixas	BRW	BRW	140	R$ 27,99	R$ 3.918,60
20	CANETA ESFERIOGRAFICA 07, ponta anti-rachadura, escrita fina e macia. Corpo sextavado evita que role na mesa facilmente. Pega arredondada. Proporciona escrita suave. Cor azul, cx c/50 und.	Caixas	PAPERMATE	PAPERMATE	200	R$ 38,06	R$ 7.612,00
21	CANETA ESFERIOGRAFICA 07, ponta anti-rachadura, escrita fina e macia. Corpo sextavado evita que role na mesa facilmente. Pega arredondada. Proporciona escrita suave. Cor preta, cx c/50 und.	Caixas	PAPERMATE	PAPERMATE	180	R$ 38,06	R$ 6.850,80
22	CANETA ESFERIOGRAFICA 07, ponta anti-rachadura, escrita fina e macia. Corpo sextavado evita que role na mesa facilmente. Pega arredondada. Proporciona escrita suave. Cor vermelha, cx c/50 und.	Caixas	PAPERMATE	PAPERMATE	123	R$ 38,06	R$ 4.681,38
23	CANETA MARCA TEXTO, IOGRAFICA 07, cx c/ 06 unidades, corpo com formato anatômico, podendo ser cilíndrico, cônico ou retangular. Confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta chanfrada 2-5mm, altura 32 cm e largura 20 cm, peso de 150 gr, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico ou similar apropriado, com tinta fluorescente a base d'água.	Caixas	MASTERPRINT	MASTERPRINT	300	R$ 5,99	R$ 1.797,00
24	CANETINHA embalagem c/ 12 cores, tinta lavável, atóxica cores mais vivas com grande durabilidade.	Pacotes	TOK	TOK	625	R$ 3,99	R$ 2.493,75
25	CARBONO DUPLA FACE A4, para escrita manual, na cor preta, dimensões 215x315mm, cx c/100 unidades.	Unidades	BAZZE	BAZZE	15	R$ 41,99	R$ 629,85
26	CARTOLINA COMUM cores variadas nas dimensões 500mmx62960mm com gramatura de 150g/m².	Unidades	VMP	VMP	1400	R$ 1,19	R$ 1.666,00
27	CARTOLINA GUACHE 50cmx60cm. Aplicação/utilização: para confecções de cartazes e trabalho manual. Características gerais: confeccionado em papel alcalino, com superfície e massa homogênea, espessura uniforme, baixo índice de deformação devido ao calor. Deverá possibilitar a utilização de canetas esferográficas e/ou hidrográficas sem ocasionar borrões.	Unidades	VMP	VMP	1220	R$ 1,73	R$ 2.110,60
28	CARTOLINA LAMINADA 150g 49x59 cores variadas.	Unidades	VMP	VMP	1570	R$ 2,04	R$ 3.202,80
29	CLIPS para papéis n° 2/0 em metal galvanizado formato paralelo, embalagem c/ 500g	Caixas	BACCHI	BACCHI	305	R$ 13,99	R$ 4.266,95
30	CLIPS para papéis n° 3/0 em metal galvanizado formato paralelo, embalagem c/ 500g	Caixas	BACCHI	BACCHI	370	R$ 13,94	R$ 5.157,80

31	CLIPS para papéis n° 4/0 em metal galvanizado formato paralelo, embalagem c/ 500g	Caixas	BACCHI	BACCHI	340	R$ 13,94	R$ 4.739,60
32	CLIPS para papéis n° 6/0 em metal galvanizado formato paralelo, embalagem c/ 500g	Caixas	BACCHI	BACCHI	175	R$ 13,94	R$ 2.439,50
33	CLIPS para papéis n° 8/0 em metal galvanizado formato paralelo, embalagem c/ 500g	Caixas	BACCHI	BACCHI	270	R$ 13,94	R$ 3.763,80
34	COLA BRANCA 100g a base de PVA em dispersão aquosa, dimensão 14x7x5 cm.	Unidades	BIK BAMBINI	BIK BAMBINI	1725	R$ 2,80	R$ 4.830,00
35	COLA BRANCA composição polivinil acetato- PVA, aplicação papel embalagem 500g cx/06 unid.	Unidades	BIK BAMBINI	BIK BAMBINI	320	R$ 9,89	R$ 3.164,80
36	COLA BRANCA escolar 40g a base de água apropriada para uso de trabalhos escolares, produto lavável atóxico.	Unidades	BIK BAMBINI	BIK BAMBINI	1000	R$ 1,14	R$ 1.140,00
37	COLA BRANCA liquido atóxico, tipo pastosa, à base de acetato de polivinila(PVA), secagem rápida, aplicação em papel alcalino, cartolina,papel fotográfico e madeiras leves, frasco em plásticos,embalagem 1kG.	Quilogramas	BIK BAMBINI	BIK BAMBINI	300	R$ 13,27	R$ 3.981,00
38	COLA BRASPLAST ou similar, adesivo de contato,75 gr.	Unidades	BRASCOPLAST	BRASCOPLAST	670	R$ 7,11	R$ 4.763,70
39	COLA C/ GLITER a base de PVA nas cores primárias com bico economizador de peso liquido 25 gr cada.	Unidades	BIK BAMBINI	BIK BAMBINI	590	R$ 2,14	R$ 1.262,60
40	COLA INSTANTANEA a base de cianoacrilato liquido para uso artesanal profissional, peso liquido 20g, disponível em bico dosador.	Unidades	TEK BOND	TEK BOND	220	R$ 7,89	R$ 1.735,80
41	COLA ISOPOR 90g, a base de PVA em solução alcoólica, não tóxico.	Unidades	BIK BAMBINI	BIK BAMBINI	1751	R$ 3,89	R$ 6.811,39
42	COLA QUENTE refil fino 7,5mm x 300mm	Unidades	IBEL	IBEL	2040	R$ 0,89	R$ 1.815,60
43	COLA QUENTE refil grosso 11mm	Unidades	IBEL	IBEL	1540	R$ 1,91	R$ 2.941,40
44	CORTADOR DE ISOPOR elétrico piro zcortref E2, voltagem 110/220 v com 1 temperatura.	Unidades	PIROCORT	PIROCORT	11	R$ 131,69	R$ 1.448,59
45	ELÁSTICO amarelo em látex, forma circular, super resistente, peso liquido 100g.	Pacotes	PREMIER	PREMIER	150	R$ 3,11	R$ 466,50
46	EMBORRACHADO material borracha EVA estampado, atóxico, com 2 mm de espessura, formato 45ccmx60cm, cores diversas.	Unidades	IBEL	IBEL	2000	R$ 5,18	R$ 10.360,00
47	EMBORRACHADO material borracha EVA lisa, atóxico, com 4 mm de espessura, formato 45ccmx60cm, cores diversas.	Unidades	IBEL	IBEL	2100	R$ 7,84	R$ 16.464,00
48	EMBORRACHADO material borracha EVA lisa, atóxico, tamanho 90cmx180cm, cores diversas.	Unidades	IBEL	IBEL	2000	R$ 19,99	R$ 39.980,00
49	EMBORRACHADO material borracha EVA COM GLITER	Unidades	IBEL	IBEL	500	R$ 4,67	R$ 2.335,00
50	ENVELOPE saco Kraft 80g amarelo ouro tamanho A4 24x34. (Oficio) cx 100 unid.	Caixas	SCRITY	SCRITY	220	R$ 18,99	R$ 4.177,80
51	ENVELOPE saco Kraft 110 gr amarelo ouro tamanho 200x280. (Médio) cx 100 unid.	Caixas	SCRITY	SCRITY	200	R$ 19,14	R$ 3.828,00
52	ENVELOPE saco Kraft amarelo ouro tamanho 176x250. (Pequeno)	Unidades	SCRITY	SCRITY	400	R$ 0,70	R$ 280,00
53	ENVELOPE saco Kraft 80g BRANCO tamanho A4 24x34. (Oficio) cx 100 unid.	Caixas	SCRITY	SCRITY	220	R$ 19,99	R$ 4.397,80
54	ENVELOPE saco Kraft BRANCO tamanho 176x250. (Pequeno)	Unidades	SCRITY	SCRITY	100	R$ 0,40	R$ 40,00
55	ENVELOPE saco Kraft amarelo ouro tamanho 260x360. (Grande).	Unidades	SCRITY	SCRITY	200	R$ 0,58	R$ 116,00
56	ESTILETE GRANDE de 22mm, cabo em plástico rígido, e lâmina fabrica de aço, com arestas de corte retificadas para uso geral.	Unidades	MASTERPRINT	MASTERPRINT	375	R$ 0,74	R$ 277,50
57	ESTILETE MÉDIO de 18mm, cabo em plástico rígido, e lâmina fabrica de aço, com arestas de corte retificadas para uso geral.	Unidades	MASTERPRINT	MASTERPRINT	390	R$ 1,19	R$ 464,10
58	EXTRATOR DE GRAMPO tipo espátula, fabricado com chapa de aço fina fria, zincado, comprimento 15cm e largura 2cm, utilizado para sacar grampos de grampeadores	Unidades	CARBRINK	CARBRINK	360	R$ 1,34	R$ 482,40
59	FITA ADESIVA marrom polip. 45mmx45m.	Unidades	EUROCEL	EUROCEL	1030	R$ 1,99	R$ 2.049,70
60	FITA ADESIVA multiuso 12mmx10m.	Unidades	EUROCEL	EUROCEL	1011	R$ 0,84	R$ 849,24
61	Fita Adesiva Transparente 18mm X 50m	Unidades	EUROCEL	EUROCEL	112	R$ 1,40	R$ 156,80
62	FITA ADESIVA multiuso 12mmx50m.	Unidades	EUROCEL	EUROCEL	1121	R$ 1,50	R$ 1.681,50
63	FITA CREPE branca, dimensão 19mmx50mm	Unidades	EUROCEL	EUROCEL	510	R$ 3,85	R$ 1.963,50
64	FITA ADESIVA larga transparente material de propileno, tipo mono face largura aproximada de 45mmx45mm	Unidades	EUROCEL	EUROCEL	200	R$ 3,04	R$ 608,00
66	FITA DE CETIM nº01 face simples, medindo 10 metros e 7mm, 100% poliamida,cores variadas.	Unidades	PROGRESSO	PROGRESSO	260	R$ 3,59	R$ 933,40
67	FITA DECORATIVA 100% poliéster, largura 9mm, comprimento 10 metros, cores variadas.	Unidades	PROGRESSO	PROGRESSO	240	R$ 6,60	R$ 1.584,00
68	FITA METALOIDE largura 10mm, comprimento 50m, 100% poliéster metalizado.	Unidades	LANTECORES	LANTECORES	340	R$ 7,07	R$ 2.403,80
69	GIZ DE CERA CX COM 6/CORES cores, grosso, antialérgico, dimensões 140x98x11mm, cores divesas, formato redondo e triangular com norma da BNT- NBR nm300, com certificado de segurança do inmetro	Caixas	KOALA	KOALA	300	R$ 3,66	R$ 1.098,00
70	GIZ DE CERA com 12unid, formato anatômico, peso liquido 112g, fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando cobertura e excelentes traços, dando vivacidade dos desenhos	Caixas	KOALA	KOALA	850	R$ 3,95	R$ 3.357,50
71	GLITTER peso 3,5g, aplicação em papeis, madeiras, tecidos e enfeites para festas, fantasias e maquiagens	Unidades	GR QUIMICA	GR QUIMICA	740	R$ 1,88	R$ 1.391,20
72	GRAMPEADOR GRANDE 26/6 capacidade para grampear 50 folhas, design moderno e alta resistência, com estrutura metálica grampeia e alfineta.	Unidades	MASTERPRINT	MASTERPRINT	235	R$ 41,74	R$ 9.808,90
74	GRAMPEADOR 26/6 de mesa metálico. Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática.	Unidades	MASTERPRINT	MASTERPRINT	485	R$ 21,75	R$ 10.548,75
75	GRAMPO GRANDE, tam 12/24, capacidade para grampear 240folhas, galvanizado, cx c/ 5.000 grampos.	Caixas	BACCHI	BACCHI	56	R$ 29,63	R$ 1.659,28
76	GRAMPO para grampeador galvanizado, 1/14m, capacidade para até 25 folhas, cx c/ 5.000 grampos.	Caixas	BACCHI	BACCHI	206	R$ 9,04	R$ 1.862,24
77	GRAMPO para grampeador galvanizado, 26/6, capacidade para até 25 folhas, cx c/ 5.000 grampos.	Caixas	MASTERPRINT	MASTERPRINT	1060	R$ 4,05	R$ 4.293,00
78	GRAMPO para pastas, tipo trilho, dimensões 80mm, em aço estanhado, cx c/ 50.	Caixas	BACCHI	BACCHI	175	R$ 13,91	R$ 2.434,25
79	Isopor de 15mm	Unidades	ISOPLAST	ISOPLAST	30	R$ 4,26	R$ 127,80
80	Isopor de 25mm	Unidades	ISOPLAST	ISOPLAST	130	R$ 6,81	R$ 885,30
81	Isopor de 10mm	Unidades	ISOPLAST	ISOPLAST	250	R$ 2,73	R$ 682,50
82	LANTEJOULA 06mm (2g) colorida ou incolor, pct COM 1.000 unidades	Pacotes	VMP	VMP	12	R$ 3,99	R$ 47,88
83	LÁPIS GRAFITE PRETO HB N° 2, material corpo em resina plástica flexível, na cor preta, formato redondo, altura 1,50 cm e largura 5,50 cm, pelo líquido 80 gramas. Cx 144 unid.	Caixas	MASTERPRINT	MASTERPRINT	315	R$ 50,75	R$ 15.986,25
84	LIVRO DE PONTO papel sulfite, 63/75 g/m2, com 100 folhas numeradas, capa dura, formato 220x316mm.	Unidades	CADERSIL	CADERSIL	67	R$ 18,03	R$ 1.208,01

85	LIVRO DE PROTOCOLO 145X205mm c/100 folhas, capa pesando 1250g/m2; revestida com papel off-set plastificado, c/80g/m2 em papel off-set, pesando 56g/m2.	Unidades	CADERSIL	CADERSIL	270	R$ 13,53	R$ 3.653,10
86	MASSA PARA MODELAR estejo com 12 cores, atóxicas, peso min 180g, produxzido a base de coras, pigmentos e carga, super macia, com aroma de tutti-frutti	Caixas	MAGIC	MAGIC	760	R$ 6,22	R$ 4.727,20
87	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO – Para armazenar documentos utilizados na posição horizontal ou vertical, cor cristal, dimensões 330x115x290	Unidades	CARBRINK	CARBRINK	270	R$ 66,47	R$ 17.946,90
88	Papel 40, tam. A4 pacote com 50 Unidades	Pacotes	SUZANO	SUZANO	256	R$ 5,39	R$ 1.379,84
89	PAPEL A4 TIPO LINHO, cor branca, 180 g/m². embalagem com 50 fls.	Pacotes	BAG	BAG	20	R$ 12,75	R$ 255,00
90	Papel camurça, cores variadas	Unidades	VMP	VMP	570	R$ 1,64	R$ 934,80
91	PAPEL CASCA DE OVO BRANCO A4 180G/M² FILIPAPER 50 FOLHAS	Pacotes	BAG	BAG	125	R$ 12,75	R$ 1.593,75
92	PAPEL CELOFANE ideal para decorações em geral. Dimensões 85x100 cores vivas e super moderna.	Unidades	VMP	VMP	820	R$ 1,40	R$ 1.148,00
93	PAPEL CONTATO transparente 25mx45,18cm. Rolo com 25 metros.	Rolos	COLACRIL	COLACRIL	110	R$ 87,52	R$ 9.627,20
94	Papel de presente estampado, tm: 50cm x 60cm	Unidades	VMP	VMP	420	R$ 0,97	R$ 407,40
95	PAPEL FOTOGRAFICO A4, 180g, alto brilho, embalagem com 20 fls.	Pacotes	MASTERPRINT	MASTERPRINT	1130	R$ 6,50	R$ 7.345,00
96	Papel metálico Tam A4 pacote com 25 UND	Pacotes	BAG	BAG	60	R$ 7,95	R$ 477,00
97	Papel Sulfite A4 75g varias cores (Amarelo, Azul, Rosa e Verde) PT 100 FL	Pacotes	REPORT	REPORT	400	R$ 7,18	R$ 2.872,00
98	Papel Sulfite 75g Alcalino 210mmx297mm A4, cor branco, pacote com 500 folhas, caixa c/ 10 resmas. (Item destinado a Cota Principal 75% do total - Ampla Concorrência)	Caixas	REPORT	REPORT	375	R$ 174,99	R$ 65.621,25
99	Papel Sulfite 75g Alcalino 210mmx297mm A4, cor branco, pacote com 500 folhas, caixa c/ 10 resmas. (Item destinado a Cota Principal 25% do total - Exclusiva para ME ou EPP)	Caixas	REPORT	REPORT	125	R$ 174,99	R$ 21.873,75
100	Papel almaço A4 56G c/pauta e margem 90168 Spiral PT 50 FL.	Pacotes	REPORT	REPORT	130	R$ 5,70	R$ 741,00
101	PAPEL POST IT 102X76MM - Bloco Recado, Material Papel, Cor Amarela, Largura 76 Mm, Comprimento 102 Mm, Características Adicionais Auto-Adesivo, Removível, Post-It, Quantidade Folhas100 Um	Unidades	CREDEAL	CREDEAL	700	R$ 2,64	R$ 1.848,00
102	PAPEL POST IT 51X38MM - Bloco Recado, Material Papel, Cor Amarela, Largura 38 Mm, Comprimento 51 Mm, Características Adicionais Auto-Adesivo, Removível, Post-It, Quantidade Folhas100 Um	Unidades	MASTERPRINT	MASTERPRINT	950	R$ 1,49	R$ 1.415,50
103	PAPEL SEDA 48X60cm, cores mistas, 18g/m.	Folhas	VMP	VMP	830	R$ 0,34	R$ 282,20
104	PASTA com aba elástico PP fina, cores diversas.	Unidades	DAC	DAC	1200	R$ 2,10	R$ 2.520,00
105	PASTA PAPELÃO com grampo trilho, formato 235x325mm, cores diversas	Unidades	FRAMA	FRAMA	1050	R$ 1,78	R$ 1.869,00
106	PASTA SUSPENSA de papelão, medindo 230x360mm, com prendedor interno tipo trilho com visor	Unidades	DELLO	DELLO	450	R$ 2,91	R$ 1.309,50
107	PERFURADOR de papel médio, 20 folhas, aço, cavalete duplo, pino perfurantes com tratamento de superfície, tapete plástico	Unidades	MASTERPRINT	MASTERPRINT	300	R$ 14,26	R$ 4.278,00
108	PILHA AA (PEQUENA) cartela com 4 unidades	Unidades	ALFACEL	ALFACEL	1150	R$ 5,85	R$ 6.727,50
109	PILHA AAA (PALITO) ideal pra controle de televisão/ar-condicionado. cartela com 4 unidades	Unidades	ALFACEL	ALFACEL	520	R$ 3,06	R$ 1.591,20
110	PILHA TIPO ALCALINA 1,5v, grande (D) cartela com 2 unidades.	Unidades	FLEX	FLEX	100	R$ 4,13	R$ 413,00
112	PILHA TIPO ALCALINA 1.5v, média. cartela com 2 unidades.	Unidades	FLEX	FLEX	20	R$ 12,43	R$ 248,60
113	PINCEL ATÔMICO, com ponta chanfrada indeformável p/ uso em papel, cartolina, e papelão. Tinta à base de álcool, escrita grossa recarregável.	Unidades	MASTERPRINT	MASTERPRINT	280	R$ 3,99	R$ 1.117,20
114	Pincel de madeira, nº 0	Unidades	LEO E LEO	LEO E LEO	190	R$ 2,46	R$ 467,40
115	Pincel de madeira, nº 12	Unidades	LEO E LEO	LEO E LEO	190	R$ 2,53	R$ 480,70
116	Pincel de madeira, nº 16	Unidades	LEO E LEO	LEO E LEO	190	R$ 3,63	R$ 689,70
117	Pincel de madeira, nº 18	Unidades	LEO E LEO	LEO E LEO	190	R$ 5,01	R$ 951,90
118	PINCEL QUADRO BRANCO recarregável, cor AZUL, ponta macia que não danifica o quadro, feito com tinta especial que apaga facilmente, ponta acrílico 6.0 mm, espessura da escrita 2,3mm.	Unidades	MASTERPRINT	MASTERPRINT	615	R$ 1,67	R$ 1.027,05
119	PINCEL QUADRO BRANCO recarregável, cor preto, ponta macia que não danifica o quadro, feito com tinta especial que apaga facilmente, ponta acrílico 6.0 mm, espessura da escrita 2,3mm.	Unidades	masTERPRINT	MASTERPRINT	915	R$ 1,67	R$ 1.528,05
120	PISTOLA cola quente grande possui ponta com isolante térmico que diminui o risco de queimaduras. Bivolt 110/220volts – 60 wats. P600	Unidades	MASTERPRINT	MASTERPRINT	120	R$ 20,00	R$ 2.400,00
121	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA potencia de 40 wats 110v a 220v, fio reforçado com plug elétrico especial.	Unidades	MULTIMIX	MULTIMIX	170	R$ 24,22	R$ 4.117,40
122	QUADRO BRANCO, confeccionado em MDF e laminado melamínico branco (formica), fixadores superiores e inferiores, moldura em madeira, aparador de 30cm para apagador e canetinhas, medindo 200 x 100cm	Unidades	ART LOUZA	ART LOUZA	45	R$ 149,26	R$ 6.716,70
123	QUADRO DE AVISO, medida da moldura 1,80 x 1,20m em madeira de reflorestamento, tela com acabamento em feltro	Unidades	ART LOUZA	ART LOUZA	15	R$ 213,82	R$ 3.207,30
125	RÉGUA de plástico transparente 30 cm de comprimento, com números de escala em preto visível.	Unidades	DELLO	DELLO	450	R$ 1,72	R$ 774,00
126	TESOURA ESCOLAR em aço inox, ponta arredondada, c/13cm, cabo polipropileno, espessura mínima de chapa 1,2mm, a marca do fabricante deverá estar gravada no corpo do produto	Unidades	LEO E LEO	LEO E LEO	1200	R$ 2,50	R$ 3.000,00
127	TESOURA GRANDE lâmina em aço inox, 8", cabo em polipropileno, dimensões/peso 275mm x 100mm, tamanho: 18mm	Unidades	MASTERPRINT	MASTERPRINT	450	R$ 7,04	R$ 3.168,00
128	TINTA GUACHE 15 ml - não toxica, a base de resina vegetal e pigmentos orgânicos, indicado para pintura a pincel em papel, papel cartão e cartolina; (cores diversas), caixa com 6 unidades.	Unidades	BIK BAMBINI	BIK BAMBINI	600	R$ 3,32	R$ 1.992,00
129	TINTA GUACHE 500 ml - não toxica, a base de resina vegetal e pigmentos orgânicos, indicado para pintura a pincel em papel, papel cartão e cartolina; (cores diversas)	Unidades	BIK BAMBINI	BIK BAMBINI	830	R$ 6,14	R$ 5.096,20
130	TINTA GUACHE não toxica, a base de resina vegetal e pigmentos orgânicos, indicado para pintura a pincel em papel, papel cartão e cartolina; de 250g (cores diversas)	Unidades	BIK BAMBINI	BIK BAMBINI	630	R$ 4,40	R$ 2.772,00
131	Tinta para carimbo, cor preta	Unidades	CARBRINK	CARBRINK	130	R$ 3,33	R$ 432,90
132	TINTA PARA TECIDO embalagem c/37ml, cores diversas	Unidades	ACRILEX	ACRILEX	230	R$ 5,45	R$ 1.253,50
133	TINTA para uso em almofada para carimbo, a base de água, na cor azul, frasco com 42ml	Unidades	CARBRINK	CARBRINK	370	R$ 3,33	R$ 1.232,10
134	CAIXA ARQUIVO PLASTICO	Unidades	POLYCART	POLYCART	1300	R$ 5,60	R$ 7.280,00
135	CAIXA ARQUIVO PAPELÃO	Unidades	POLYCART	POLYCART	1050	R$ 3,56	R$ 3.738,00
136	COLA ISOPOR 1000g, indicada para uso em maquetes e materiais	Unidades	BIK BAMBINI	BIK BAMBINI	300	R$ 45,36	R$ 13.608,00

	com isopor, cola PVA em solução alcoólica.						
137	GESSO EM PÓ	Quilogramas	UTIL	UTIL	120	R$ 1,99	R$ 238,80
138	LAMINAS PARA ESTILETES (MEDIO)	Caixas	MASTERPRINT	MASTERPRINT	25	R$ 1,19	R$ 29,75
139	LAMINAS PARA ESTILETES (GRANDE)	Caixas	MASTERPRINT	MASTERPRINT	25	R$ 2,32	R$ 58,00
140	LIVRO ATA na cor preta c/100 fls numeradas, medindo 220x320 mm/vertical; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m2 ; papel off-set, pesando 56g/m2.	Unidades	CADERSIL	CADERSIL	190	R$ 7,79	R$ 1.480,10
141	LIVRO REGISTRO ESPECIFICO FARMACEUTICAS 100 FOLHAS	Unidades	TAMOIO	TAMOIO	20	R$ 59,99	R$ 1.199,80
142	PAPEL CREPOM formato 0,48x2,00m ou superior, cores variadas.caixa c/40 rolos.	Unidades	VMP	VMP	400	R$ 57,48	R$ 22.992,00
143	PAPEL LAMINADO 50X60cm com superfície de aparência metálica colorido. Com certificado de segurança do Inmetro.	Unidades	VMP	VMP	800	R$ 1,51	R$ 1.208,00
144	PAPEL MADEIRA ouro, 80g, 66x96 kraft.	Unidades	VMP	VMP	800	R$ 1,87	R$ 1.496,00
145	PASTA PAPELÃO com elástico	Unidades	FRAMA	FRAMA	900	R$ 2,19	R$ 1.971,00
146	PASTA PLÁSTICA com elástico 30mm, Ofício, cores diversas. Pct c/10unid.	Unidades	DELLO	DELLO	500	R$ 16,99	R$ 8.495,00
147	PASTA PLÁSTICA com grampo trilho plástico, cores diversas, tamanho 35mm x 246mm, polipropileno altamente resistente	Unidades	DELLO	DELLO	400	R$ 2,08	R$ 832,00
148	PASTA PLASTICA FINA C/ELASTICO POLIONDAS, PARA FOLHA DO TAMANHO A4	Unidades	DELLO	DELLO	900	R$ 3,31	R$ 2.979,00
149	PASTA PLÁSTICA POLIONDA, OFÍCIO, ABA E ELÁSTICO, ESPESSURA 35MM, CORES DIVERSAS pct c/10unid.	Unidades	DELLO	DELLO	670	R$ 18,99	R$ 12.723,30
150	PASTA SANFONADA formato ofício, com 31 divisórias, com etiquetas, fechamento elástico, cristal, medindo 38x26cm (AXL)	Unidades	DELLO	DELLO	200	R$ 49,03	R$ 9.806,00
151	PERCEVEJO cor dourado, fabricado em arame e chapa de aço, cx c/100 unid.	Caixas	BRE	BRE	300	R$ 2,59	R$ 777,00
152	Papel A4 Verge PCT COM 50FL	Pacotes	BAG	BAG	50	R$ 12,75	R$ 637,50
153	PINCEL QUADRO BRANCO recarregável, cor VERMELHO, ponta macia que não danifica o quadro, feito com tinta especial que apaga facilmente, ponta acrílico 6.0 mm, espessura da escrita 2,3mm	Unidades	MASTERPRINT	MASTERPRINT	200	R$ 1,67	R$ 334,00
154	PRANCHETAS EM PLÁSTICO, tamanho oficio	Unidades	CARBRINK	CARBRINK	420	R$ 17,83	R$ 7.488,60
155	REGISTRADORAS (pastas) A - Z altamente resistente e durável, formato ofício, lombada larga, com mecanismo niquelado, dimensões L: 285X A: 75X C:345mm	Unidades	POLYCART	POLYCART	1500	R$ 12,68	R$ 19.020,00
157	Tinta óleo p/ tela cores variadas	Unidades	ACRILEX	ACRILEX	50	R$ 13,96	R$ 698,00
158	TINTA PARA TECIDO embalagem c/250ml, cores diversas	Unidades	ACRILEX	ACRILEX	220	R$ 21,56	R$ 4.743,20
159	COLA COLORIDA para trabalhos escolares e artesanais, não tóxico, cores com rilho intenso, embalagem com 06 cores, 23gr, bico aplicador.	Unidades	ACRILEX	ACRILEX	1050	R$ 8,10	R$ 8.505,00
160	FITA DUPLA FACE 24CMX30M	Unidades	EUROCEL	EUROCEL	1120	R$ 9,47	R$ 10.606,40
161	TINTA PARA QUANDRO BRANCO AZUL	Unidades	BRW	BRW	150	R$ 4,99	R$ 748,50
162	TINTA PARA QUANDRO BRANCO PRETO	Unidades	BRW	BRW	150	R$ 4,99	R$ 748,50
163	Linha de Nylon 100 metros 0,20 mm	Unidades	NYBC	NYBC	5	R$ 12,41	R$ 62,05
164	Confete de Papel Colorido 100g	Pacotes	UTIL	UTIL	10	R$ 8,53	R$ 85,30
166	PAPEL MICROONDULADO - 50 CM X 80 CM	Folhas	VMP	VMP	100	R$ 2,99	R$ 299,00
168	Etiqueta ink-jet/laser C/25 FL	Pacotes	COLACRIL	COLACRIL	20	R$ 18,24	R$ 364,80
169	Etiqueta ink-jet/laser C/100 FL	Caixas	COLACRIL	COLACRIL	20	R$ 41,00	R$ 820,00
172	CARIMBO PERSONALIZADOS 5CM X 2CM	Unidades	CARBRINK	CARBRINK	300	R$ 25,24	R$ 7.572,00
173	CAIXA ORGANIZADORA DE PLASTICO COM GRAMPO DE BASE LARGA COM DOBRADIÇAS TRANSPARENTE 41,7 X 28 X 5 X 33,5	Unidades	DELLO	DELLO	50	R$ 53,74	R$ 2.687,00
174	CAIXA DE PLASTICO RETANGULAR COM TAMPA TRANSPARENTE 39X 28,5 X 13	Unidades	DELLO	DELLO	50	R$ 38,13	R$ 1.906,50
175	Agenda Executiva Espiral Diária 13 x 18,8 cm, cor Preta	Unidades	BAG	BAG	210	R$ 8,99	R$ 1.887,90
176	PAPEL ETIQUETA A4 OFÍCIO	Pacotes	COLACRIL	COLACRIL	100	R$ 41,00	R$ 4.100,00
177	CORRETIVO LÍQUIDO a base de água secagem rápida atóxica embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade rasco de 18ml. Com certificado de segurança do Inmetro, linha executive, não tóxico.	Unidades	BIK BAMBINI	BIK BAMBINI	690	R$ 1,53	R$ 1.055,70
178	PERFURADOR de papel grande, estrutura metálica resistente, 2 redondos, com capacidade até 70 folhas, funcionamento manual com centralizador	Unidades	MASTERPRINT	MASTERPRINT	130	R$ 110,00	R$ 14.300,00
179	TNT cores diversas,16m x 1,40 m, 40 g. Rolo 50 metros.	Rolos	SANTA FE	SANTA FE	200	R$ 73,30	R$ 14.660,00
Perfazendo um Valor Total de:		**R$ 736.428,26 (Setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos).**					

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E ADESÃO.

3.1. – **MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA** – GERENCIADOR

3.2 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

5.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.8 “a”, 5.8 “b” e 5.8 “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Juripiranga fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

5.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. A Prefeitura Municipal de Juripiranga poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitarias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

6.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.

6.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

6.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

6.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal (is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

7.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

7.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários e locais previstos nos itens 5. do Termo de Referência, conforme o caso.

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

9.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

9.4. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.
9.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
9.5. Fica eleito o foro da Comarca de Juripiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Juripiranga, 17 de Janeiro de 2024.

Município de Juripiranga
CNPJ: 08.865.933/0001-53
ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
- Gestor do Município de Juripiranga-PB –
Contratante

DG Papelaria
CNPJ/MF Sob o n.º 05.457.026/0001-87
MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO
CPF/MF Sob o n.º 991.135.464-49
Fornecedor

DHYEGO DA COSTA SOUZA
Portaria 085/2023
P/ Gestor de Contratos

MARIA VITORIA DE QUEIROZ DE OLIVEIRA
Portaria 016/2024
P/ Fiscal Administrativo

TESTEMUNHAS:

NOME:	
CPF:	
NOME:	
CPF:	

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:F02C3CEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.
Processo Licitatório n° 081/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, pessoa jurídica do Direito Público interno, inscrita no CNPJ: 08.865.933/0001-53, situada na Avenida Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga-PB, representada neste ato pelo Gestor do Município, o Sr. **Antonio Maroja Guedes Filho**, brasileiro, Comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade n° 464.761 2º Via - SSP/PB, CPF N° 236.848.954-15, com endereço na Av. Brasil, n° 300, Centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e da outra parte **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com seu nome fantasia (**COMERCIAL TXV**), inscrita no CNPJ sob o nº 22.906.038/0001-60, situada na Rua Jorge Caran, 521, Letra A, Nossa Senhora do Carmo, Ouro Preto-MG, CEP: 35.400-000, neste ato representado pela Senhora **Gabriel Teixeira Viana**, nacionalidade brasileira, natural de Parque Industrial/MG, profissão comerciante, estado civil solteiro, nascido aos 09/08/1989, filho de Kleber Anísio Viana e de Solange Gomes Teixeira Viana, portador do CPF n° 082.361.706-83, e do documento de identidade MG13423173, expedido por SSP/MG, com domicilio e residência a Rua Jorge Caram, número 521, bairro Nossa Senhora do Carmo, município Ouro Preto - MG, CEP 35400-000, doravante denominado

CONTRATADO, estabelecem o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO,** e bilateralmente aceitam, ratificam e outorgam, mediante as condições e cláusulas a seguir dispostas pelas partes, a que estão obrigadas a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a Formalização da Ata de Registro de Preços visando aquisição de materiais didático e expediente destinados as diversas Secretarias da Prefeitura, Fundo Municipal de Assistência Social, Educação, Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
111	PILHA TIPO ALCALINA 1.5 V. pequena (AA) cartela com 2 unidades.	Unidades	OURO LUX	PILHA ALCALINA 1,5V-PEQUENA-C/02 UNIDADES	20	R$ 3,74	R$ 74,80
124	ABRAÇADEIRA DE NYLON Incolor 2,5 x 200mm – Pacote com 100 unidades. Enforca Gato	Unidades	YINS	ABRAÇADEIRA NYLON-INCOLOR-2,5X200MM-PCTE C/100 UNI	150	R$ 4,67	R$ 700,50
Perfazendo um Valor Total de:		**R$ 775,30 (Setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).**					

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E ADESÃO.

3.1. – **MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA** – GERENCIADOR

3.2 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

5.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.8 "a", 5.8 "b" e 5.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Juripiranga fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

5.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. A Prefeitura Municipal de Juripiranga poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitarias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

6.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.

6.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

6.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

6.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal (is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

7.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

7.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários e locais previstos nos itens 5. do Termo de Referência, conforme o caso.

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

9.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

9.4. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.
9.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
9.5. Fica eleito o foro da Comarca de Juripiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Juripiranga, 17 de Janeiro de 2024.

Município de Juripiranga
CNPJ: 08.865.933/0001-53
ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
- Gestor do Município de Juripiranga-PB –
Contratante

Comercial TXV
CNPJ Sob o nº 22.906.038/0001-60
GABRIEL TEIXEIRA VIANA
CPF n° 082.361.706-83
Fornecedor

DHYEGO DA COSTA SOUZA
Portaria 085/2023
P/ Gestor de Contratos

MARIA VITORIA DE QUEIROZ DE OLIVEIRA
Portaria 016/2024
P/ Fiscal Administrativo

TESTEMUNHAS:

NOME:	
CPF:	
NOME:	
CPF:	

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:8D7A0462

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.
Processo Licitatório n° 081/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA, pessoa jurídica do Direito Público interno, inscrita no CNPJ: 08.865.933/0001-53, situada na Avenida Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga-PB, representada neste ato pelo Gestor do Município, o Sr. **Antonio Maroja Guedes Filho**, brasileiro, Comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade n° 464.761 2º Via - SSP/PB, CPF N° 236.848.954-15, com endereço na Av. Brasil, n° 300, Centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e da outra parte **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, com seu nome fantasia (**LRF DISTRIBUIDORA**), inscrita no CNPJ sob o nº 49.464.926/0001-27, situada na Rua Andre Vidal de Negreiros, 565, Loja 01, São José, Garanhuns-PE, CEP: 55.295-200, neste ato representado pela Senhora **Leticia Rabêlo Ferreira**, brasileira, natural de Maceió - Al, nascida em 26/01/2004, solteira, Empresária, inscrita no CPF (MF) sob o n° 136.619.234-63, portadora do RG n° 40072029 SDS/AL. residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, n° 267. Aptº 0104, Edif. Houston, Ponta Verde. CEP: 57.035-260. na cidade de Maceió, estado de Alagoas, doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO,** e bilateralmente aceitam, ratificam e outorgam, mediante as condições e cláusulas a seguir dispostas pelas partes, a que estão obrigadas a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a Formalização da Ata de Registro de Preços visando aquisição de materiais didático e expediente destinados as diversas Secretarias da Prefeitura, Fundo Municipal de Assistência Social, Educação, Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
65	FITA DE CETIM n°02 face simples, medindo 10 metros e 7mm, 100% poliamida,cores variadas.	Unidades	GITEX	FITA DE CETIM N°02 10M	150	R$ 5,19	R$ 778,50
73	GRAMPEADOR GRANDE, metálico, capacidade para grampear 240 folhas	Unidades	LEONORA	GRAMPEADOR GRANDE 240FLS	80	R$ 153,91	R$ 12.312,80
156	Tela p/ pintura tamanho 60x80 cm	Unidades	MADEMASTER	TELA PINTURA 60X80	60	R$ 47,10	R$ 2.826,00
165	Serpentina Pacote c/20 Rolos.	Rolos	LANTECOR	SERPENTINA 20ROLOS	20	R$ 14,74	R$ 294,80
167	FITA COLORIDA EM FOLHAS	Folhas	EUROCEL	FITA COLORIDA	50	R$ 7,78	R$ 389,00
170	IMÃ MAGNETICO	Caixas	IMATEC	IMÃ MAGNETICO	20	R$ 39,77	R$ 795,40
171	PAPEL COLOR SET TAMANHO A4 COLORIDO	Pacotes	REALCER	PAPEL COLOR SET A4	20	R$ 9,78	R$ 195,60
Perfazendo um Valor Total de:		**R$ 17.592,10 (Dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos).**					

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E ADESÃO.

3.1. – **MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA** – GERENCIADOR

3.2 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

5.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.8 "a", 5.8 "b" e 5.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Juripiranga fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

5.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. A Prefeitura Municipal de Juripiranga poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitarias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

6.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.

6.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

6.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

6.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal (is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

7.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

7.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários e locais previstos nos itens 5. do Termo de Referência, conforme o caso.

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

9.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

9.4. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.
9.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
9.5. Fica eleito o foro da Comarca de Juripiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Juripiranga, 17 de Janeiro de 2024.

Município de Juripiranga
CNPJ: 08.865.933/0001-53
ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
- Gestor do Município de Juripiranga-PB –
Contratante

LRF Distribuidora
CNPJ Sob o nº 49.464.926/0001-27
LETICIA RABÊLO FERREIRA
CPF (MF) Sob o n° 136.619.234-63
Fornecedor

DHYEGO DA COSTA SOUZA
Portaria 085/2023
P/ Gestor de Contratos

MARIA VITORIA DE QUEIROZ DE OLIVEIRA
Portaria 016/2024
P/ Fiscal Administrativo

TESTEMUNHAS:

NOME:	
CPF:	
NOME:	
CPF:	

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:487491EB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL
ALTERA O ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº. 004 /2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e **ELE** promulga a seguinte Resolução:

Art. 1o Fica alterado a planilha de progressão salarial do **Anexo I** da Resolução no 004, de 27 de outubro de 2009, que dispõe sobre reforma administrativa da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz.

Art. 2o A alteração de que trata o artigo anterior destina-se ao realinhamento dos vencimentos constantes no referido **Anexo I** da Resolução nº 004/2009, por força da alteração do Salário Mínimo a partir de 1o janeiro de 2024, elevado em 6,97% (Seis inteiro e Noventa e Sete décimos por cento) para reajustar o salário de acordo o orçamento da uniao para 2024.

Art. 3o Com o realinhamento, os vencimentos do **Anexo I** da Resolução nº 004/2009, passam a ser os constantes do **Anexo I** da presente Resolução.

Art. 4o Com o realinhamento, os vencimentos do **Anexo II** da Resolução nº 004/2009, passam a ser os constantes do **Anexo II** da presente Resolução.

Art. 5o As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução, correrão a conta da Dotação Orçamentária aprovada para o presente exercício, rubrica Gastos com **Pessoal – 319011-00.**

Art. 6o As portarias dos servidores efetivos deverão serem retificadas em suas cargas horárias, conforme consta no Anexo I, da presente resolução**.**
Art. 7o Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo à 01 de janeiro de 2024.

Art. 8o Revoga as disposições em contrário.

Câmara Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB, aos 18 de janeiro de 2024.

ANEXO I							
GRUPO BÁSICO							
E S P E C I F I C A Ç Õ E S							
ESCOLARIDADE: informal CARGA HORÁRIA: 40 (Quarenta) Horas Semanais INTEGRANTES: · Auxiliar de Serviços Gerais – ASG · Mensageiro · Auxiliar Administrativo							
A S G · MENSAGEIRO · AUXILIAR ADMINISTRATIVO							
DESCRIÇÃO		**NÍVEIS**					
ESCOLARIDADE MÍNIMA	**PADRÃO**	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**
Alfabetizado	A	1.412.00	1.482,60	1.556.73	1.634.57	1.716.29	1.802.11
Ens. Fundamental Completo	A	1.482.60	1.556.73	1.634,57	1.716,29	1.802,11	1.892,22
Nível Médio	B	1.556,73	1.634,57	1.716,29	1.802,11	1.892,22	1.986,83
Superior	D	1.634,57	1.716,29	1.802,11	1.892,22	1.986,83	2.086,17

ANEXO II

GRUPO BÁSICO

E S P E C I F I C A Ç Õ E S

INTEGRANTES CARGOS COMISSIONADOS:

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE – SECRETÁRIO DE PLENÁRIO – SECRETÁRIO TESOUREIRO – SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO – COORDENADOR DE DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO, PATRIMÔNIO E REGISTRO HISTÓRICO – ASSESSOR

PARLAMENTAR

VENCIMENTOS R$ 1.412.00

Câmara Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB, aos 18 de janeiro de 2024.

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:552C9462

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Câmara Municipal de Conceição - Poder Legislativo														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023														
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	101.489,74	143.247,32	129.154,99	129.869,33	130.306,91	149.043,81	131.274,91	130.380,91	130.652,73	130.652,73	148.061,42	119.565,38	1.573.700,18	0,00
Pessoal Ativo	101.489,74	143.247,32	129.154,99	129.869,33	130.306,91	149.043,81	131.274,91	130.380,91	130.652,73	130.652,73	148.061,42	119.565,38	1.573.700,18	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	101.489,74	100.772,31	106.078,51	106.634,51	107.030,51	125.767,41	107.830,51	107.030,51	107.316,31	107.316,31	124.725,00	92.190,31	1.294.181,94	0,00
Obrigações Patronais	0,00	42.475,01	23.076,48	23.234,82	23.276,40	23.276,40	23.444,40	23.350,40	23.336,42	23.336,42	23.336,42	27.375,07	279.518,24	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	101.489,74	143.247,32	129.154,99	129.869,33	130.306,91	149.043,81	131.274,91	130.380,91	130.652,73	130.652,73	148.061,42	119.565,38	1.573.700,18	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)													74.766.371,81	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													1.500.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													4.507.307,84	-
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO

															PROC. (b)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)														68.759.063,97	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)														1.573.700,18	2,29
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%														4.125.543,84	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														3.919.266,65	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														3.712.989,46	5,40
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - - em 19 de janeiro de 2024 as 10:03:28															
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.															

VERTICE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME
Contador- CRC PB- 000913/O-3

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA
Presidente

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:6043C87C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO														
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00	
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada -
	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.447.458,83	6.729.463,19	5.183.438,65	5.340.277,90	6.190.237,15	7.491.015,79	6.752.443,23	6.082.138,74	6.291.699,03	8.155.201,52	7.097.885,22	9.734.398,58	81.495.657,83	75.542.155,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	193.748,51	202.189,08	242.199,46	306.611,32	227.810,65	250.321,31	269.277,74	317.913,68	282.562,34	258.332,79	236.574,56	355.039,31	3.142.580,75	2.405.470,00
IPTU	6.068,79	5.085,38	8.282,19	7.982,28	9.942,76	16.272,18	21.499,36	19.515,58	8.762,03	17.606,09	6.425,88	14.397,79	141.840,31	214.987,00
ITBI	11.590,00	4.050,00	15.181,56	6.778,18	10.331,83	3.648,15	4.749,00	8.910,00	6.285,91	12.449,85	12.516,93	8.570,00	105.061,41	113.257,00
IRRF	100.253,38	139.575,20	135.656,45	120.339,71	134.423,89	123.402,95	143.194,51	151.843,36	193.538,46	158.743,39	143.395,83	231.436,07	1.775.803,20	1.256.271,00
ISS	57.220,94	41.936,93	79.341,02	167.318,53	65.537,54	103.274,59	77.457,26	133.895,64	57.061,09	66.690,07	67.170,18	98.004,68	1.014.908,47	738.400,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	18.615,40	11.541,57	3.738,24	4.192,62	7.574,63	3.723,44	22.377,61	3.749,10	16.914,85	2.843,39	7.065,74	2.630,77	104.967,36	82.555,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494.761,42	0,00	0,00	0,00	0,00	303.089,13	797.850,55	1.321.122,00
Receita Patrimonial	65.414,58	61.093,81	77.209,86	63.369,89	69.066,72	122.493,83	65.278,98	57.965,71	58.937,34	66.567,23	73.267,02	59.650,07	840.315,04	471.193,47
Rendimentos de Aplicação Financeira	62.433,09	61.093,81	77.209,86	63.369,89	66.519,56	120.855,04	65.278,98	56.291,81	57.263,43	66.567,23	72.251,06	57.639,57	826.773,33	446.668,47
Outras Rceitas Patrimoniais	2.981,49	0,00	0,00	0,00	2.547,16	1.638,79	0,00	1.673,90	1.673,91	0,00	1.015,96	2.010,50	13.541,71	24.525,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.186.036,13	6.458.679,31	4.861.068,31	4.970.296,69	5.893.203,78	7.117.062,26	5.922.431,75	5.704.639,93	5.928.088,47	7.796.879,25	6.769.356,38	9.007.578,79	76.615.321,05	70.738.174,80
Cota-Parte do FPM	2.559.649,50	3.417.333,51	2.090.539,67	2.390.139,25	2.657.023,48	2.481.640,02	3.100.157,39	2.120.460,64	2.161.594,79	2.007.608,32	2.604.800,40	4.136.605,83	31.727.552,80	32.308.841,80
Cota-Parte do ITR	145,25	38,73	55,33	44,74	70,48	42,42	92,68	156,02	776,51	720,41	55,69	93,36	2.291,62	1.863,00
Cota-Parte do ICMS	364.958,51	303.772,87	284.142,00	270.982,37	359.210,90	318.615,45	291.608,02	390.947,74	332.367,25	334.650,09	359.613,25	353.317,95	3.964.186,40	3.665.447,00
Cota-Parte do IPVA	39.322,86	33.656,07	55.820,87	56.272,53	64.840,12	61.879,68	54.471,58	36.872,54	44.673,12	34.408,93	20.619,27	169.361,00	672.198,57	548.256,00
Transferências da LC 61/1989	137,27	102,06	103,71	122,60	113,25	128,33	132,29	110,38	117,52	169,72	129,20	492,52	1.858,85	2.080,00
Transferências do FUNDEB	2.482.712,53	1.895.967,12	1.524.753,84	1.381.068,78	1.851.596,92	1.814.763,84	1.553.159,91	1.807.478,11	1.577.124,98	1.640.683,17	1.860.270,60	2.195.286,02	21.584.865,82	17.585.648,00
Outras Transferências Correntes	739.110,21	807.808,95	905.652,89	871.666,42	960.348,63	2.439.992,52	922.809,88	1.348.614,50	1.811.434,30	3.778.638,61	1.923.867,97	2.152.422,11	18.662.366,99	16.626.039,00
Outras Receitas Correntes	2.259,61	7.500,99	2.961,02	0,00	156,00	1.138,39	693,34	1.619,42	22.110,88	33.422,25	18.687,26	9.041,28	99.590,44	606.195,00

DEDUÇÕES (II)	584.950,58	744.228,97	474.947,35	532.233,21	603.260,91	560.059,52	423.497,91	502.312,84	435.861,49	468.595,70	606.780,04	792.557,50	6.729.286,02	6.621.299,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	584.950,58	744.228,97	474.947,35	532.233,21	603.260,91	560.059,52	423.497,91	502.312,84	435.861,49	468.595,70	606.780,04	792.557,50	6.729.286,02	6.621.299,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.862.508,25	5.985.234,22	4.708.491,30	4.808.044,69	5.586.976,24	6.930.956,27	6.328.945,32	5.579.825,90	5.855.837,54	7.686.605,82	6.491.105,18	8.941.841,08	74.766.371,81	68.920.856,27
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada -
	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.862.508,25	5.985.234,22	4.708.491,30	4.808.044,69	5.586.976,24	5.430.956,27	6.328.945,32	5.579.825,90	5.855.837,54	7.686.605,82	6.491.105,18	8.941.841,08	73.266.371,81	68.920.856,27
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	716.677,10	142.560,00	126.720,00	142.560,00	620.325,00	1.784.690,75	281.647,34	692.127,65	4.507.307,84	2.179.550,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.862.508,25	5.985.234,22	4.708.491,30	4.808.044,69	4.870.299,14	5.288.396,27	6.202.225,32	5.437.265,90	5.235.512,54	5.901.915,07	6.209.457,84	8.249.713,43	68.759.063,97	66.741.306,27
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de janeiro de 2024 as 10:59:44														

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA
Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:D71C8CCC

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO												
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	**1.207.272,09**	**2.755.912,96**	**2.340.450,23**	**5.000,00**	**1.617.734,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.617.734,82**
PODER EXECUTIVO	**1.207.272,09**	**2.755.912,96**	**2.340.450,23 00**	**5.000,**	**1.617.734,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.617.734,82**
Prefeitura Municipal de Conceição	1.207.272,09	2.755.912,96	2.340.450,23	5.000,00	1.617.734,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.617.734,82
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
NADA A REGISTRAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**1.207.272,09**	**2.755.912,96**	**2.340.450,23**	**5.000,00**	**1.617.734,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.617.734,82**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de janeiro de 2024 as 11:01:29												

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA
Secretario de Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:9448A1D1

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023														
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.430.643,58	2.738.222,22	2.844.947,61	2.903.929,54	2.931.084,78	2.987.268,67	3.848.208,37	3.104.074,31	2.691.329,34	2.708.283,98	2.866.855,89	4.525.517,24	36.580.365,53	0,00
Pessoal Ativo	2.430.643,58	2.738.222,22	2.844.947,61	2.903.929,54	2.931.084,78	2.987.268,67	3.848.208,37	3.104.074,31	2.691.329,34	2.708.283,98	2.866.855,89	4.525.517,24	36.580.365,53	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	1.891.685,26	2.271.713,14	2.296.518,29	2.329.026,94	2.357.422,62	2.365.001,03	3.240.785,78	2.464.098,19	2.034.246,47	2.094.662,18	2.270.167,85	3.016.063,11	28.631.390,86	0,00
Despesas Variáveis														
Obrigações Patronais	538.958,32	466.509,08	548.429,32	574.902,60	573.662,16	622.267,64	607.422,59	639.976,12	657.082,87	613.621,80	596.688,04	1.509.454,13	7.948.974,67	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	17.313,19	12.451,62	6.542,15	6.045,33	6.313,82	8.752,59	3.372,38	24.729,60	46.043,63	5.846,56	2.891,82	17.892,58	158.195,27	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	15.588,19	12.451,62	6.542,15	6.045,33	6.313,82	8.752,59	3.372,38	24.729,60	46.043,63	5.846,56	2.891,82	17.892,58	156.470,27	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.725,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)														
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.413.330,39	2.725.770,60	2.838.405,46	2.897.884,21	2.924.770,96	2.978.516,08	3.844.835,99	3.079.344,71	2.645.285,71	2.702.437,42	2.863.964,07	4.507.624,66	36.422.170,26	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)													74.766.371,81	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													1.500.000,00	-

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													4.507.307,84	-
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													68.759.063,97	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													36.422.170,26	52,97
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%													37.129.894,54	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													35.273.399,81	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													33.416.905,09	48,60
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de janeiro de 2024 as 11:54:38														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CRC PB-000913/0-3

Prefeitura Municipal de Conceição - Poder Executivo														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023														
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA
Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:60CF438F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUADRO DETALHADO DA DESPESA FIXADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, AÇÕES, FONTE DE RECURSO, MODALIDADE DE APLICAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA - Q.D.D

Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2024 - R$ 1,00			
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.			
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
10.100 CAMARA MUNICIPAL DE UIRAUNA		**2.452.974,00**	**2,82**
01 031 1009 **1051 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMOVEL DO PODER LEGISLATIVO DE UIRAUNA/PB**		**171.666,00**	**0,20**
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMOVEL DO PODER LEGISLATIVO DE UIRAUNA/PB			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**171.666,00**	**0,20**
APLICAÇÕES DIRETAS		**171.666,00**	**0,20**
000001 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	171.666,00	0,20

01 031 1009 **1052 AQUISICAO DE VEICULO AUTOMOVEL DO PODER LEGISLATIVO DE UIRAUNA/PB 114.444,00**			**0,13**
AQUISICAO DE VEICULO AUTOMOVEL DO PODER LEGISLATIVO DE UIRAUNA/PB			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**114.444,00**	**0,13**
APLICAÇÕES DIRETAS		**114.444,00**	**0,13**
000002 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	114.444,00	0,13
01 031 1009 **2001 MANUT. DA CAMARA MUNICIPAL**		**2.166.864,00**	**2,49**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**2.166.864,00**	**2,49**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.728.808,00**	**1,99**
000003 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.418.480,00	1,63
000004 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	297.890,00	0,34
000005 3190.16 99 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	5.923,00	0,01
000006 3190.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	6.515,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**420.288,00**	**0,48**
000007 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	11.845,00	0,01
000008 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	107.321,00	0,12
000009 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	5.923,00	0,01
000010 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	52.020,00	0,06
000011 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	118.450,00	0,14
000012 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	118.450,00	0,14
000013 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	6.279,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**17.768,00**	**0,02**
000014 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	17.768,00	0,02

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	1.728.808,00		420.288,00	303.878,00				**2.452.974,00**	**2,82**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**1.728.808,00**		**420.288,00**	**303.878,00**				**2.452.974,00**	**2,82**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.110 GABINTE DO PREFEITO(A)		**1.632.793,00**	**1,88**
04 122 1008 **2002 MANUT. DE GOVERNO E ARTICULACAO POLITICA**		**1.202.793,00**	**1,38**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**1.202.793,00**	**1,38**
APLICAÇÕES DIRETAS		**989.941,00**	**1,14**
000015 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	36.622,00	0,04
000016 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	801.108,00	0,92
000017 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	152.211,00	0,18
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		**36.622,00**	**0,04**
000018 3350.41 99 CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	36.622,00	0,04
APLICAÇÕES DIRETAS		**164.786,00**	**0,19**
000019 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	29.613,00	0,03
000020 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	54.933,00	0,06
000021 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	17.768,00	0,02
000022 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	17.768,00	0,02
000023 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	41.458,00	0,05
000024 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	3.246,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**11.444,00**	**0,01**
000025 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.444,00	0,01
04 122 1008 **2114 MANUTENÇÃO DO GABINTE DA PREFEITA**		**430.000,00**	**0,50**
MANUTENÇÃO DO GABINTE DA PREFEITA			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**430.000,00**	**0,50**
APLICAÇÕES DIRETAS		**355.000,00**	**0,41**
000026 3190.11 97 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-PESSOAL	Fiscal	292.500,00	0,34
VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S			
000027 3190.13 97 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PESSOAL VINCULADO AO REGIME	Fiscal	62.500,00	0,07
GERAL DA PREVIDÊNCIA S			
APLICAÇÕES DIRETAS		**65.000,00**	**0,07**
000028 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	30.000,00	0,03
000029 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	15.000,00	0,02
000030 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.000,00**	**0,01**
000031 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,01

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	1.344.941,00		266.408,00	21.444,00				**1.632.793,00**	**1,88**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**1.344.941,00**		**266.408,00**	**21.444,00**				**1.632.793,00**	**1,88**

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
20.120 GABINTE DO VICE- PREFEITO(A)		**166.000,00**	**0,19**
04 122 1008 **2115 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO**		**166.000,00**	**0,19**
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**166.000,00**	**0,19**
APLICAÇÕES DIRETAS		**121.000,00**	**0,14**
000032 3190.11 97 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-PESSOAL	Fiscal	100.000,00	0,12
VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S			
000033 3190.13 97 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PESSOAL VINCULADO AO REGIME	Fiscal	21.000,00	0,02
GERAL DA PREVIDÊNCIA S			
APLICAÇÕES DIRETAS		**35.000,00**	**0,04**
000034 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,01
000035 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000,00	0,01
000036 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	15.000,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.000,00**	**0,01**
000037 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,01

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	121.000,00		35.000,00	10.000,00				**166.000,00**	**0,19**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**121.000,00**		**35.000,00**	**10.000,00**				**166.000,00**	**0,19**

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
20.200 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE UIRAUNA		**585.651,00**	**0,67**
04 061 1008 **2003 MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**		**237.113,00**	**0,27**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**237.113,00**	**0,27**
APLICAÇÕES DIRETAS		**169.166,00**	**0,19**
000038 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	11.399,00	0,01
000039 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	120.000,00	0,14
000040 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	37.767,00	0,04
APLICAÇÕES DIRETAS		**56.503,00**	**0,07**
000041 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.000,00	0,00
000042 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000,00	0,02
000043 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.658,00	0,00
000044 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	11.845,00	0,01
000045 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**11.444,00**	**0,01**
000046 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.444,00	0,01
04 122 1008 **2112 MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL**		**183.538,00**	**0,21**
MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**183.538,00**	**0,21**
APLICAÇÕES DIRETAS		**104.033,00**	**0,12**
000047 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	30.000,00	0,03
000048 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	50.000,00	0,06
000049 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	24.033,00	0,03
APLICAÇÕES DIRETAS		**63.899,00**	**0,07**
000050 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	2.081,00	0,00
000051 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	15.000,00	0,02
000052 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	15.606,00	0,02
000053 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	31.212,00	0,04
APLICAÇÕES DIRETAS		**15.606,00**	**0,02**
000054 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	15.606,00	0,02
03 061 1008 **2117 MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PUBLICA MUNICIPAL**		**165.000,00**	**0,19**

MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PUBLICA MUNICIPAL			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**165.000,00**	**0,19**
APLICAÇÕES DIRETAS		**125.000,00**	**0,14**
000055 3190.04 97 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO-PESSOAL	Fiscal	65.000,00	0,07
VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S			
000056 3190.11 97 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-PESSOAL	Fiscal	60.000,00	0,07
VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S			
APLICAÇÕES DIRETAS		**30.000,00**	**0,03**
000057 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,01
000058 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000,00	0,01
000059 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.000,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.000,00**	**0,01**
000060 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,01

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	398.199,00		150.402,00	37.050,00				**585.651,00**	**0,67**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**398.199,00**		**150.402,00**	**37.050,00**				**585.651,00**	**0,67**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.210 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		**167.000,00**	**0,19**
04 122 1008 **2116 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**		**167.000,00**	**0,19**
MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**167.000,00**	**0,19**
APLICAÇÕES DIRETAS		**135.000,00**	**0,16**
000061 3190.04 97 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO-PESSOAL	Fiscal	65.000,00	0,07
VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S			
000062 3190.11 97 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-PESSOAL	Fiscal	70.000,00	0,08
VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S			
APLICAÇÕES DIRETAS		**26.000,00**	**0,03**
000063 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,01
000064 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	8.000,00	0,01
000065 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	8.000,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**6.000,00**	**0,01**
000066 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.000,00	0,01

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	135.000,00		26.000,00	6.000,00				**167.000,00**	**0,19**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**135.000,00**		**26.000,00**	**6.000,00**				**167.000,00**	**0,19**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.300 SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO		**331.557,00**	**0,38**
04 121 1008 **2004 MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**		**331.557,00**	**0,38**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**331.557,00**	**0,38**
APLICAÇÕES DIRETAS		**141.394,00**	**0,16**
000067 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	53.303,00	0,06
000068 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	65.740,00	0,08
000069 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	22.351,00	0,03
APLICAÇÕES DIRETAS		**180.163,00**	**0,21**
000070 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	17.768,00	0,02
000071 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	41.458,00	0,05
000072 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	17.768,00	0,02
000073 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	50.000,00	0,06
000074 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	50.000,00	0,06
000075 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.169,00	0,00
000076 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.000,00**	**0,01**
000077 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,01

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	141.394,00		180.163,00	10.000,00				**331.557,00**	**0,38**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**141.394,00**		**180.163,00**	**10.000,00**				**331.557,00**	**0,38**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.400 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO		**974.892,00**	**1,12**
04 122 1008 **1001 MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO**		**163.524,00**	**0,19**
MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**163.524,00**	**0,19**
APLICAÇÕES DIRETAS		**157.601,00**	**0,18**
000078 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	45.522,00	0,05
000079 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	42.079,00	0,05
000080 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	70.000,00	0,08
APLICAÇÕES DIRETAS		**5.923,00**	**0,01**
000081 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.923,00	0,01
04 128 1008 **1002 CAPACITACAO E QUALIFICACAO DE FUNCIONARIOS DA ADM GERAL**		**84.751,00**	**0,10**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**84.751,00**	**0,10**
APLICAÇÕES DIRETAS		**84.751,00**	**0,10**
000082 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	37.555,00	0,04
000083 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	13.149,00	0,02
000084 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	4.857,00	0,01
000085 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	29.190,00	0,03
10 301 1002 **1090 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X**		**320.000,00**	**0,37**
AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X			
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**80.000,00**	**0,09**
APLICAÇÕES DIRETAS		**80.000,00**	**0,09**
000086 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	80.000,00	0,09
17100000 Transferência Especial dos Estados		**240.000,00**	**0,28**
APLICAÇÕES DIRETAS		**240.000,00**	**0,28**
000087 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	240.000,00	0,28
04 122 1008 **2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**		**406.617,00**	**0,47**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**391.617,00**	**0,45**
APLICAÇÕES DIRETAS		**262.440,00**	**0,30**
000088 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	22.020,00	0,03
000089 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	180.000,00	0,21
000090 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	55.209,00	0,06
000091 3190.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	5.211,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**116.288,00**	**0,13**
000092 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	9.861,00	0,01
000093 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	40.000,00	0,05
000094 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	10.000,00	0,01
000095 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	16.682,00	0,02
000096 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	31.458,00	0,04
000097 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	3.287,00	0,00
000098 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	5.000,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**12.889,00**	**0,01**
000099 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.889,00	0,01
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		**15.000,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**15.000,00**	**0,02**
000100 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	15.000,00	0,02

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.400 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO		**974.892,00**	**1,12**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	262.440,00		358.640,00	353.812,00				**974.892,00**	**1,12**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**262.440,00**		**358.640,00**	**353.812,00**				**974.892,00**	**1,12**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.500 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL		**3.586.483,75**	**4,13**
28 843 1000 **0001 AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA**		**177.674,00**	**0,20**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**177.674,00**	**0,20**
APLICAÇÕES DIRETAS		**177.674,00**	**0,20**
000101 4690.71 99 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	177.674,00	0,20
28 843 1000 **0002 AMORTIZACAO DA DIVIDA COM ENCARGOS PREVIDENCIARIOS**		**592.248,00**	**0,68**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**592.248,00**	**0,68**
APLICAÇÕES DIRETAS		**592.248,00**	**0,68**
000102 4690.71 99 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	592.248,00	0,68
28 843 1000 **0003 AMORTIZACAO DA DIVIDA COM PRECATORIOS**		**888.372,00**	**1,02**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**888.372,00**	**1,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**888.372,00**	**1,02**
000103 4690.91 99 SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	888.372,00	1,02
04 123 1008 **2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA**		**1.454.391,75**	**1,67**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**1.454.391,75**	**1,67**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.167.968,00**	**1,34**
000104 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	26.296,00	0,03
000105 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.083.558,00	1,25
000106 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	49.962,00	0,06
000107 3190.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	8.152,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**263.534,75**	**0,30**
000108 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	9.203,00	0,01
000109 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	96.203,75	0,11
000110 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	7.700,00	0,01
000111 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	41.458,00	0,05
000112 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	41.458,00	0,05
000113 3390.91 99 SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	59.225,00	0,07
000114 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	3.287,00	0,00
000115 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	5.000,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**22.889,00**	**0,03**
000116 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	22.889,00	0,03
28 123 1000 **2007 CONTRIBUICAO PARA O PASEP**		**473.798,00**	**0,55**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**473.798,00**	**0,55**
APLICAÇÕES DIRETAS		**473.798,00**	**0,55**
000117 3390.47 99 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	473.798,00	0,55

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	1.167.968,00		737.332,75	22.889,00		1.658.294,00		**3.586.483,75**	**4,13**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**1.167.968,00**		**737.332,75**	**22.889,00**		**1.658.294,00**		**3.586.483,75**	**4,13**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.510 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS		**270.006,00**	**0,31**
04 123 1008 **2118 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS**		**270.006,00**	**0,31**
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**270.006,00**	**0,31**
APLICAÇÕES DIRETAS		**195.006,00**	**0,22**
000118 3190.11 97 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-PESSOAL	Fiscal	155.006,00	0,18
VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S			
000119 3190.13 97 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PESSOAL VINCULADO AO REGIME	Fiscal	40.000,00	0,05
GERAL DA PREVIDÊNCIA S			
APLICAÇÕES DIRETAS		**65.000,00**	**0,07**
000120 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000,00	0,02
000121 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	Fiscal	15.000,00	0,02
DESPORTIVAS E OUTRAS			
000122 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000,00	0,01
000123 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.000,00**	**0,01**

000124 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,01

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	195.006,00		65.000,00	10.000,00				**270.006,00**	**0,31**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**195.006,00**		**65.000,00**	**10.000,00**				**270.006,00**	**0,31**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.600 TESOURARIA DO MUNCIPIO DE UIRAUNA		**63.394,00**	**0,07**
04 123 1008 **2008 MANUTENCAO DA TESOURARIA**		**63.394,00**	**0,07**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**63.394,00**	**0,07**
APLICAÇÕES DIRETAS		**32.869,00**	**0,04**
000125 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	26.296,00	0,03
000126 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	6.573,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**25.947,00**	**0,03**
000127 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.287,00	0,00
000128 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.211,00	0,01
000129 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.658,00	0,00
000130 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	6.515,00	0,01
000131 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.515,00	0,01
000132 3390.48 99 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	2.761,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**4.578,00**	**0,01**
000133 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.578,00	0,01

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	32.869,00		25.947,00	4.578,00				**63.394,00**	**0,07**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**32.869,00**		**25.947,00**	**4.578,00**				**63.394,00**	**0,07**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		**13.520.375,12**	**15,57**
15 451 1006 **1003 MANUTENÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM VIAS E PREDIOS PUBLICOS**		**41.877,00**	**0,05**
MANUTENÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM VIAS E PREDIOS PUBLICOS			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**41.877,00**	**0,05**
APLICAÇÕES DIRETAS		**13.266,00**	**0,02**
000134 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.686,00	0,01
000135 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	3.790,00	0,00
000136 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.790,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**28.611,00**	**0,03**
000137 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	22.889,00	0,03
000138 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.722,00	0,01
15 451 1006 **1004 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS**		**612.000,00**	**0,70**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**11.000,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**11.000,00**	**0,01**
000139 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	11.000,00	0,01
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**601.000,00**	**0,69**
APLICAÇÕES DIRETAS		**601.000,00**	**0,69**
000140 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	600.000,00	0,69
000141 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00
15 451 1006 **1005 ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS**		**100.000,00**	**0,12**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**100.000,00**	**0,12**
APLICAÇÕES DIRETAS		**100.000,00**	**0,12**
000142 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	100.000,00	0,12
15 451 1006 **1007 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE PRACAS**		**391.000,00**	**0,45**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**90.000,00**	**0,10**
APLICAÇÕES DIRETAS		**90.000,00**	**0,10**
000143 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	90.000,00	0,10
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**301.000,00**	**0,35**
APLICAÇÕES DIRETAS		**301.000,00**	**0,35**

000144 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	300.000,00	0,35
000145 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00
15 451 1006 **1008 DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS P/ FINS DE UTILIDADE PUBLICA**		**150.000,00**	**0,17**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**50.000,00**	**0,06**
APLICAÇÕES DIRETAS		**50.000,00**	**0,06**
000146 4590.61 99 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	50.000,00	0,06
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**100.000,00**	**0,12**
APLICAÇÕES DIRETAS		**100.000,00**	**0,12**
000147 4590.61 99 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	100.000,00	0,12
15 452 1006 **1009 AQUISICAO DE VEICULO COMPACTADOR DE LIXO**		**220.000,00**	**0,25**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**20.000,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**20.000,00**	**0,02**
000148 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.000,00	0,02
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**200.000,00**	**0,23**
APLICAÇÕES DIRETAS		**200.000,00**	**0,23**
000149 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	200.000,00	0,23
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		**13.520.375,12**	**15,57**
17 511 1006 **1012 PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS**		**127.000,00**	**0,15**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**9.000,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**9.000,00**	**0,01**
000152 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	9.000,00	0,01
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**118.000,00**	**0,14**
APLICAÇÕES DIRETAS		**118.000,00**	**0,14**
000150 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	90.000,00	0,10
000151 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	28.000,00	0,03
17 512 1006 **1013 CONSTRUCAO DE ESGOTAMENTO SANITARIO**		**191.000,00**	**0,22**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**40.000,00**	**0,05**
APLICAÇÕES DIRETAS		**40.000,00**	**0,05**
000153 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	40.000,00	0,05
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**151.000,00**	**0,17**
APLICAÇÕES DIRETAS		**151.000,00**	**0,17**
000154 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	150.000,00	0,17
000155 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00
17 512 1006 **1014 CONSTRUCAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D´AGUA**		**3.501.000,00**	**4,03**
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**3.501.000,00**	**4,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**3.501.000,00**	**4,03**
000156 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	3.500.000,00	4,03
000157 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00
26 782 1006 **1015 CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA**		**179.000,00**	**0,21**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**28.000,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**28.000,00**	**0,03**
000158 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	28.000,00	0,03
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**151.000,00**	**0,17**
APLICAÇÕES DIRETAS		**151.000,00**	**0,17**
000159 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	150.000,00	0,17
000160 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00
27 812 1006 **1016 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL**		**231.900,00**	**0,27**
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**30.900,00**	**0,04**
APLICAÇÕES DIRETAS		**30.900,00**	**0,04**
000161 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	30.900,00	0,04
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**201.000,00**	**0,23**
APLICAÇÕES DIRETAS		**201.000,00**	**0,23**
000162 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	200.000,00	0,23
000163 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00
15 451 1006 **1017 PAVIMENTACAO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO**		**501.000,00**	**0,58**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**50.000,00**	**0,06**
APLICAÇÕES DIRETAS		**50.000,00**	**0,06**
000164 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	50.000,00	0,06
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**451.000,00**	**0,52**
APLICAÇÕES DIRETAS		**451.000,00**	**0,52**

000165 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	450.000,00	0,52
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		**13.520.375,12**	**15,57**
000166 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00
26 782 1006 **1018 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO**		**72.000,00**	**0,08**
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**21.000,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.000,00**	**0,00**
000167 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**20.000,00**	**0,02**
000169 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	20.000,00	0,02
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**51.000,00**	**0,06**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.000,00**	**0,00**
000168 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**50.000,00**	**0,06**
000170 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	50.000,00	0,06
15 451 1006 **1019 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS**		**150.000,00**	**0,17**
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**150.000,00**	**0,17**
APLICAÇÕES DIRETAS		**150.000,00**	**0,17**
000171 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	150.000,00	0,17
15 451 1006 **1020 AQUISIÇÃO DE VEICULOS MAQUINAS PESADAS**		**205.722,00**	**0,24**
AQUISIÇÃO DE VEICULOS MAQUINAS PESADAS			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**20.000,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**20.000,00**	**0,02**
000172 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	20.000,00	0,02
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**185.722,00**	**0,21**
APLICAÇÕES DIRETAS		**185.722,00**	**0,21**
000173 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	180.000,00	0,21
000174 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	5.722,00	0,01
15 451 1006 **1021 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE UIRAUNA**		**191.445,00**	**0,22**
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE UIRAUNA			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**9.156,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**9.156,00**	**0,01**
000175 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	9.156,00	0,01
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**182.289,00**	**0,21**
APLICAÇÕES DIRETAS		**182.289,00**	**0,21**
000176 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	180.000,00	0,21
000177 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	2.289,00	0,00
15 451 1006 **1067 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS**		**277.670,33**	**0,32**
AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**21.948,33**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**21.948,33**	**0,03**
000178 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	21.948,33	0,03
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**255.722,00**	**0,29**
APLICAÇÕES DIRETAS		**255.722,00**	**0,29**
000179 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	250.000,00	0,29
000180 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	5.722,00	0,01
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		**13.520.375,12**	**15,57**
04 122 1006 **1069 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO**		**92.889,00**	**0,11**
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**92.889,00**	**0,11**
APLICAÇÕES DIRETAS		**30.000,00**	**0,03**
000181 3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,01
000182 3390.36 38 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-OUTROS	Fiscal	10.000,00	0,01
SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA			
000183 3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-OUTROS	Fiscal	10.000,00	0,01
SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			
APLICAÇÕES DIRETAS		**62.889,00**	**0,07**
000184 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	40.000,00	0,05

000185 4490.52 80 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-OUTROS MATERIAIS	Fiscal	22.889,00	0,03
PERMANENTES			
15 451 1006 **1073 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICIPIO**		**120.000,00**	**0,14**
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICIPIO			
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		**120.000,00**	**0,14**
APLICAÇÕES DIRETAS		**120.000,00**	**0,14**
000186 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	120.000,00	0,14
15 451 1006 **1083 CAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS URBANAS**		**380.000,00**	**0,44**
CAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS URBANAS			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**30.000,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**30.000,00**	**0,03**
000187 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	30.000,00	0,03
17060000 Transferência Especial da União		**350.000,00**	**0,40**
APLICAÇÕES DIRETAS		**350.000,00**	**0,40**
000188 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	350.000,00	0,40
15 451 1006 **1084 CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ANIMAIS DE UIRAUNA**		**180.000,00**	**0,21**
CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ANIMAIS DE UIRAUNA			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**180.000,00**	**0,21**
APLICAÇÕES DIRETAS		**180.000,00**	**0,21**
000189 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	180.000,00	0,21
04 122 1008 **2009 MANUT. DA GARAGEM MUNICIPAL**		**93.960,00**	**0,11**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**93.960,00**	**0,11**
APLICAÇÕES DIRETAS		**71.071,00**	**0,08**
000190 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	17.768,00	0,02
000191 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	23.690,00	0,03
000192 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	29.613,00	0,03
APLICAÇÕES DIRETAS		**22.889,00**	**0,03**
000193 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	22.889,00	0,03
15 122 1008 **2010 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA**		**2.333.457,00**	**2,69**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**2.287.679,00**	**2,63**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.684.354,00**	**1,94**
000194 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	65.740,00	0,08
000195 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.373.328,00	1,58
000196 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	236.899,00	0,27
000197 3190.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	8.387,00	0,01
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		**13.520.375,12**	**15,57**
APLICAÇÕES DIRETAS		**594.938,00**	**0,68**
000198 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	8.387,00	0,01
000199 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	71.070,00	0,08
000200 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	11.845,00	0,01
000201 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	29.613,00	0,03
000202 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	300.000,00	0,35
000203 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	150.000,00	0,17
000204 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	16.777,00	0,02
000205 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	7.246,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**8.387,00**	**0,01**
000206 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	8.387,00	0,01
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		**45.778,00**	**0,05**
APLICAÇÕES DIRETAS		**45.778,00**	**0,05**
000207 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	45.778,00	0,05
15 451 1006 **2011 MANUT. DA URBANIZACAO E DOS SERVICOS DE JARDINAGEM**		**224.070,00**	**0,26**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**224.070,00**	**0,26**
APLICAÇÕES DIRETAS		**7.888,00**	**0,01**
000208 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	7.888,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**204.738,00**	**0,24**
000209 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	80.000,00	0,09
000210 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	120.000,00	0,14
000211 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	4.738,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**11.444,00**	**0,01**
000212 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.444,00	0,01
15 451 1006 **2012 MANUT. DO CEMITERIO PUBLICO**		**21.878,00**	**0,03**

15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**21.878,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**12.675,00**	**0,01**
000213 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	3.199,00	0,00
000214 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	4.738,00	0,01
000215 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	4.738,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**9.203,00**	**0,01**
000216 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	6.573,00	0,01
000217 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.630,00	0,00
15 451 1006 **2013 MANUT. E MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA**		**667.056,79**	**0,77**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**229.381,79**	**0,26**
APLICAÇÕES DIRETAS		**222.808,79**	**0,26**
000218 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	24.185,79	0,03
000220 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	11.845,00	0,01
000222 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	177.674,00	0,20
000224 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	9.104,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**6.573,00**	**0,01**
000225 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.573,00	0,01
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		**437.675,00**	**0,50**
APLICAÇÕES DIRETAS		**387.675,00**	**0,45**
000219 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	118.450,00	0,14
000221 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	59.225,00	0,07
000223 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	210.000,00	0,24
APLICAÇÕES DIRETAS		**50.000,00**	**0,06**
000226 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	50.000,00	0,06
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		**13.520.375,12**	**15,57**
15 451 1006 **2014 IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA**		**13.741,00**	**0,02**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**13.741,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**11.727,00**	**0,01**
000227 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	4.857,00	0,01
000228 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	3.435,00	0,00
000229 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.435,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**2.014,00**	**0,00**
000230 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.014,00	0,00
15 452 1006 **2015 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA**		**1.194.000,00**	**1,37**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**1.154.000,00**	**1,33**
APLICAÇÕES DIRETAS		**60.000,00**	**0,07**
000231 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	60.000,00	0,07
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.086.000,00**	**1,25**
000232 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	6.000,00	0,01
000233 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	30.000,00	0,03
000234 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	40.000,00	0,05
000235 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000.000,00	1,15
000236 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	10.000,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**8.000,00**	**0,01**
000237 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	8.000,00	0,01
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**40.000,00**	**0,05**
APLICAÇÕES DIRETAS		**40.000,00**	**0,05**
000238 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	40.000,00	0,05
17 512 1005 **2016 MANUT. DA REDE DE ESGOTOS**		**125.559,00**	**0,14**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**125.559,00**	**0,14**
APLICAÇÕES DIRETAS		**76.994,00**	**0,09**
000239 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	17.768,00	0,02
000240 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	29.613,00	0,03
000241 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	29.613,00	0,03
APLICAÇÕES DIRETAS		**48.565,00**	**0,06**
000242 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	42.642,00	0,05
000243 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.923,00	0,01
17 512 1006 **2017 MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ATERRO SANITARIO**		**106.607,00**	**0,12**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**106.607,00**	**0,12**
APLICAÇÕES DIRETAS		**76.994,00**	**0,09**
000244 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	17.768,00	0,02

000245 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	29.613,00	0,03
000246 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	29.613,00	0,03
APLICAÇÕES DIRETAS		**29.613,00**	**0,03**
000247 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	29.613,00	0,03
17 512 1006 **2018 MANUT. DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO D´AGUA**		**203.303,00**	**0,23**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**203.303,00**	**0,23**
APLICAÇÕES DIRETAS		**173.690,00**	**0,20**
000248 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	23.690,00	0,03
000249 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	70.000,00	0,08
000250 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	80.000,00	0,09
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA		**13.520.375,12**	**15,57**
APLICAÇÕES DIRETAS		**29.613,00**	**0,03**
000251 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	29.613,00	0,03
26 782 1006 **2019 MANUTENCAO E CONSERVACAO DO TERMINAL RODOVIARIO**		**27.137,00**	**0,03**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**27.137,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**9.203,00**	**0,01**
000252 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	9.203,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**12.675,00**	**0,01**
000253 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	3.199,00	0,00
000254 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	4.738,00	0,01
000255 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	4.738,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**5.259,00**	**0,01**
000256 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.259,00	0,01
26 782 1006 **2020 MANUT. E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS**		**321.458,00**	**0,37**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**321.458,00**	**0,37**
APLICAÇÕES DIRETAS		**321.458,00**	**0,37**
000257 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	100.000,00	0,12
000258 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	180.000,00	0,21
000259 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	41.458,00	0,05
15 451 1006 **2021 MANUTENCAO DAS ACOES COM RECURSOS DO FEP**		**244.375,00**	**0,28**
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		**244.375,00**	**0,28**
APLICAÇÕES DIRETAS		**239.044,00**	**0,28**
000260 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	106.605,00	0,12
000261 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	8.292,00	0,01
000262 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	120.000,00	0,14
000263 3390.47 99 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	3.554,00	0,00
000264 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	593,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**5.331,00**	**0,01**
000265 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.331,00	0,01
15 451 1006 **2022 MANUTENCAO DAS ACOES COM REC. DA CIDE**		**28.270,00**	**0,03**
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		**28.270,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**23.532,00**	**0,03**
000266 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.923,00	0,01
000267 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.923,00	0,01
000268 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.923,00	0,01
000269 3390.47 99 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	4.578,00	0,01
000270 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.185,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**4.738,00**	**0,01**
000271 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.738,00	0,01

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	1.761.445,00		3.561.285,79	8.047.644,33	150.000,00			**13.520.375,12**	**15,57**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**1.761.445,00**		**3.561.285,79**	**8.047.644,33**	**150.000,00**			**13.520.375,12**	**15,57**

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		**24.205.710,20**	**27,87**
12 361 1001 **1022 AQUISICAO DE VEICULOS PARA A EDUCAÇÃO**		**295.923,00**	**0,34**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**20.000,00**	**0,02**

APLICAÇÕES DIRETAS		**20.000,00**	**0,02**
000272 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.000,00	0,02
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		**5.923,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**5.923,00**	**0,01**
000273 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.923,00	0,01
15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		**250.000,00**	**0,29**
APLICAÇÕES DIRETAS		**250.000,00**	**0,29**
000274 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	250.000,00	0,29
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		**20.000,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**20.000,00**	**0,02**
000275 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.000,00	0,02
12 361 1001 **1023 DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS P/ FINS DE UTILIDADE PUBLICA - EDUCACAO**		**94.760,00**	**0,11**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**94.760,00**	**0,11**
APLICAÇÕES DIRETAS		**94.760,00**	**0,11**
000276 4590.61 99 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	94.760,00	0,11
12 361 1001 **1024 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES**		**848.167,74**	**0,98**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**18.952,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**18.952,00**	**0,02**
000277 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	18.952,00	0,02
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		**12.215,74**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**12.215,74**	**0,01**
000278 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	12.215,74	0,01
15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		**817.000,00**	**0,94**
APLICAÇÕES DIRETAS		**817.000,00**	**0,94**
000279 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	817.000,00	0,94
12 361 1001 **1025 CAPACIT. DE PROFES. E PROFISSIONAIS DA AREA DE EDUCACAO**		**147.447,00**	**0,17**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**106.007,00**	**0,12**
APLICAÇÕES DIRETAS		**106.007,00**	**0,12**
000280 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	61.012,00	0,07
000282 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	39.664,00	0,05
000284 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.331,00	0,01
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		**41.440,00**	**0,05**
APLICAÇÕES DIRETAS		**41.440,00**	**0,05**
000281 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	36.702,00	0,04
000283 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.369,00	0,00
000285 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.369,00	0,00
12 361 1001 **1026 AQUISICAO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR**		**260.100,00**	**0,30**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**260.100,00**	**0,30**
APLICAÇÕES DIRETAS		**260.100,00**	**0,30**
000286 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	260.100,00	0,30
12 361 1001 **1027 AQUISICAO KITS ESCOLARES**		**300.000,00**	**0,35**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**300.000,00**	**0,35**
APLICAÇÕES DIRETAS		**300.000,00**	**0,35**
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		**24.205.710,20**	**27,87**
000287 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	300.000,00	0,35
12 365 1001 **1028 IMPLANTACAO DE PARQUE INFANTIL NAS CRECHES MUNICIPAIS**		**241.444,00**	**0,28**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**12.556,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**12.556,00**	**0,01**
000288 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.556,00	0,01
15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		**228.888,00**	**0,26**
APLICAÇÕES DIRETAS		**228.888,00**	**0,26**
000289 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	228.888,00	0,26
12 365 1001 **1029 REFORMA, AMPLIACAO E/OU CONSTRUCAO DE CRECHE**		**744.414,00**	**0,86**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**29.970,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**17.414,00**	**0,02**
000290 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	4.146,00	0,00
000291 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	6.634,00	0,01
000292 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.634,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**12.556,00**	**0,01**
000293 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	12.556,00	0,01
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		**114.444,00**	**0,13**

APLICAÇÕES DIRETAS		**114.444,00**	**0,13**
000294 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	114.444,00	0,13
15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		**600.000,00**	**0,69**
APLICAÇÕES DIRETAS		**600.000,00**	**0,69**
000295 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	600.000,00	0,69
12 361 1001 **1087 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI UIRAUNA**		**206.573,14**	**0,24**
ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI UIRAUNA			
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.		**206.573,14**	**0,24**
APLICAÇÕES DIRETAS		**123.943,88**	**0,14**
000296 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	70.943,88	0,08
000297 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	20.000,00	0,02
000298 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	33.000,00	0,04
APLICAÇÕES DIRETAS		**82.629,26**	**0,10**
000299 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	82.629,26	0,10
12 306 1001 **2023 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PNAE (AGRIC. FAMILIAR)**		**106.605,00**	**0,12**
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		**106.605,00**	**0,12**
APLICAÇÕES DIRETAS		**106.605,00**	**0,12**
000300 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	106.605,00	0,12
12 306 1001 **2024 MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PNAE**		**271.010,00**	**0,31**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**45.778,00**	**0,05**
APLICAÇÕES DIRETAS		**45.778,00**	**0,05**
000301 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	45.778,00	0,05
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		**225.232,00**	**0,26**
APLICAÇÕES DIRETAS		**225.232,00**	**0,26**
000302 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	225.232,00	0,26

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		**24.205.710,20**	**27,87**
12 361 1001 **2025 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE**		**2.711.052,00**	**3,12**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**2.711.052,00**	**3,12**
APLICAÇÕES DIRETAS		**2.052.671,00**	**2,36**
000303 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	947.596,00	1,09
000304 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	743.153,00	0,86
000305 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	355.349,00	0,41
000306 3190.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	6.573,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**649.155,00**	**0,75**
000307 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	8.387,00	0,01
000308 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	410.000,00	0,47
000309 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	2.630,00	0,00
000310 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	2.630,00	0,00
000311 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	49.512,00	0,06
000312 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	170.736,00	0,20
000313 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.630,00	0,00
000314 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	2.630,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**9.226,00**	**0,01**
000315 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	9.226,00	0,01
12 361 1001 **2026 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE**		**206.205,00**	**0,24**
15500000 Transferência do Salário- Educação		**206.205,00**	**0,24**
APLICAÇÕES DIRETAS		**204.488,00**	**0,24**
000316 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.185,00	0,00
000317 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	150.000,00	0,17
000318 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	17.768,00	0,02
000319 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	35.535,00	0,04
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.717,00**	**0,00**
000320 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.717,00	0,00
12 361 1001 **2027 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE/PNATE**		**333.352,12**	**0,38**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**210.422,00**	**0,24**
APLICAÇÕES DIRETAS		**210.422,00**	**0,24**
000322 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	200.000,00	0,23
000326 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.211,00	0,01
000330 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.211,00	0,01

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		**14.687,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**14.687,00**	**0,02**
000323 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	4.265,00	0,00
000327 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.211,00	0,01
000331 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.211,00	0,01
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		**43.886,00**	**0,05**
APLICAÇÕES DIRETAS		**43.886,00**	**0,05**
000324 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	11.845,00	0,01
000328 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	23.690,00	0,03
000332 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	8.351,00	0,01
15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		**64.357,12**	**0,07**
APLICAÇÕES DIRETAS		**3.554,00**	**0,00**
000321 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	3.554,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**60.803,12**	**0,07**
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		**24.205.710,20**	**27,87**
000325 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	47.380,00	0,05
000329 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	11.054,12	0,01
000333 3390.47 99 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	2.369,00	0,00
12 361 1001 **2028 MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE**		**47.606,00**	**0,05**
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.		**47.606,00**	**0,05**
APLICAÇÕES DIRETAS		**32.000,00**	**0,04**
000334 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,01
000335 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000,00	0,01
000336 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	12.000,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**15.606,00**	**0,02**
000337 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	15.606,00	0,02
12 361 1001 **2029 MANUT. DO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE/PDDE**		**9.472,00**	**0,01**
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		**9.472,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**8.328,00**	**0,01**
000338 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	3.554,00	0,00
000339 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	3.630,00	0,00
000340 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.144,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.144,00**	**0,00**
000341 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.144,00	0,00
12 361 1001 **2030 MANUT. DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**		**58.307,00**	**0,07**
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.		**58.307,00**	**0,07**
APLICAÇÕES DIRETAS		**16.144,00**	**0,02**
000342 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	15.000,00	0,02
000343 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.144,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**33.007,00**	**0,04**
000344 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	13.000,00	0,02
000345 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	8.007,00	0,01
000346 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	6.000,00	0,01
000347 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.000,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**9.156,00**	**0,01**
000348 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	9.156,00	0,01
12 361 1001 **2031 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%**		**6.183.778,00**	**7,12**
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		**6.183.778,00**	**7,12**
APLICAÇÕES DIRETAS		**6.183.778,00**	**7,12**
000349 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	34.333,00	0,04
000350 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	5.075.248,00	5,84
000351 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.073.012,00	1,24
000352 3190.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.185,00	0,00
12 361 1001 **2032 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%**		**1.429.737,00**	**1,65**
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		**1.429.737,00**	**1,65**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.366.245,00**	**1,57**
000353 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	142.139,00	0,16
000354 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	876.552,00	1,01
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%

Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		**24.205.710,20**	**27,87**
000355 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	344.000,00	0,40
000356 3190.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	3.554,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**62.307,00**	**0,07**
000357 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.554,00	0,00
000358 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	35.535,00	0,04
000359 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	2.630,00	0,00
000360 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	3.411,00	0,00
000361 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.923,00	0,01
000362 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.923,00	0,01
000363 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	4.146,00	0,00
000364 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.185,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.185,00**	**0,00**
000365 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.185,00	0,00
12 361 1001 **2033 MANUT. SECRETARIA DE EDUCACAO**		**448.372,00**	**0,52**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**448.372,00**	**0,52**
APLICAÇÕES DIRETAS		**229.449,00**	**0,26**
000366 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	120.367,00	0,14
000367 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	66.698,00	0,08
000368 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	41.240,00	0,05
000369 3190.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.144,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**202.146,00**	**0,23**
000370 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	10.518,00	0,01
000371 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.923,00	0,01
000372 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	1.315,00	0,00
000373 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	58.537,00	0,07
000374 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.658,00	0,00
000375 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	60.421,00	0,07
000376 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	60.421,00	0,07
000377 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	3.353,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**16.777,00**	**0,02**
000378 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	16.777,00	0,02
12 364 1001 **2034 ASSISTENCIA AO ESTUDANTE UNIVERSITARIO**		**56.011,00**	**0,06**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**21.678,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**21.678,00**	**0,02**
000379 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.211,00	0,01
000381 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	1.541,00	0,00
000382 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.658,00	0,00
000383 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	6.634,00	0,01
000384 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.634,00	0,01
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**34.333,00**	**0,04**
APLICAÇÕES DIRETAS		**34.333,00**	**0,04**
000380 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	34.333,00	0,04
12 365 1001 **2035 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - MDE**		**205.253,20**	**0,24**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**146.028,20**	**0,17**
APLICAÇÕES DIRETAS		**48.714,00**	**0,06**
000385 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	23.690,00	0,03
000386 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	6.573,00	0,01
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		**24.205.710,20**	**27,87**
000387 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	16.777,00	0,02
000388 3190.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.674,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**90.741,20**	**0,10**
000389 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.353,00	0,00
000390 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	52.533,00	0,06
000391 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	2.630,00	0,00
000392 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	2.630,00	0,00
000393 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	12.911,00	0,01
000394 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	12.911,00	0,01
000395 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.144,00	0,00
000396 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	2.629,20	0,00

APLICAÇÕES DIRETAS		**6.573,00**	**0,01**
000397 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.573,00	0,01
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		**59.225,00**	**0,07**
APLICAÇÕES DIRETAS		**59.225,00**	**0,07**
000398 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	59.225,00	0,07
12 365 1001 **2036 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%**		**72.255,00**	**0,08**
MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%			
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		**72.255,00**	**0,08**
APLICAÇÕES DIRETAS		**72.255,00**	**0,08**
000399 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	1.185,00	0,00
000400 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	59.225,00	0,07
000401 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	11.845,00	0,01
12 365 1001 **2037 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%**		**459.548,00**	**0,53**
MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%			
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		**459.548,00**	**0,53**
APLICAÇÕES DIRETAS		**439.449,00**	**0,51**
000402 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	118.450,00	0,14
000403 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	236.899,00	0,27
000404 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	82.915,00	0,10
000405 3190.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.185,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**18.955,00**	**0,02**
000406 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.185,00	0,00
000407 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	11.845,00	0,01
000408 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	1.185,00	0,00
000409 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.185,00	0,00
000410 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.185,00	0,00
000411 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.185,00	0,00
000412 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.185,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.144,00**	**0,00**
000413 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.144,00	0,00
12 366 1001 **2038 MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS**		**91.168,00**	**0,10**
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE		**82.915,00**	**0,10**
APLICAÇÕES DIRETAS		**23.690,00**	**0,03**
000414 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	11.845,00	0,01
000416 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	11.845,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**47.380,00**	**0,05**
000418 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	11.845,00	0,01
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		**24.205.710,20**	**27,87**
000419 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	11.845,00	0,01
000421 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	11.845,00	0,01
000423 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	11.845,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**11.845,00**	**0,01**
000425 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.845,00	0,01
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		**8.253,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**2.370,00**	**0,00**
000415 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.185,00	0,00
000417 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.185,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**4.739,00**	**0,01**
000420 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.369,00	0,00
000422 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.185,00	0,00
000424 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.185,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.144,00**	**0,00**
000426 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.144,00	0,00
12 366 1001 **2039 MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS**		**26.385,00**	**0,03**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**26.385,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**8.387,00**	**0,01**
000427 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	8.387,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**16.819,00**	**0,02**
000428 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	8.765,00	0,01
000429 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	4.027,00	0,00
000430 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	4.027,00	0,00

APLICAÇÕES DIRETAS		**1.179,00**	**0,00**
000431 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.179,00	0,00
12 366 1001 **2040 MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%**		**1.004.300,00**	**1,16**
MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%			
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		**1.004.300,00**	**1,16**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.004.300,00**	**1,16**
000432 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	800.000,00	0,92
000433 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	30.000,00	0,03
000434 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	174.300,00	0,20
12 361 1001 **2043 MANUTENÇÃO FUNDEB RECURSOS VAAF**		**188.000,00**	**0,22**
MANUTENÇÃO FUNDEB RECURSOS VAAF			
15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%		**67.000,00**	**0,08**
APLICAÇÕES DIRETAS		**55.000,00**	**0,06**
000437 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000,00	0,02
000438 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	20.000,00	0,02
000439 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	15.000,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**12.000,00**	**0,01**
000440 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.000,00	0,01
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%		**121.000,00**	**0,14**
APLICAÇÕES DIRETAS		**121.000,00**	**0,14**
000435 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	100.000,00	0,12
000436 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	21.000,00	0,02
12 361 1001 **2106 Manutenção do ensino Fundamental fundeb - 15% VAAT**		**1.000.000,00**	**1,15**
Manutenção do ensino Fundamental fundeb - 15% VAAT			
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%		**1.000.000,00**	**1,15**
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		**24.205.710,20**	**27,87**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.000.000,00**	**1,15**
000441 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	600.000,00	0,69
000442 4490.52 80 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	400.000,00	0,46
12 365 1001 **2107 Manutenção da educação Infantil Fundeb - 50% VAAT**		**3.548.880,00**	**4,09**
Manutenção da educação Infantil Fundeb - 50% VAAT			
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%		**1.056.290,00**	**1,22**
APLICAÇÕES DIRETAS		**492.109,00**	**0,57**
000446 3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	228.888,00	0,26
000447 3390.36 38 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	91.555,00	0,11
000448 3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	171.666,00	0,20
APLICAÇÕES DIRETAS		**564.181,00**	**0,65**
000449 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	228.888,00	0,26
000450 4490.52 80 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	335.293,00	0,39
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%		**2.492.590,00**	**2,87**
APLICAÇÕES DIRETAS		**2.492.590,00**	**2,87**
000443 3190.04 83 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	686.664,00	0,79
000444 3190.11 97 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIAS	Fiscal	1.373.328,00	1,58
000445 3190.13 82 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	432.598,00	0,50
12 361 1001 **2108 Manutenção do ensino Fundamental Fundeb - VAAT**		**2.424.585,00**	**2,79**
Manutenção do ensino Fundamental Fundeb - VAAT			
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%		**901.335,00**	**1,04**
APLICAÇÕES DIRETAS		**672.447,00**	**0,77**
000454 3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	350.000,00	0,40
000455 3390.36 38 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	150.000,00	0,17
000456 3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	172.447,00	0,20
APLICAÇÕES DIRETAS		**228.888,00**	**0,26**
000457 4490.52 80 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	228.888,00	0,26
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%		**1.523.250,00**	**1,75**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.523.250,00**	**1,75**
000451 3190.04 83 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO-CONTRATAÇÃO POR	Fiscal	343.332,00	0,40
TEMPO DETERMINADO			
000452 3190.11 97 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIAS	Fiscal	915.552,00	1,05
000453 3190.13 82 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	264.366,00	0,30
12 365 1001 **2111 MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL**		**100.000,00**	**0,12**
MANUTENÇÃO DE NOVAS MATRICULAS E TURMAS EDUCAÇÃO INFANTIL			

15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.		**100.000,00**	**0,12**
APLICAÇÕES DIRETAS		**100.000,00**	**0,12**
000458 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	100.000,00	0,12
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		**24.205.710,20**	**27,87**
12 365 1001 **2123 MANUTENÇÃO PROG. EDUCACAO INFANTIL - FNDE**		**85.000,00**	**0,10**
MANUTENÇÃO PROG. EDUCACAO INFANTIL - FNDE			
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.		**85.000,00**	**0,10**
APLICAÇÕES DIRETAS		**85.000,00**	**0,10**
000459 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	25.000,00	0,03
000460 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	30.000,00	0,03
000461 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	30.000,00	0,03

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	15.587.846,00		4.126.850,20	4.396.254,00	94.760,00			**24.205.710,20**	**27,87**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**15.587.846,00**		**4.126.850,20**	**4.396.254,00**	**94.760,00**			**24.205.710,20**	**27,87**

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
21.100 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		**1.106.256,00**	**1,27**
08 242 1003 **1030 APOIO FINANCEIRO A APAE-UIRAUNA**		**5.798,00**	**0,01**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**5.798,00**	**0,01**
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		**5.798,00**	**0,01**
000462 3350.43 99 SUBVENÇÕES SOCIAIS	Fiscal	5.798,00	0,01
08 122 1003 **2044 MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**		**803.111,00**	**0,92**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**803.111,00**	**0,92**
APLICAÇÕES DIRETAS		**571.160,00**	**0,66**
000463 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	88.838,00	0,10
000464 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	390.883,00	0,45
000465 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	83.052,00	0,10
000466 3190.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	8.387,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**169.698,00**	**0,20**
000467 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	11.596,00	0,01
000468 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	6.279,00	0,01
000469 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	15.000,00	0,02
000470 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	70.000,00	0,08
000471 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.658,00	0,00
000472 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	9.003,00	0,01
000473 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	11.017,00	0,01
000474 3390.46 99 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Fiscal	34.333,00	0,04
000475 3390.47 99 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	6.867,00	0,01
000476 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.630,00	0,00
000477 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.315,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**62.253,00**	**0,07**
000478 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	57.222,00	0,07
000479 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.031,00	0,01
08 122 1003 **2045 CAPACITACAO DE SERVIDORES NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL**		**16.404,00**	**0,02**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**16.404,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**16.404,00**	**0,02**
000480 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	3.080,00	0,00
000481 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	2.899,00	0,00
000482 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	3.910,00	0,00
000483 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.515,00	0,01
08 241 1003 **2046 ASSISTENCIA A MELHOR IDADE**		**14.691,00**	**0,02**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**14.691,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**2.899,00**	**0,00**
000484 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.899,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**9.950,00**	**0,01**
000485 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	4.501,00	0,01

000486 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.449,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.842,00**	**0,00**
000487 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.842,00	0,00
08 243 1003 **2047 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E ADOLESCENTE**		**129.365,00**	**0,15**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**129.365,00**	**0,15**
APLICAÇÕES DIRETAS		**108.184,00**	**0,12**
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
21.100 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		**1.106.256,00**	**1,27**
000488 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	94.760,00	0,11
000489 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	13.424,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**21.181,00**	**0,02**
000490 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	2.899,00	0,00
000491 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.725,00	0,00
000492 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	2.289,00	0,00
000493 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	6.634,00	0,01
000494 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.634,00	0,01
08 244 1003 **2048 REPASSE PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS**		**54.488,00**	**0,06**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**54.488,00**	**0,06**
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		**54.488,00**	**0,06**
000495 3350.41 99 CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	27.244,00	0,03
000496 3350.43 99 SUBVENÇÕES SOCIAIS	Fiscal	27.244,00	0,03
08 122 1003 **2049 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS**		**42.344,00**	**0,05**
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**42.344,00**	**0,05**
APLICAÇÕES DIRETAS		**42.344,00**	**0,05**
000497 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	11.444,00	0,01
000498 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	13.733,00	0,02
000499 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	17.167,00	0,02
08 122 1003 **2050 REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS**		**40.055,00**	**0,05**
REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**40.055,00**	**0,05**
APLICAÇÕES DIRETAS		**40.055,00**	**0,05**
000500 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	11.444,00	0,01
000501 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	11.444,00	0,01
000502 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	17.167,00	0,02

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	682.243,00		359.918,00	64.095,00				**1.106.256,00**	**1,27**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**682.243,00**		**359.918,00**	**64.095,00**				**1.106.256,00**	**1,27**

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
21.110 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		**239.500,00**	**0,28**
14 244 1008 **2119 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**		**239.500,00**	**0,28**
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**239.500,00**	**0,28**
APLICAÇÕES DIRETAS		**197.500,00**	**0,23**
000503 3190.11 97 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIAS	Fiscal	162.500,00	0,19
000504 3190.13 97 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIAS	Fiscal	35.000,00	0,04
APLICAÇÕES DIRETAS		**34.000,00**	**0,04**
000505 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	12.000,00	0,01
000506 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000,00	0,01
000507 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	12.000,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**8.000,00**	**0,01**
000508 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	8.000,00	0,01

	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		

	Sociais	da Dívida	Correntes						
Fiscal:	197.500,00		34.000,00	8.000,00				**239.500,00**	**0,28**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**197.500,00**		**34.000,00**	**8.000,00**				**239.500,00**	**0,28**

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
21.200 SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA E TURISMO		**1.056.696,00**	**1,22**
13 392 1005 **1091 ATIVIDADES DA LEI PAULO GUSTAVO** ATIVIDADES DA LEI PAULO GUSTAVO		**160.972,26**	**0,19**
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		**114.140,91**	**0,13**
APLICAÇÕES DIRETAS		**114.140,91**	**0,13**
000509 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	98.301,60	0,11
000511 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.657,04	0,01
000513 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	9.182,27	0,01
000514 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00
17160000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		**46.831,35**	**0,05**
APLICAÇÕES DIRETAS		**46.831,35**	**0,05**
000510 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	43.540,25	0,05
000512 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.291,10	0,00
000515 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00
04 122 1008 **2051 MANUT. DA SEC. DE CULTURA E TURISMO**		**166.707,00**	**0,19**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**166.707,00**	**0,19**
APLICAÇÕES DIRETAS		**94.000,00**	**0,11**
000516 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	13.000,00	0,02
000517 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	70.000,00	0,08
000518 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	11.000,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**71.261,00**	**0,08**
000519 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	4.000,00	0,00
000520 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000,00	0,01
000521 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	40.000,00	0,05
000522 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	6.000,00	0,01
000523 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.500,00	0,00
000524 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	3.910,00	0,00
000525 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	4.146,00	0,00
000526 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	6.705,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.446,00**	**0,00**
000527 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.446,00	0,00
13 392 1005 **2052 MANUTENCAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS**		**12.109,00**	**0,01**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**12.109,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**12.109,00**	**0,01**
000528 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	4.289,00	0,00
000529 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	3.910,00	0,00
000530 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.910,00	0,00
13 392 1005 **2053 MANUTENCAO DA ESCOLA DE MUSICA MANOEL ISRAEL**		**28.813,00**	**0,03**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**28.813,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**7.763,00**	**0,01**
000531 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	5.923,00	0,01
000532 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.840,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**18.681,00**	**0,02**
000533 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	9.203,00	0,01
000534 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.658,00	0,00
000535 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	3.910,00	0,00
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
21.200 SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA E TURISMO		**1.056.696,00**	**1,22**
000536 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.910,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**2.369,00**	**0,00**
000537 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.369,00	0,00
13 392 1005 **2054 MANUT. DA BANDA FILARMONICA DA ESCOLA MUN. MANOEL ISRAEL**		**24.740,00**	**0,03**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**24.740,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**8.685,00**	**0,01**
000538 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	7.107,00	0,01

000539 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.578,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**13.686,00**	**0,02**
000540 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.578,00	0,00
000541 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.658,00	0,00
000542 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	1.315,00	0,00
000543 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	1.315,00	0,00
000544 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	3.910,00	0,00
000545 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.910,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**2.369,00**	**0,00**
000546 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.369,00	0,00
13 392 1005 **2055 REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS**		**377.140,00**	**0,43**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**377.140,00**	**0,43**
APLICAÇÕES DIRETAS		**374.771,00**	**0,43**
000547 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.658,00	0,00
000548 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	7.888,00	0,01
000549 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	1.315,00	0,00
000550 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	3.910,00	0,00
000551 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	360.000,00	0,41
APLICAÇÕES DIRETAS		**2.369,00**	**0,00**
000552 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.369,00	0,00
13 392 1005 **2056 MANUT. DAS ATIV. ARTISTICAS E CULTURAIS**		**19.539,00**	**0,02**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**19.539,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**19.539,00**	**0,02**
000553 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.658,00	0,00
000554 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	8.387,00	0,01
000555 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	1.674,00	0,00
000556 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	3.910,00	0,00
000557 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.910,00	0,00
13 392 1005 **2057 MANUTENCAO DAS BANDAS DE MUSICA MUNICIPAL**		**240.627,74**	**0,28**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**240.627,74**	**0,28**
APLICAÇÕES DIRETAS		**179.627,74**	**0,21**
000558 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	6.000,00	0,01
000559 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	140.000,00	0,16
000560 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	32.627,74	0,04
000561 3190.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.000,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**57.000,00**	**0,07**
000562 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,01
000563 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	6.000,00	0,01
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
21.200 SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA E TURISMO		**1.056.696,00**	**1,22**
000564 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000,00	0,01
000565 3390.41 99 CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	36.000,00	0,04
APLICAÇÕES DIRETAS		**4.000,00**	**0,00**
000566 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.000,00	0,00
13 392 1008 **2058 MANUTENCAO DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE CULTURA**		**26.048,00**	**0,03**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**26.048,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.786,00**	**0,01**
000567 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	7.232,00	0,01
000568 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.554,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**13.816,00**	**0,02**
000569 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.658,00	0,00
000570 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	2.892,00	0,00
000571 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	1.446,00	0,00
000572 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	3.910,00	0,00
000573 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.910,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.446,00**	**0,00**
000574 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.446,00	0,00

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	300.861,74		741.835,26	13.999,00				**1.056.696,00**	**1,22**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**

Total:	**300.861,74**		**741.835,26**	**13.999,00**				**1.056.696,00**	**1,22**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.300 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		**521.766,00**	**0,60**
26 122 1008 **2061 MANUTENCAO E ADM. DA SUP. DE TRANSPORTE E TRANSITO**		**521.766,00**	**0,60**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**521.766,00**	**0,60**
APLICAÇÕES DIRETAS		**265.900,00**	**0,31**
000575 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	40.000,00	0,05
000576 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	185.900,00	0,21
000577 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	40.000,00	0,05
APLICAÇÕES DIRETAS		**235.866,00**	**0,27**
000578 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	2.630,00	0,00
000579 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	100.000,00	0,12
000580 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.658,00	0,00
000581 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	50.000,00	0,06
000582 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	80.000,00	0,09
000583 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.578,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**20.000,00**	**0,02**
000584 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.000,00	0,02

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	265.900,00		235.866,00	20.000,00				**521.766,00**	**0,60**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**265.900,00**		**235.866,00**	**20.000,00**				**521.766,00**	**0,60**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.400 SECRETARIA MUNIC. DA AGROPECUARIA, PESCA E MEIO AMBIENTE		**2.380.046,00**	**2,74**
20 544 1006 **1033 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E/ OU REFORMA DE ACUDES**		**178.040,00**	**0,20**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**27.000,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**27.000,00**	**0,03**
000585 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	27.000,00	0,03
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**151.040,00**	**0,17**
APLICAÇÕES DIRETAS		**151.040,00**	**0,17**
000586 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	150.000,00	0,17
000587 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.040,00	0,00
20 605 1007 **1034 CONSTRUCAO DE BARREIROS**		**50.000,00**	**0,06**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**50.000,00**	**0,06**
APLICAÇÕES DIRETAS		**50.000,00**	**0,06**
000588 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	50.000,00	0,06
20 606 1008 **1035 AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS**		**195.881,00**	**0,23**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**17.167,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**17.167,00**	**0,02**
000589 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	17.167,00	0,02
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**178.714,00**	**0,21**
APLICAÇÕES DIRETAS		**178.714,00**	**0,21**
000590 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	177.674,00	0,20
000591 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.040,00	0,00
20 606 1007 **1036 VALORIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE** VALORIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE		**80.000,00**	**0,09**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**80.000,00**	**0,09**
APLICAÇÕES DIRETAS		**40.000,00**	**0,05**
000592 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,01
000593 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	15.000,00	0,02
000594 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	15.000,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**40.000,00**	**0,05**
000595 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	30.000,00	0,03
000596 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,01
20 605 1006 **1062 CONSTRUÇÃO DE SEDE DA COLONIA DE PESCADORES** CONSTRUÇÃO DE SEDE DA COLONIA DE PESCADORES		**151.040,00**	**0,17**
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		**151.040,00**	**0,17**

APLICAÇÕES DIRETAS		**151.040,00**	**0,17**
000597 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	150.000,00	0,17
000598 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.040,00	0,00
20 605 1006 **1081 AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MERCADOS PUBLICOS ADELINO BARROS E JOAQUIM BENEVENUTO DE OLIVEIRA** AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS MERCADOS PUBLICOS ADELINO BARROS E JOAQUIM BENEVENUTO DE OLIVEIRA		**802.000,00**	**0,92**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**58.437,51**	**0,07**
APLICAÇÕES DIRETAS		**58.437,51**	**0,07**
000599 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	58.437,51	0,07
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**201.000,00**	**0,23**
APLICAÇÕES DIRETAS		**201.000,00**	**0,23**
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
21.400 SECRETARIA MUNIC. DA AGROPECUARIA, PESCA E MEIO AMBIENTE		**2.380.046,00**	**2,74**
000600 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	200.000,00	0,23
000602 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		**542.562,49**	**0,62**
APLICAÇÕES DIRETAS		**542.562,49**	**0,62**
000601 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	541.562,49	0,62
000603 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00
20 605 1006 **1085 REALIZAÇÃO DA AGROUNA - FEIRA AGRONEGOCIO DE UIRAUNA** REALIZAÇÃO DA AGROUNA - FEIRA AGRONEGOCIO DE UIRAUNA		**100.000,00**	**0,12**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**20.000,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**20.000,00**	**0,02**
000604 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,01
000606 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000,00	0,01
000608 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000,00	0,01
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		**80.000,00**	**0,09**
APLICAÇÕES DIRETAS		**80.000,00**	**0,09**
000605 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	12.000,00	0,01
000607 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	8.000,00	0,01
000609 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	60.000,00	0,07
18 541 1007 **2062 APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES - ASCAMARU**		**42.000,00**	**0,05**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**42.000,00**	**0,05**
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		**42.000,00**	**0,05**
000610 3330.43 99 Subvenções Sociais	Fiscal	42.000,00	0,05
20 122 1008 **2063 MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**		**338.803,00**	**0,39**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**338.803,00**	**0,39**
APLICAÇÕES DIRETAS		**218.457,00**	**0,25**
000611 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	23.690,00	0,03
000612 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	177.674,00	0,20
000613 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	17.093,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**117.977,00**	**0,14**
000614 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	11.176,00	0,01
000615 3390.27 99 ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	Fiscal	35.535,00	0,04
000616 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	23.690,00	0,03
000617 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	7.232,00	0,01
000618 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.658,00	0,00
000619 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.185,00	0,00
000620 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	29.613,00	0,03
000621 3390.41 99 CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	7.888,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**2.369,00**	**0,00**
000622 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.369,00	0,00
20 605 1006 **2064 MANUTENCAO DE MERCADO, ACOUGE E MATADOURO**		**146.450,00**	**0,17**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**146.450,00**	**0,17**
APLICAÇÕES DIRETAS		**8.000,00**	**0,01**
000623 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	8.000,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**134.450,00**	**0,15**
000624 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	6.000,00	0,01
000625 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	118.450,00	0,14
000626 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.000,00	0,01
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
21.400 SECRETARIA MUNIC. DA AGROPECUARIA, PESCA E MEIO AMBIENTE		**2.380.046,00**	**2,74**

APLICAÇÕES DIRETAS		**4.000,00**	**0,00**
000627 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.000,00	0,00
20 606 1007 **2065 APOIO E ASSISTENCIA AGROPECUARIA**		**224.761,00**	**0,26**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**224.761,00**	**0,26**
APLICAÇÕES DIRETAS		**218.838,00**	**0,25**
000628 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	130.000,00	0,15
000629 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	23.690,00	0,03
000630 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	29.613,00	0,03
000631 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	35.535,00	0,04
APLICAÇÕES DIRETAS		**5.923,00**	**0,01**
000632 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.923,00	0,01
20 608 1007 **2066 IMPLANTACAO DE FEIRA DE ANIMAIS**		**71.071,00**	**0,08**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**71.071,00**	**0,08**
APLICAÇÕES DIRETAS		**65.148,00**	**0,07**
000633 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	17.768,00	0,02
000634 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	11.845,00	0,01
000635 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	23.690,00	0,03
000636 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	11.845,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**5.923,00**	**0,01**
000637 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.923,00	0,01

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	226.457,00		718.413,00	1.435.176,00				**2.380.046,00**	**2,74**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**226.457,00**		**718.413,00**	**1.435.176,00**				**2.380.046,00**	**2,74**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.500 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		**3.186.452,00**	**3,67**
08 244 1003 **1037 CONSTRUCAO DA SEDE DO CREAS**		**100.711,00**	**0,12**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**9.156,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**9.156,00**	**0,01**
000638 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	9.156,00	0,01
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**91.555,00**	**0,11**
APLICAÇÕES DIRETAS		**91.555,00**	**0,11**
000639 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	91.555,00	0,11
08 244 1006 **1038 AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO CRAS**		**70.000,00**	**0,08**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**70.000,00**	**0,08**
APLICAÇÕES DIRETAS		**70.000,00**	**0,08**
000640 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	70.000,00	0,08
08 244 1003 **1039 ACOES DE ENFRENTAMENTO COVID19 ASSISTENCIA SOCIAL** ACOES DE ENFRENTAMENTO COVID19 ASSISTENCIA SOCIAL		**126.000,00**	**0,14**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**46.000,00**	**0,05**
APLICAÇÕES DIRETAS		**16.000,00**	**0,02**
000641 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	16.000,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**30.000,00**	**0,03**
000643 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	30.000,00	0,03
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**60.000,00**	**0,07**
APLICAÇÕES DIRETAS		**60.000,00**	**0,07**
000642 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000,00	0,02
000645 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	20.000,00	0,02
000646 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000,00	0,02
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		**20.000,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**20.000,00**	**0,02**
000644 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	20.000,00	0,02
08 244 1003 **1040 AÇOES DE ENFRENTAMENTO COVID19 - ARTISTICA E CULTURAL** AÇOES DE ENFRENTAMENTO COVID19 - ARTISTICA E CULTURAL		**30.000,00**	**0,03**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**30.000,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**30.000,00**	**0,03**
000647 3390.48 99 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	30.000,00	0,03
08 244 1003 **1041 PROJETO EDUCARTE BANCO ITAU** PROJETO EDUCARTE BANCO ITAU		**192.265,00**	**0,22**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**192.265,00**	**0,22**

APLICAÇÕES DIRETAS		**68.803,00**	**0,08**
000648 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	52.644,00	0,06
000649 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	16.159,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**104.602,00**	**0,12**
000650 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	45.778,00	0,05
000651 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	7.324,00	0,01
000652 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.036,00	0,01
000653 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	46.464,00	0,05
APLICAÇÕES DIRETAS		**18.860,00**	**0,02**
000654 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	18.860,00	0,02
08 244 1003 **1063 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA PADARIA SOLIDARIA**		**457.777,00**	**0,53**
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
21.500 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		**3.186.452,00**	**3,67**
IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA PADARIA SOLIDARIA			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**457.777,00**	**0,53**
APLICAÇÕES DIRETAS		**97.278,00**	**0,11**
000655 3190.04 85 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATAÇ	Fiscal	57.222,00	0,07
000656 3190.11 97 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	22.889,00	0,03
000657 3190.13 97 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	17.167,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**246.055,00**	**0,28**
000658 3390.30 19 MATERIAL DE CONSUMO-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Fiscal	114.444,00	0,13
000659 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	45.778,00	0,05
000660 3390.36 38 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	Fiscal	28.611,00	0,03
000661 3390.39 61 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	57.222,00	0,07
APLICAÇÕES DIRETAS		**114.444,00**	**0,13**
000662 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	114.444,00	0,13
08 244 1003 **1066 PROJETO BOLSA MATERNIDADE LEI nº 979/2021** PROJETO BOLSA MATERNIDADE LEI nº 979/2021		**90.000,00**	**0,10**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**90.000,00**	**0,10**
APLICAÇÕES DIRETAS		**90.000,00**	**0,10**
000663 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	45.000,00	0,05
000664 3390.48 99 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	45.000,00	0,05
08 243 1003 **2067 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE** FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		**61.541,00**	**0,07**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**61.541,00**	**0,07**
APLICAÇÕES DIRETAS		**34.619,00**	**0,04**
000665 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	11.444,00	0,01
000666 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	17.167,00	0,02
000667 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	6.008,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**21.200,00**	**0,02**
000668 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.433,00	0,00
000669 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.962,00	0,00
000670 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	2.289,00	0,00
000671 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.686,00	0,01
000672 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.686,00	0,01
000673 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.144,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**5.722,00**	**0,01**
000674 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.722,00	0,01
08 122 1003 **2068 MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**		**65.878,00**	**0,08**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**65.878,00**	**0,08**
APLICAÇÕES DIRETAS		**12.575,00**	**0,01**
000675 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	3.353,00	0,00
000676 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	8.387,00	0,01
000677 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	835,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**26.860,00**	**0,03**
000678 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.287,00	0,00
000679 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.777,00	0,00
000680 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.658,00	0,00
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
21.500 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		**3.186.452,00**	**3,67**
000681 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	8.528,00	0,01

000682 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	8.528,00	0,01
000683 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.541,00	0,00
000684 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.541,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**26.443,00**	**0,03**
000685 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	22.889,00	0,03
000686 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.554,00	0,00
08 243 1003 **2069 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ**		**472.400,00**	**0,54**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**169.900,00**	**0,20**
APLICAÇÕES DIRETAS		**108.900,00**	**0,13**
000687 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	60.000,00	0,07
000689 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	30.000,00	0,03
000691 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	18.900,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**51.000,00**	**0,06**
000693 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	2.000,00	0,00
000695 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000,00	0,02
000697 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	2.000,00	0,00
000699 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	12.000,00	0,01
000701 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	15.000,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.000,00**	**0,01**
000703 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,01
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**302.500,00**	**0,35**
APLICAÇÕES DIRETAS		**227.000,00**	**0,26**
000688 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	100.000,00	0,12
000690 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	100.000,00	0,12
000692 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	27.000,00	0,03
APLICAÇÕES DIRETAS		**65.500,00**	**0,08**
000694 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	4.000,00	0,00
000696 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	30.000,00	0,03
000698 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.500,00	0,00
000700 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	15.000,00	0,02
000702 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	15.000,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.000,00**	**0,01**
000704 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,01
08 244 1003 **2070 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE**		**253.224,00**	**0,29**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**79.080,00**	**0,09**
APLICAÇÕES DIRETAS		**13.847,00**	**0,02**
000706 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	11.444,00	0,01
000708 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	2.403,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**53.789,00**	**0,06**
000711 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	22.889,00	0,03
000715 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	13.733,00	0,02
000717 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	17.167,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**11.444,00**	**0,01**
000721 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.444,00	0,01
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**98.553,00**	**0,11**
APLICAÇÕES DIRETAS		**71.307,00**	**0,08**
000705 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	37.904,00	0,04
000707 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	26.059,00	0,03
000709 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	7.344,00	0,01

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.500 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		**3.186.452,00**	**3,67**
APLICAÇÕES DIRETAS		**27.246,00**	**0,03**
000710 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.541,00	0,00
000712 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	4.383,00	0,00
000716 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	8.884,00	0,01
000718 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	12.438,00	0,01
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		**40.056,00**	**0,05**
APLICAÇÕES DIRETAS		**40.056,00**	**0,05**
000713 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	22.889,00	0,03
000719 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	17.167,00	0,02
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		**35.535,00**	**0,04**
APLICAÇÕES DIRETAS		**23.690,00**	**0,03**

000714 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	11.845,00	0,01
000720 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	11.845,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**11.845,00**	**0,01**
000722 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.845,00	0,01
08 244 1003 **2071 SERVIÇO DE PROTECAO SOCIAL BASICA**		**733.570,00**	**0,84**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**190.474,00**	**0,22**
APLICAÇÕES DIRETAS		**90.120,00**	**0,10**
000723 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	62.424,00	0,07
000725 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	22.889,00	0,03
000727 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	4.807,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**88.910,00**	**0,10**
000730 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	11.444,00	0,01
000734 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	50.000,00	0,06
000736 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	13.733,00	0,02
000738 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	13.733,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**11.444,00**	**0,01**
000743 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.444,00	0,01
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**446.769,00**	**0,51**
APLICAÇÕES DIRETAS		**216.667,00**	**0,25**
000724 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	126.742,00	0,15
000726 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	53.303,00	0,06
000728 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	36.622,00	0,04
APLICAÇÕES DIRETAS		**217.427,00**	**0,25**
000729 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	2.289,00	0,00
000731 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	59.225,00	0,07
000735 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	30.000,00	0,03
000737 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	59.225,00	0,07
000739 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	59.225,00	0,07
000742 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	7.463,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**12.675,00**	**0,01**
000744 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.675,00	0,01
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		**22.888,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**22.888,00**	**0,03**
000732 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	11.444,00	0,01
000740 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	11.444,00	0,01
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		**73.439,00**	**0,08**
APLICAÇÕES DIRETAS		**49.749,00**	**0,06**
000733 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	26.059,00	0,03
000741 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	23.690,00	0,03
APLICAÇÕES DIRETAS		**23.690,00**	**0,03**
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
21.500 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		**3.186.452,00**	**3,67**
000745 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	23.690,00	0,03
08 244 1003 **2072 APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS / IGD-SUAS**		**19.783,00**	**0,02**
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**19.783,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**17.414,00**	**0,02**
000746 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.185,00	0,00
000747 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.658,00	0,00
000748 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.541,00	0,00
000749 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	6.515,00	0,01
000750 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.515,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**2.369,00**	**0,00**
000751 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.369,00	0,00
08 244 1003 **2073 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ASSIST. SOCIAL**		**284.255,00**	**0,33**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**261.366,00**	**0,30**
APLICAÇÕES DIRETAS		**261.366,00**	**0,30**
000752 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	34.333,00	0,04
000753 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	100.000,00	0,12
000755 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	6.867,00	0,01
000756 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	17.167,00	0,02
000757 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	34.333,00	0,04
000758 3390.48 99 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	68.666,00	0,08

16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		**22.889,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**22.889,00**	**0,03**
000754 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	22.889,00	0,03
08 244 1003 **2074 PROGRAMA BPC NA ESCOLA**		**15.399,00**	**0,02**
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**15.399,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**15.399,00**	**0,02**
000759 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	4.501,00	0,01
000760 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.449,00	0,01
000761 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.449,00	0,01
08 244 1003 **2075 FORTALECIMENTO DAS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS**		**34.995,00**	**0,04**
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**34.995,00**	**0,04**
APLICAÇÕES DIRETAS		**32.507,00**	**0,04**
000762 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	7.700,00	0,01
000763 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	3.673,00	0,00
000764 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	10.000,00	0,01
000765 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	2.132,00	0,00
000766 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	4.501,00	0,01
000767 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	4.501,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**2.488,00**	**0,00**
000768 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.488,00	0,00
08 244 1003 **2076 MANUT. E GERENC. DO PROG. BOLSA FAMILIA - IGD/AUXILIO BRASIL**		**101.750,00**	**0,12**
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		**101.750,00**	**0,12**
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.661,00**	**0,01**
000769 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	10.661,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**85.166,00**	**0,10**
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
21.500 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		**3.186.452,00**	**3,67**
000770 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	9.476,00	0,01
000771 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	54.487,00	0,06
000772 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.777,00	0,00
000773 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	13.977,00	0,02
000774 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.449,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**5.923,00**	**0,01**
000775 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.923,00	0,01
08 241 1003 **2077 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**		**76.904,00**	**0,09**
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**76.904,00**	**0,09**
APLICAÇÕES DIRETAS		**27.695,00**	**0,03**
000776 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	11.444,00	0,01
000777 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	11.444,00	0,01
000778 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	4.807,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**42.342,00**	**0,05**
000779 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.433,00	0,00
000780 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	11.444,00	0,01
000781 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	3.433,00	0,00
000782 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	11.444,00	0,01
000783 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	11.444,00	0,01
000784 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.144,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**6.867,00**	**0,01**
000785 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.867,00	0,01

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	995.472,00		1.746.055,00	444.925,00				**3.186.452,00**	**3,67**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**995.472,00**		**1.746.055,00**	**444.925,00**				**3.186.452,00**	**3,67**

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
21.600 SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO		**244.760,00**	**0,28**
04 122 1007 **2078 MANUT. DO FUNDO MUN.DE APOIO AOS MICROS E PEQUENOS NEGOCIOS**		**150.000,00**	**0,17**

15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**150.000,00**	**0,17**
APLICAÇÕES DIRETAS		**55.000,00**	**0,06**
000786 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	15.000,00	0,02
000787 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	30.000,00	0,03
000788 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	10.000,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**88.000,00**	**0,10**
000789 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	4.000,00	0,00
000790 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000,00	0,02
000791 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	2.000,00	0,00
000792 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	12.000,00	0,01
000793 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	50.000,00	0,06
APLICAÇÕES DIRETAS		**7.000,00**	**0,01**
000794 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	7.000,00	0,01
11 333 1007 **2079 CONCESSAO DE FINANCIAMENTO AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDOR**		**94.760,00**	**0,11**
CONCESSAO DE FINANCIAMENTO AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDOR			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**94.760,00**	**0,11**
APLICAÇÕES DIRETAS		**94.760,00**	**0,11**
000795 4590.66 99 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Fiscal	94.760,00	0,11

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	55.000,00		88.000,00	7.000,00	94.760,00			**244.760,00**	**0,28**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**55.000,00**		**88.000,00**	**7.000,00**	**94.760,00**			**244.760,00**	**0,28**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		**746.500,00**	**0,86**
27 812 1006 **1031 AQUISICAO DE TERRENO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS**		**100.000,00**	**0,12**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**100.000,00**	**0,12**
APLICAÇÕES DIRETAS		**100.000,00**	**0,12**
000796 4590.61 99 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	100.000,00	0,12
27 812 1006 **1032 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE INSTALACOES ESPORTIVAS**		**351.000,00**	**0,40**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**51.000,00**	**0,06**
APLICAÇÕES DIRETAS		**51.000,00**	**0,06**
000797 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	50.000,00	0,06
000799 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**300.000,00**	**0,35**
APLICAÇÕES DIRETAS		**300.000,00**	**0,35**
000798 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	300.000,00	0,35
27 812 1004 **2059 PROGRAMA DE APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS**		**44.000,00**	**0,05**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**44.000,00**	**0,05**
APLICAÇÕES DIRETAS		**39.000,00**	**0,04**
000800 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000,00	0,01
000801 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	Fiscal	6.000,00	0,01
DESPORTIVAS E OUTRAS			
000802 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	6.000,00	0,01
000803 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000,00	0,01
000804 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	12.000,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**5.000,00**	**0,01**
000805 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.000,00	0,01
27 812 1004 **2060 MANUTENCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS**		**35.000,00**	**0,04**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**35.000,00**	**0,04**
APLICAÇÕES DIRETAS		**32.000,00**	**0,04**
000806 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	12.000,00	0,01
000807 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000,00	0,01
000808 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.000,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**3.000,00**	**0,00**
000809 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.000,00	0,00
27 812 1004 **2120 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**		**216.500,00**	**0,25**
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**216.500,00**	**0,25**
APLICAÇÕES DIRETAS		**149.500,00**	**0,17**
000810 3190.11 97 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-PESSOAL	Fiscal	123.500,00	0,14

VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S			
000811 3190.13 97 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PESSOAL VINCULADO AO REGIME	Fiscal	26.000,00	0,03
GERAL DA PREVIDÊNCIA S			
APLICAÇÕES DIRETAS		**57.000,00**	**0,07**
000812 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000,00	0,02
000813 3390.31 99 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	Fiscal	15.000,00	0,02
DESPORTIVAS E OUTRAS			
000814 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000,00	0,01
000815 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	12.000,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.000,00**	**0,01**
000816 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,01
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
21.800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		**746.500,00**	**0,86**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	149.500,00		128.000,00	369.000,00	100.000,00			**746.500,00**	**0,86**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:		**149.500,00**	**128.000,00**	**369.000,00**	**100.000,00**			**746.500,00**	**0,86**
Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%

Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
21.900 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PUBLICAS		**411.400,00**	**0,47**
04 122 1008 **2121 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS PUBLICAS**		**411.400,00**	**0,47**
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS PUBLICAS			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**411.400,00**	**0,47**
APLICAÇÕES DIRETAS		**363.400,00**	**0,42**
000817 3190.11 97 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-PESSOAL	Fiscal	300.300,00	0,35
VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S			
000818 3190.13 97 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PESSOAL VINCULADO AO REGIME	Fiscal	63.100,00	0,07
GERAL DA PREVIDÊNCIA S			
APLICAÇÕES DIRETAS		**42.000,00**	**0,05**
000819 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000,00	0,02
000820 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000,00	0,01
000821 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	12.000,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**6.000,00**	**0,01**
000822 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.000,00	0,01

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	363.400,00		42.000,00					**411.400,00**	**0,47**
Seguridade:				6.000,00				**0,00**	**0,00**
Total:	**363.400,00**		**42.000,00**	**6.000,00**				**411.400,00**	**0,47**
Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa							Esfera	Dotação Orçamentária	%
22.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL								**3.714.587,67**	**4,28**
16 482 1006 **1010 MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS**								**1.202.395,90**	**1,38**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)								**1.172.395,90**	**1,35**
APLICAÇÕES DIRETAS								**1.172.395,90**	**1,35**
000823 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES							Fiscal	1.172.395,90	1,35
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União								**30.000,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS								**30.000,00**	**0,03**
000824 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES							Fiscal	20.000,00	0,02
000825 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							Fiscal	10.000,00	0,01
16 482 1006 **1011 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS**								**2.356.191,77**	**2,71**
15001000 Recursos Livres (Ordinário)								**2.324.191,77**	**2,68**
APLICAÇÕES DIRETAS								**2.324.191,77**	**2,68**
000826 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES							Fiscal	2.324.191,77	2,68
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União								**32.000,00**	**0,04**
APLICAÇÕES DIRETAS								**32.000,00**	**0,04**
000827 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES							Fiscal	30.000,00	0,03
000828 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							Fiscal	2.000,00	0,00

04 122 1008 **2113 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL**		**156.000,00**	**0,18**
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**156.000,00**	**0,18**
APLICAÇÕES DIRETAS		**91.000,00**	**0,10**
000829 3190.11 97 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-PESSOAL	Fiscal	60.000,00	0,07
VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S			
000830 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	31.000,00	0,04
APLICAÇÕES DIRETAS		**55.000,00**	**0,06**
000831 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	5.000,00	0,01
000832 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	15.000,00	0,02
000833 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	20.000,00	0,02
000834 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	15.000,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.000,00**	**0,01**
000835 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,01

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	91.000,00		55.000,00	3.568.587,67				**3.714.587,67**	**4,28**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**91.000,00**		**55.000,00**	**3.568.587,67**				**3.714.587,67**	**4,28**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
22.200 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		**217.300,00**	**0,25**
24 131 1008 **2122 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**		**217.300,00**	**0,25**
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
15001000 Recursos Livres (Ordinário)		**217.300,00**	**0,25**
APLICAÇÕES DIRETAS		**157.300,00**	**0,18**
000836 3190.11 97 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-PESSOAL	Fiscal	130.000,00	0,15
VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S			
000837 3190.13 97 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PESSOAL VINCULADO AO REGIME	Fiscal	27.300,00	0,03
GERAL DA PREVIDÊNCIA S			
APLICAÇÕES DIRETAS		**50.000,00**	**0,06**
000838 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000,00	0,02
000839 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	15.000,00	0,02
000840 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	15.000,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.000,00**	**0,01**
000841 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,01

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	157.300,00		50.000,00	10.000,00				**217.300,00**	**0,25**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**157.300,00**		**50.000,00**	**10.000,00**				**217.300,00**	**0,25**

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA		**22.573.403,00**	**25,99**
10 301 1002 **1042 CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA AO AR LIVRE**		**134.773,00**	**0,16**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**13.733,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**13.733,00**	**0,02**
000843 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	13.733,00	0,02
16360000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		**121.040,00**	**0,14**
APLICAÇÕES DIRETAS		**121.040,00**	**0,14**
000844 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	120.000,00	0,14
000845 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.040,00	0,00
10 301 1002 **1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES E SERVICOS DE SAUDE**		**188.312,00**	**0,22**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**32.252,00**	**0,04**
APLICAÇÕES DIRETAS		**32.252,00**	**0,04**
000846 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	31.212,00	0,04
000848 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.040,00	0,00
16360000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		**156.060,00**	**0,18**

APLICAÇÕES DIRETAS		**156.060,00**	**0,18**
000847 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	156.060,00	0,18
10 301 1002 **1044 AQUISICAO DE VEICULO - ESF**		**176.868,00**	**0,20**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**52.020,00**	**0,06**
APLICAÇÕES DIRETAS		**52.020,00**	**0,06**
000849 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	52.020,00	0,06
16360000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		**124.848,00**	**0,14**
APLICAÇÕES DIRETAS		**124.848,00**	**0,14**
000850 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	124.848,00	0,14
10 302 1002 **1045 CONSTRUCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL**		**203.000,00**	**0,23**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**11.445,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**11.445,00**	**0,01**
000851 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	9.156,00	0,01
000853 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	2.289,00	0,00
16360000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		**191.555,00**	**0,22**
APLICAÇÕES DIRETAS		**191.555,00**	**0,22**
000852 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	191.555,00	0,22
10 301 1002 **1046 CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA**		**254.351,00**	**0,29**
CASA DE APOIO A SAUDE UIRAUNA			
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**254.351,00**	**0,29**
APLICAÇÕES DIRETAS		**37.537,00**	**0,04**
000854 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	23.690,00	0,03
000855 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	11.444,00	0,01
000856 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	2.403,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**175.957,00**	**0,20**
000857 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	80.111,00	0,09
000858 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	35.134,00	0,04
000859 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	35.134,00	0,04
000860 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	25.578,00	0,03
APLICAÇÕES DIRETAS		**40.857,00**	**0,05**
000861 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	40.857,00	0,05

Classificação Institucional Funcional Programática Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera	Dotação Orçamentária	%
32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA		**22.573.403,00**	**25,99**
10 122 1002 **1064 BOLSA RESIDENCIA MEDICA**		**171.666,00**	**0,20**
BOLSA RESIDENCIA MEDICA			
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**22.889,00**	**0,03**
APLICAÇÕES DIRETAS		**22.889,00**	**0,03**
000862 3390.48 99 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	22.889,00	0,03
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**114.444,00**	**0,13**
APLICAÇÕES DIRETAS		**114.444,00**	**0,13**
000863 3390.48 99 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	114.444,00	0,13
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		**34.333,00**	**0,04**
APLICAÇÕES DIRETAS		**34.333,00**	**0,04**
000864 3390.48 99 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	34.333,00	0,04
10 302 1002 **1065 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA**		**6.858.665,00**	**7,90**
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NO MUNICIPIO DE UIRAUNA			
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**1.857.665,00**	**2,14**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.857.665,00**	**2,14**
000865 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.857.665,00	2,14
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**5.001.000,00**	**5,76**
APLICAÇÕES DIRETAS		**5.001.000,00**	**5,76**
000866 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.000.000,00	5,76
000867 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00
10 301 1002 **1072 AQUISICAO DE VEICULO**		**100.000,00**	**0,12**
AQUISICAO DE VEICULO			
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		**100.000,00**	**0,12**
APLICAÇÕES DIRETAS		**100.000,00**	**0,12**
000868 4490.52 77 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-VEÍCULOS DE	Fiscal	100.000,00	0,12
TRAÇÃO MECÂNICA			
10 301 1002 **1074 PROGRAMA MELHOR EM CASA**		**208.080,00**	**0,24**

PROGRAMA MELHOR EM CASA			
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**104.040,00**	**0,12**
APLICAÇÕES DIRETAS		**50.355,00**	**0,06**
000869 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	20.808,00	0,02
000871 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	20.808,00	0,02
000873 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	8.739,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**43.281,00**	**0,05**
000875 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.665,00	0,00
000877 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.808,00	0,02
000879 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.404,00	0,01
000881 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.404,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.404,00**	**0,01**
000883 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.404,00	0,01
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**104.040,00**	**0,12**
APLICAÇÕES DIRETAS		**50.355,00**	**0,06**
000870 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	20.808,00	0,02
000872 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	20.808,00	0,02
000874 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	8.739,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**43.281,00**	**0,05**
000876 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.665,00	0,00
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA		**22.573.403,00**	**25,99**
000878 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.808,00	0,02
000880 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.404,00	0,01
000882 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.404,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.404,00**	**0,01**
000884 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.404,00	0,01
10 301 1002 **1078 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA**		**260.100,00**	**0,30**
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ANCORA - ATENÇÃO BASICA			
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**50.531,00**	**0,06**
APLICAÇÕES DIRETAS		**50.531,00**	**0,06**
000885 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	50.531,00	0,06
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		**209.569,00**	**0,24**
APLICAÇÕES DIRETAS		**209.569,00**	**0,24**
000886 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	208.080,00	0,24
000887 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.489,00	0,00
10 301 1002 **1079 CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO**		**1.015.247,00**	**1,17**
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PONTO DE APOIO			
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		**1.015.247,00**	**1,17**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.015.247,00**	**1,17**
000888 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.014.207,00	1,17
000889 4490.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.040,00	0,00
10 303 1002 **2082 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA**		**244.165,00**	**0,28**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**3.554,00**	**0,00**
APLICAÇÕES DIRETAS		**2.369,00**	**0,00**
000894 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.369,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.185,00**	**0,00**
000900 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.185,00	0,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**240.611,00**	**0,28**
APLICAÇÕES DIRETAS		**72.670,00**	**0,08**
000890 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	41.458,00	0,05
000891 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	20.808,00	0,02
000892 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	10.404,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**157.537,00**	**0,18**
000893 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	5.202,00	0,01
000895 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	119.043,00	0,14
000896 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	15.606,00	0,02
000897 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	15.606,00	0,02
000898 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.040,00	0,00
000899 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.040,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.404,00**	**0,01**
000901 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.404,00	0,01

10 302 1002 **2083 MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS**		**451.297,00**	**0,52**
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		**451.297,00**	**0,52**
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
APLICAÇÕES DIRETAS		**384.962,00**	**0,44**
000902 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	284.279,00	0,33
000903 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	53.303,00	0,06
000904 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	47.380,00	0,05
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA		**22.573.403,00**	**25,99**
APLICAÇÕES DIRETAS		**61.597,00**	**0,07**
000905 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.554,00	0,00
000906 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	29.613,00	0,03
000907 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	3.554,00	0,00
000908 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	11.845,00	0,01
000909 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.923,00	0,01
000910 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	3.554,00	0,00
000911 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	3.554,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**4.738,00**	**0,01**
000912 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.738,00	0,01
10 301 1002 **2084 MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA**		**1.522.077,00**	**1,75**
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		**1.510.232,00**	**1,74**
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.314.790,00**	**1,51**
000913 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	840.992,00	0,97
000914 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	213.209,00	0,25
000915 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	260.589,00	0,30
APLICAÇÕES DIRETAS		**195.442,00**	**0,22**
000916 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	2.369,00	0,00
000917 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	180.043,00	0,21
000918 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.369,00	0,00
000919 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.923,00	0,01
000920 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.369,00	0,00
000921 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	2.369,00	0,00
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		**11.845,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**11.845,00**	**0,01**
000922 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.845,00	0,01
10 301 1002 **2085 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL**		**1.105.055,00**	**1,27**
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**1.092.570,00**	**1,26**
APLICAÇÕES DIRETAS		**538.947,00**	**0,62**
000923 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	355.349,00	0,41
000924 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	94.760,00	0,11
000925 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	88.838,00	0,10
APLICAÇÕES DIRETAS		**553.623,00**	**0,64**
000926 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.121,00	0,00
000927 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	509.926,00	0,59
000928 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	15.606,00	0,02
000929 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.404,00	0,01
000930 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.404,00	0,01
000931 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.081,00	0,00
000932 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	2.081,00	0,00
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		**12.485,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**12.485,00**	**0,01**
000933 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.485,00	0,01
10 301 1002 **2086 MANUT. DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE**		**11.845,00**	**0,01**
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		**11.845,00**	**0,01**
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA		**22.573.403,00**	**25,99**
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			
APLICAÇÕES DIRETAS		**11.845,00**	**0,01**
000934 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.845,00	0,01
10 301 1002 **2087 MANUTENCAO DAS ACADEMIAS AO AR LIVRE**		**114.800,00**	**0,13**

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**50.000,00**	**0,06**
APLICAÇÕES DIRETAS		**25.000,00**	**0,03**
000935 3190.04 97 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	20.000,00	0,02
000937 3190.13 97 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	5.000,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**25.000,00**	**0,03**
000939 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000,00	0,01
000941 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.000,00	0,01
000943 3390.41 99 CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	5.000,00	0,01
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**52.800,00**	**0,06**
APLICAÇÕES DIRETAS		**26.800,00**	**0,03**
000936 3190.04 97 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	22.000,00	0,03
000938 3190.13 97 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-PESSOAL VINCULADO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA S	Fiscal	4.800,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**26.000,00**	**0,03**
000940 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000,00	0,01
000942 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.000,00	0,01
000944 3390.41 99 CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	6.000,00	0,01
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		**12.000,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**12.000,00**	**0,01**
000945 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.000,00	0,01
10 301 1002 **2088 MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS**		**958.318,00**	**1,10**
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**945.833,00**	**1,09**
APLICAÇÕES DIRETAS		**777.444,00**	**0,90**
000946 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	31.212,00	0,04
000947 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	592.248,00	0,68
000948 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	153.984,00	0,18
APLICAÇÕES DIRETAS		**168.389,00**	**0,19**
000949 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	6.242,00	0,01
000950 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	118.450,00	0,14
000951 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	20.808,00	0,02
000952 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.404,00	0,01
000953 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.404,00	0,01
000954 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.081,00	0,00
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		**12.485,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**12.485,00**	**0,01**
000955 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.485,00	0,01
10 301 1002 **2089 MANUT. DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF**		**331.492,00**	**0,38**
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**315.886,00**	**0,36**
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA		**22.573.403,00**	**25,99**
APLICAÇÕES DIRETAS		**231.452,00**	**0,27**
000956 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	184.071,00	0,21
000957 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	29.613,00	0,03
000958 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	17.768,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**84.434,00**	**0,10**
000959 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.121,00	0,00
000960 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	35.535,00	0,04
000961 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	10.404,00	0,01
000962 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	15.606,00	0,02
000963 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	15.606,00	0,02
000964 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.081,00	0,00
000965 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	2.081,00	0,00
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		**15.606,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**15.606,00**	**0,02**
000966 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	15.606,00	0,02
10 301 1002 **2090 MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS**		**57.222,00**	**0,07**
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**57.222,00**	**0,07**
APLICAÇÕES DIRETAS		**41.616,00**	**0,05**
000967 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.808,00	0,02
000968 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.404,00	0,01
000969 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.404,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**15.606,00**	**0,02**
000970 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	15.606,00	0,02

10 301 1002 **2091 MANUTENCAO PROGRAMA DO PREVINE BRASIL**		**418.524,00**	**0,48**
MANUTENCAO PROGRAMA DO PREVINE BRASIL			
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		**418.524,00**	**0,48**
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
APLICAÇÕES DIRETAS		**213.209,00**	**0,25**
000971 3190.16 99 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	213.209,00	0,25
APLICAÇÕES DIRETAS		**139.575,00**	**0,16**
000972 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	104.040,00	0,12
000973 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	11.845,00	0,01
000974 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	23.690,00	0,03
APLICAÇÕES DIRETAS		**65.740,00**	**0,08**
000975 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	65.740,00	0,08
10 301 1002 **2092 MANUT. DA OFERTA DE SERVICOS ESPEC. EM DIAGNOSTICOS**		**45.778,00**	**0,05**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**45.778,00**	**0,05**
APLICAÇÕES DIRETAS		**35.374,00**	**0,04**
000976 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.404,00	0,01
000977 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	2.081,00	0,00
000978 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.404,00	0,01
000979 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	12.485,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.404,00**	**0,01**
000980 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.404,00	0,01
10 301 1002 **2093 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMSPMU**		**2.912.215,00**	**3,35**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**2.912.215,00**	**3,35**
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA		**22.573.403,00**	**25,99**
APLICAÇÕES DIRETAS		**2.108.401,00**	**2,43**
000981 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	769.922,00	0,89
000982 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	923.906,00	1,06
000983 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	414.573,00	0,48
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		**14.495,00**	**0,02**
000984 3350.41 99 CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	14.495,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**759.706,00**	**0,87**
000985 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	65.740,00	0,08
000986 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	414.573,00	0,48
000987 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	7.246,00	0,01
000988 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	2.081,00	0,00
000989 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	71.070,00	0,08
000990 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	177.674,00	0,20
000991 3390.48 99 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	11.845,00	0,01
000992 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	5.923,00	0,01
000993 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	3.554,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**29.613,00**	**0,03**
000994 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	29.613,00	0,03
10 301 1002 **2094 MANUT. DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB**		**1.533.326,00**	**1,77**
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**1.476.104,00**	**1,70**
APLICAÇÕES DIRETAS		**18.953,00**	**0,02**
000995 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	17.768,00	0,02
000996 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.185,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		**5.924,00**	**0,01**
000998 3350.41 99 CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	2.962,00	0,00
000999 3350.43 99 SUBVENÇÕES SOCIAIS	Fiscal	2.962,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.451.227,00**	**1,67**
001000 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	2.962,00	0,00
001001 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.144.440,00	1,32
001002 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	4.738,00	0,01
001003 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	55.080,00	0,06
001004 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	236.899,00	0,27
001005 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	3.554,00	0,00
001006 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	3.554,00	0,00
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		**57.222,00**	**0,07**
APLICAÇÕES DIRETAS		**11.444,00**	**0,01**
000997 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	11.444,00	0,01

APLICAÇÕES DIRETAS		**45.778,00**	**0,05**
001007 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	45.778,00	0,05
10 301 1002 **2095 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS-CEO**		**329.378,00**	**0,38**
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS-CEO			
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**253.441,00**	**0,29**
APLICAÇÕES DIRETAS		**75.533,00**	**0,09**
001008 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	31.212,00	0,04
001010 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	31.212,00	0,04
001012 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	13.109,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**136.292,00**	**0,16**
001014 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	6.242,00	0,01
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA		**22.573.403,00**	**25,99**
001016 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	52.020,00	0,06
001019 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	26.010,00	0,03
001021 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	52.020,00	0,06
APLICAÇÕES DIRETAS		**41.616,00**	**0,05**
001025 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	31.212,00	0,04
001027 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.404,00	0,01
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**75.937,00**	**0,09**
APLICAÇÕES DIRETAS		**17.769,00**	**0,02**
001009 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	5.923,00	0,01
001011 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	5.923,00	0,01
001013 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	5.923,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**49.484,00**	**0,06**
001015 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	2.081,00	0,00
001017 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	7.107,00	0,01
001018 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	10.404,00	0,01
001020 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.404,00	0,01
001022 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	15.606,00	0,02
001023 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.842,00	0,00
001024 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.040,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**8.684,00**	**0,01**
001026 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.722,00	0,01
001028 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.962,00	0,00
10 302 1002 **2096 MANUT. DA MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**		**1.127.644,00**	**1,30**
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**1.127.644,00**	**1,30**
APLICAÇÕES DIRETAS		**23.691,00**	**0,03**
001029 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	5.923,00	0,01
001030 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	5.923,00	0,01
001031 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	11.845,00	0,01
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		**829.147,00**	**0,95**
001032 3350.43 99 SUBVENÇÕES SOCIAIS	Fiscal	829.147,00	0,95
APLICAÇÕES DIRETAS		**268.883,00**	**0,31**
001033 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.554,00	0,00
001034 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	15.399,00	0,02
001035 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.923,00	0,01
001036 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	236.899,00	0,27
001037 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	3.554,00	0,00
001038 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	3.554,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**5.923,00**	**0,01**
001039 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.923,00	0,01
10 302 1002 **2097 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAMU**		**1.433.026,00**	**1,65**
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**1.433.026,00**	**1,65**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.197.645,00**	**1,38**
001040 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	1.066.046,00	1,23
001041 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	13.149,00	0,02
001042 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	118.450,00	0,14
APLICAÇÕES DIRETAS		**234.237,00**	**0,27**
001043 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	2.630,00	0,00
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			

32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA		**22.573.403,00**	**25,99**
001044 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	213.209,00	0,25
001045 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	8.055,00	0,01
001046 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	8.055,00	0,01
001047 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.144,00	0,00
001048 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.144,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.144,00**	**0,00**
001049 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.144,00	0,00
10 302 1002 **2098 MANUT. DA CENTRAL DE REGULACAO**		**5.925,00**	**0,01**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**5.925,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**4.740,00**	**0,01**
001050 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.185,00	0,00
001051 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.185,00	0,00
001052 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.185,00	0,00
001053 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.185,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.185,00**	**0,00**
001054 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.185,00	0,00
10 304 1002 **2099 MANUT. DA VIGILANCIA SANITARIA**		**11.809,00**	**0,01**
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**11.809,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**3.514,00**	**0,00**
001055 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	1.185,00	0,00
001056 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.185,00	0,00
001057 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.144,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**7.110,00**	**0,01**
001058 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.185,00	0,00
001059 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.185,00	0,00
001060 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.185,00	0,00
001061 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.185,00	0,00
001062 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.185,00	0,00
001063 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.185,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.185,00**	**0,00**
001064 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.185,00	0,00
10 305 1002 **2100 MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**		**286.018,00**	**0,33**
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**286.018,00**	**0,33**
APLICAÇÕES DIRETAS		**266.512,00**	**0,31**
001065 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	5.923,00	0,01
001066 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	213.209,00	0,25
001067 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	47.380,00	0,05
APLICAÇÕES DIRETAS		**18.362,00**	**0,02**
001068 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	7.700,00	0,01
001069 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.923,00	0,01
001070 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.369,00	0,00
001071 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.185,00	0,00
001072 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.185,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.144,00**	**0,00**
001073 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.144,00	0,00
10 302 1002 **2101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU - RECURSOS DO ESTADO**		**102.427,00**	**0,12**
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA		**22.573.403,00**	**25,99**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU - RECURSOS DO ESTADO			
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		**102.427,00**	**0,12**
APLICAÇÕES DIRETAS		**69.239,00**	**0,08**
001074 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	34.333,00	0,04
001075 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	22.889,00	0,03
001076 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	12.017,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**26.321,00**	**0,03**
001077 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.433,00	0,00
001078 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	11.444,00	0,01
001079 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.722,00	0,01
001080 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.722,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**6.867,00**	**0,01**
001081 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.867,00	0,01

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	7.516.222,00		5.731.069,00	9.326.112,00				**22.573.403,00**	**25,99**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**7.516.222,00**		**5.731.069,00**	**9.326.112,00**				**22.573.403,00**	**25,99**

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
32.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**1.700.701,00**	**1,96**
10 301 1002 **1047 AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE POSTOS DE SAUDE**		**406.477,00**	**0,47**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**5.923,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**5.923,00**	**0,01**
001082 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.923,00	0,01
16360000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		**400.554,00**	**0,46**
APLICAÇÕES DIRETAS		**400.554,00**	**0,46**
001083 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	400.554,00	0,46
10 301 1002 **1048 AQUISICAO DE EQUIP. E MOBILIARIO PARA UNIDADES DE SAUDE**		**97.478,00**	**0,11**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**5.923,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**5.923,00**	**0,01**
001084 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.923,00	0,01
16360000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		**91.555,00**	**0,11**
APLICAÇÕES DIRETAS		**91.555,00**	**0,11**
001085 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	91.555,00	0,11
10 301 1002 **1049 CAPACITACAO DE SERVIDORES DA AREA DE SAUDE**		**5.924,00**	**0,01**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**5.924,00**	**0,01**
APLICAÇÕES DIRETAS		**5.924,00**	**0,01**
001086 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.185,00	0,00
001087 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.962,00	0,00
001088 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.777,00	0,00
10 301 1002 **1050 AQUISICAO DE IMOVEIS P/ FINS DE UTILIDADE PUBLICA - SAUDE**		**2.962,00**	**0,00**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**2.962,00**	**0,00**
APLICAÇÕES DIRETAS		**2.962,00**	**0,00**
001089 4590.61 99 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	2.962,00	0,00
10 122 1002 **2102 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE**		**555.999,00**	**0,64**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**555.999,00**	**0,64**
APLICAÇÕES DIRETAS		**491.566,00**	**0,57**
001090 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	5.923,00	0,01
001091 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	461.953,00	0,53
001092 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	23.690,00	0,03
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		**1.449,00**	**0,00**
001093 3350.43 99 SUBVENÇÕES SOCIAIS	Fiscal	1.449,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**55.738,00**	**0,06**
001094 3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	11.845,00	0,01
001095 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	15.059,00	0,02
001096 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	1.449,00	0,00
001097 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.658,00	0,00
001098 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	6.279,00	0,01
001099 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	6.279,00	0,01
001100 3390.92 99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	5.923,00	0,01
001101 3390.93 99 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	7.246,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**7.246,00**	**0,01**
001102 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	7.246,00	0,01
10 301 1002 **2103 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**		**24.868,00**	**0,03**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**24.868,00**	**0,03**
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
32.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**1.700.701,00**	**1,96**
APLICAÇÕES DIRETAS		**23.091,00**	**0,03**
001103 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	18.352,00	0,02
001104 3390.33 99 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.185,00	0,00
001105 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.777,00	0,00
001106 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.777,00	0,00

APLICAÇÕES DIRETAS		**1.777,00**	**0,00**
001107 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.777,00	0,00
10 301 1002 **2104 MANUTENCAO DE LABORATORIO DE PROTESE**		**15.993,00**	**0,02**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**15.993,00**	**0,02**
APLICAÇÕES DIRETAS		**7.700,00**	**0,01**
001108 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	3.554,00	0,00
001109 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	4.146,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**6.516,00**	**0,01**
001110 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.962,00	0,00
001111 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.777,00	0,00
001112 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.777,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.777,00**	**0,00**
001113 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.777,00	0,00
10 122 1002 **2105 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19**		**591.000,00**	**0,68**
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		**161.000,00**	**0,19**
APLICAÇÕES DIRETAS		**63.000,00**	**0,07**
001114 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	12.000,00	0,01
001116 3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	30.000,00	0,03
001117 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	21.000,00	0,02
APLICAÇÕES DIRETAS		**90.000,00**	**0,10**
001119 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	50.000,00	0,06
001122 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	20.000,00	0,02
001125 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000,00	0,01
001128 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.000,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**8.000,00**	**0,01**
001131 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	8.000,00	0,01
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**370.000,00**	**0,43**
APLICAÇÕES DIRETAS		**190.000,00**	**0,22**
001115 3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	100.000,00	0,12
001118 3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	90.000,00	0,10
APLICAÇÕES DIRETAS		**160.000,00**	**0,18**
001120 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	50.000,00	0,06
001123 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	30.000,00	0,03
001126 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	50.000,00	0,06
001129 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	30.000,00	0,03
APLICAÇÕES DIRETAS		**20.000,00**	**0,02**
001132 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.000,00	0,02
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		**60.000,00**	**0,07**
APLICAÇÕES DIRETAS		**50.000,00**	**0,06**
001121 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000,00	0,02
001124 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	10.000,00	0,01
001127 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000,00	0,01
001130 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.000,00	0,01
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.000,00**	**0,01**
Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			
32.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**1.700.701,00**	**1,96**
001133 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000,00	0,01

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	752.266,00		392.718,00	552.755,00	2.962,00			**1.700.701,00**	**1,96**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**752.266,00**		**392.718,00**	**552.755,00**	**2.962,00**			**1.700.701,00**	**1,96**
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
GERAL									
Fiscal:	34.630.037,74		20.276.191,00	29.049.199,00	442.482,00	1.658.294,00	804.711,46	**86.860.915,20**	**100,00**
Seguridade:								**0,00**	**0,00**
Total:	**34.630.037,74**		**20.276.191,00**	**29.049.199,00**	**442.482,00**	**1.658.294,00**	**804.711,46**	**86.860.915,20**	**100,00**
Intra-Orçamen.:								0,00	0,00

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA
Contador CRC/PB 5493

AUGUSTO CIRILO DE AS NETO
Secretário da Fazenda

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:75141138

